SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 1965

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – ATA 8ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO. AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.017, ÀS 09 h, REUNIRAM-SE NA SEDE DO CISTM, EM UBERLÂNDIA-MG, O PRESIDENTE DO CISTM E TAMBÉM PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, SR CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, SRA DAYSE MARIA SILVA GALANTE, PREFEITA DE ESTRELA DO SUL, SR. OVÍDIO AFRO DANTAS, PREFEITO DE CACHOEIRA DOURADA, SR. LINDOMAR AMARO BORGES, PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME REGISTRO EM NOSSO LIVRO DE PRESENÇA, PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2.017; DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E CONTRATO SOCIAL DO CISTM. A REUNIÃO FOI ABERTA PELO PRESIDENTE DO CISTM E TAMBÉM PREFEITO DE TUPACIGUARA, SR. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA O QUAL DEU BOAS VINDAS A TODOS E PASSOU A PALAVRA AO SR. GUSTAVO REPRESENTANTE DA DALMASS, QUE APRESENTOU AOS PRESENTES O CURSO DE MBA QUE A DALMASS ESTÁ OFERECENDO PARA CAPACITAR OS PROFISSIONAIS NA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. NO CURSO SERÃO OFERECIDOS 20 MÓDULOS ONDE SERÃO TRABALHADOS: LICITAÇÕES/ CONTRATOS/CONSÓRCIOS; PLANEJAMENTO ESTRATÉGIO; GESTÃO E AUMENTO DE RECEITA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DIREITO ADMINISTRATIVO; PRESTAÇÃO DE CONTAS. DESTACOU QUE O CURSO É RECONHECIDO PELO MEC E É 1OO% PRESENCIAL. SERÃO MÓDULOS CONCENTRADOS, UMA VEZ POR MÊS E O VALOR SERÁ DE R$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) POR MÊS, SENDO QUE PARA OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS A AMVAP SERÁ OFERECIDO DESCONTO PARA OS SERVIDORES QUE PAGARÁ APENAS R$390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS) POR MÊS. SR. GUSTAVO DISSE QUE NO PRÓXIMO SEMESTRE ESTARÁ OFERECENDO CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÕES E ATENÇÃO AO PACIENTE. NO PRÓXIMO ITEM DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2.017, O CONTADOR DA AMVAP, SR. LUCIANO OLIVEIRA APRESENTOU A PROPOSTA ORÇAMEMNTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, COM A RECEITA ESTIMADA EM R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS) E FIXADA A DESPESA EM IGUAL IMPORTÂNCIA, SENDO O VALOR PARA CADA MUNICÍPIO DE R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) POR ANO. APRESENTOU AINDA O QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO CISTM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS , FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇOS BANCÁRIOS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ. SR LUCIANO APRESENTOU TAMBÉM O SALDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CISTM, NA DATA DE 12/01/2017 NO VALOR DE R$169.720,48 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), EM ANDAMENTO, O PRESIDENTE DO CISTM, SR. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA PERGUNTOU SE O VALOR DO SUPERÁVIT ESTAVA NA PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS EM CURSO ORÇAMENTÁRIO. SR. LUCIANO, CONTADOR DA AMVAP, RESPONDEU QUE O VALOR NÃO ESTAVA DENTRO DO CURSO ORÇAMENTARIO E QUE A APLICAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO SERÁ FEITA MEDIANTE PROPOSTAS DE AÇÕES QUE SERÃO DISCUTIDAS EM FUTURAS ASSEMBLEIAS PELOS ENTES CONSORCIADOS. ASSIM, O ORÇAMENTO FOI COLOCADO PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO. TODOS OS PRESENTES APROVARAM O ORÇAMENTO DO CISTM PARA 2.017. PRÓXIMO ITEM: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E CONTRATO SOCIAL DO CISTM APRESENTADO PELO ASSESSOR JURÍDICO DA AMVAP, DR. ALEXANDRO PAIVA O QUAL DESTACOU QUE O DOCUMENTO QUE REGULA O CISTM É O ESTATUTO, QUE AO LONGO DO TEMPO FORAM FEITAS ALTERAÇÕES NO ESTATUTO E CONTRATO SOCIAL E QUE NESTA REUNIÃO AS ALTERAÇÕES SERÃO COLOCADAS PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO. DR. ALEXANDRO PAIVA INICIOU APRESENTANDO AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO CONTRATO DO CISTM, SENDO ELAS: CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES- SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 10 DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, RETIRANDO TITULAR E SUPLENTES, DEIXANDO APENAS SECRETÁRIOS, PASSANDO O INCISO II DO ART. 10 A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 10. [...] II – CONSELHO DE SECRETÁRIOS, COMPOSTO POR DETENTORES DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE OU CARGOS PÚBLICOS EQUIVALENTES CORRESPONDENTES AO GESTOR DA SAÚDE EM CADA UM DOS ENTES CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO BRASIL.” OUTRA ALTERAÇÃO, **NO ART 16 § 9º- QUANDO DA ELEIÇÃO**- NOS CASOS DE NOVAS ELEIÇÕES COINCIDIR COM O PRIMEIRO ANO DE MANDATO DOS PREFEITOS, DEVIDO A NECESSIDADE DO PRESIDENTE INTERINO, ATÉ QUE OCORRA NOVA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO CISTM - **§ 9º**. QUANDO A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, DO VICE PRESIDENTE E DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL DO CISTM COINCIDIR COM O PRIMEIRO ANO DE MANDATO DOS PREFEITOS, SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTES REGRAS: I – DURANTE O MÊS DE JANEIRO, APÓS A POSSE DOS PREFEITOS ELEITOS, OCORRERÁ UMA REUNIÃO PREPARATÓRIA, COM CONVOCAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISTM COM A FINALIDADE DE DELIBERAR ACERCA DAS ELEIÇÕES, INCLUSIVE PARA FORMAÇÃO DE CHAPAS; II – A ELEIÇÃO OCORRERÁ NA PRIMEIRA QUINZENA DE FEVEREIRO; III - ENQUANTO NÃO FOR REALIZADA A ELEIÇÃO, O CARGO DE

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PRESIDENTE DO CISTM SERÁ OCUPADO EM CARÁTER DE INTERINIDADE PELO PREFEITO DO ENTE CONSORCIADO QUE SUCEDER O PREFEITO ANTERIOR QUE OCUPAVA O CARGO DE PRESIDENTE DO CISTM." A ATERCEIRA ALTERAÇÃO SERÁ NO ART 19, ONDE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: -**Art. 19.** EM QUALQUER ASSEMBLEIA GERAL PODERÁ SER VOTADA A DESTITUIÇÃO DE QUALQUER DOS MEMBROS DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO CISTM, BASTANDO SER APRESENTADA MOÇÃO DE CENSURA COM APOIO DE PELO MENOS 1/5 (UM QUINTO) DOS ENTES CONSORCIADOS. § 1º. NA ASSEMBLEIA GERAL EM QUE SE DER A VOTAÇÃO DA DESTITUIÇÃO REFERIDA NO *CAPUT* DESTE ARTIGO DEVERÃO ESTAR PRESENTES PELO MENOS 3/5 (TRÊS QUINTOS) DOS ENTES CONSORCIADOS. § 2º. A MOÇÃO DE CENSURA DEVERÁ SER MOTIVADA. OUTRA ALTERAÇÃO: **SUBCLÁUSULA QUARTA.** RETIFICA A CLÁUSULA PRIMEIRA DA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: **Onde se lê:** "**Art. 17.** [...] XIII - AUTORIZAR O PAGAMENTO E MOVIMENTAR RECURSOS FINANCEIROS DO CISTM EM CONJUNTO COM O VICE-PRESIDENTE.". PRÓXIMA ALTERAÇÃO SERÁ NO INCISO 2 DO ART 28: **SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 28 DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "**Art. 28.** [...] II - FISCALIZAR A EMISSÃO DOS BOLETINS DIÁRIOS DE CAIXA E BANCOS DO CISTM;". OUTRA ALTERAÇÃO SERÁ NO ART 37: **SUBCLÁUSULA QUINTA.** FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ARTIGO 37 DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "**ART. 37.** TODAS AS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS DO CONSÓRCIO OBEDECERÃO À LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E À LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, COM SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PRÓXIMA ALTERAÇÃO ART 58: **SUBCLÁUSULA SEXTA.** FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ARTIGO 58 DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: **"ART. 58.** A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DEPENDERÁ DE INSTRUMENTO LEGAL APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL, QUE DEPOIS DEVERÁ SER RATIFICADO MEDIANTE LEI MUNICIPAL POR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) ENTES CONSORCIADOS AO CISTM." APÓS APRESENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES FOI COLOCADO PARA APROVAÇÃO. TODAS AS MODIFICAÇÕES NO CONTRATO DO CISTM FORAM APROVADAS. EM ANDAMENTO DR. ALEXANDRO PAIVA APRESENTOU AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO CISTM: A **PRIMEIRA ALTERAÇÃO** ESTA NA SEÇÃO II DO CAPÍTULO I- NO ART 16: FICA ALTERADA A REDAÇÃO DA SEÇÃO II DO CAPÍTULO I DO TÍTULO IV E O ART. 16 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO CISTM, PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: **"SEÇÃO II-** DO VALOR DO CONTRATO DE RATEIO CABÍVEL A CADA ENTE CONSORCIADO- **ART. 16.** O VALOR DO CONTRATO DE RATEIO CABÍVEL A CADA ENTE CONSORCIADO SERÁ DEFINIDO CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM.". **SEGUNDA ALTERAÇÃO:** ALTERAÇÃO CAPUT DO ART 18: PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: "**ART. 18.** O CONSÓRCIO SE OBRIGA A REPASSAR AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DEMONSTRATIVOS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS E CONTÁBEIS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR." A **TERCEIRA ALTERAÇÃO** DO ESTATUTO DO CISTM: FICA ALTERADO TÍTULO DA SEÇÃO V DO CAPÍTULO I DO TÍTULO IV DO ESTATUTO DO CISTM E A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 24 E 25 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO CISTM, PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: " **SEÇÃO V-** DA APURAÇÃO DO VALOR A SER REPASSADO PELOS ENTES CONSORCIADOS AO CISTM. **ART. 24.** A DEFINIÇÃO DO VALOR A SER REPASSADO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISTM OCORRERÁ EM ASSEMBLEIA. E **ART. 25.** O VALOR PODERÁ SER REVISIONADO E ALTERADO POR MEIO DE DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CISTM." A **QUARTA ALTERAÇÃO** É NO § 1 º DO ART 26 PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: **§ 1º.** O REGIMENTO INTERNO PODERÁ DISPOR SOBRE O EXERCÍCIO DO PODER DISCIPLINAR E REGULAMENTAR, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E OUTROS TEMAS REFERENTES AO FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO, SENDO A ASSEMBLEIA GERAL, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO MESMO. A **QUINTA ALTERAÇÃO** SERÁ NO § 1 º DO ART 29: PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: "**ART. 29.** [...] § 1º. A FORMA DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS SE DARÁ POR MEIO DE CORRESPONDÊNCIA ENVIADA AOS ENTES CONSORCIADOS E/OU PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA E/OU EM SÍTIO ELETRÔNICO.". **SEXTA ALTERAÇÃO**: ART 30: "**ART. 30.** NA ASSEMBLEIA GERAL CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS TERÁ DIREITO A 01(UM) VOTO. NO § 1º. O VOTO SERÁ PÚBLICO E NOMINAL, ADMITINDO-SE O VOTO SECRETO SOMENTE NOS CASOS DE JULGAMENTO EM QUE SE SUSCITE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE AOS SERVIDORES DO CONSÓRCIO CISTM OU A ENTE CONSORCIADO. - § 2º. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CISTM, SALVO NAS ELEIÇÕES, DESTITUIÇÕES E NAS DECISÕES QUE EXIJAM *QUORUM* QUALIFICADO, VOTARÁ APENAS PARA DESEMPATAR. - § 3º. SOMENTE OS ENTES FEDERADOS CONSORCIADOS EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES PERANTE O CONSÓRCIO CISTM TERÃO DIREITO A VOTO. - § 4º. HAVENDO CONSENSO ENTRE OS MEMBROS, ÀS ELEIÇÕES E AS DELIBERAÇÕES PODERÃO SER ADOTADAS POR ACLAMAÇÃO." **SÉTIMA ALTERAÇÃO:** FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO CAPUT E DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 35 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO CISTM, PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: - "**ART. 35.** A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CISTM SERÁ REALIZADA ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. - § 1º. QUANDO A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, DO VICE PRESIDENTE E DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL DO CISTM COINCIDIR COM O PRIMEIRO ANO DE MANDATO DOS PREFEITOS, SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTES REGRAS: I – DURANTE O MÊS DE JANEIRO, APÓS A POSSE DOS PREFEITOS ELEITOS, OCORRERÁ UMA REUNIÃO PREPARATÓRIA, COM CONVOCAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISTM COM A FINALIDADE DE DELIBERAR ACERCA DAS ELEIÇÕES, INCLUSIVE PARA FORMAÇÃO DE CHAPAS; II – A ELEIÇÃO OCORRERÁ NA PRIMEIRA QUINZENA DE FEVEREIRO; III - ENQUANTO NÃO FOR REALIZADA A ELEIÇÃO, O CARGO DE PRESIDENTE DO CISTM SERÁ OCUPADO EM CARÁTER DE INTERINIDADE PELO PREFEITO DO ENTE CONSORCIADO QUE SUCEDER O PREFEITO ANTERIOR QUE OCUPAVA O CARGO DE PRESIDENTE DO CISTM." **OITAVA ALTERAÇÃO**: FICA REVOGADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 37 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO CISTM. **NONA ALTERAÇÃO**: FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO INCISO XXIV DO ART. 43 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO CISTM, PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: "**ART. 43. [...]-** XXIV - DELIBERAR SOBRE O CRITÉRIO DE RATEIO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DE CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.". **DÉCIMA ALTERAÇÃO**: FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 49 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO

MINEIRO CISTM, PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: "**ART. 49. [...]** IV – INFORMAR À ASSEMBLEIA GERAL SOBRE QUAISQUER IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO QUE NÃO TENHAM SIDO SANADAS." **DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO**: FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ART. 63 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO CISTM, PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: **"Art. 63.** NOS TERMOS ELENCADOS NO ARTIGO ANTERIOR, SERÃO DEFINIDAS AS OBRIGAÇÕES DAS PARTES." **DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO:** FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ART. 64 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO CISTM, PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: **"ART. 64.** FICA O CONSÓRCIO AUTORIZADO A COMPARECER COMO INTERVENIENTE EM CONVÊNIOS CELEBRADOS OU TERMOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS AO CISTM E TERCEIROS, A FIM DE RECEBER OU APLICAR RECURSOS." **DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO:** FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ART. 74 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO CISTM, PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: "**ART. 74**. A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DEPENDERÁ DE INSTRUMENTO LEGAL APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL, QUE DEPOIS DEVERÁ SER RATIFICADO MEDIANTE LEI MUNICIPAL POR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) ENTES CONSORCIADOS AO CISTM." COLOCADA PARA APROVAÇÃO AS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO FORAM APROVADAS POR TODOS. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CARLOS, EM ATENDIMENTO AO ESTATUTO, FEZ A INDICAÇÃO DA SRA. MARIA MARTINS PEDROSA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISTM, O QUE FOI APROVADO POR TODOS. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR ENCERROU- SE A PRESENTE REUNIÃO. UBERLÂNDIA, 07 DE MARÇO DE 2.017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTM
Prefeito de Tupaciguara

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5C18F5BE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO RESOLUÇÃO Nº01/2017.

Extrato Resolução nº01/2017. Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, resolve: A Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM aprovou e o seu Presidente resolve: Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, para o exercício financeiro de 2017, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes desta Resolução, que estima a receita em R$66.000,00(sessenta e seis mil reais) e fixa a despesa em igual importância.

Uberlândia-MG, 07 de Março de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:496BF9D0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 017/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2017

Contrato de Rateio nº 017/2017, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07, celebrado em 13/02/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 13/02/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 47.901,60 (Quarenta e sete mil, novecentos e um reais e sessenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS –
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:261255F3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 018/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2017

Contrato de Rateio nº 018/2017, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, celebrado em 20/03/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 20/03/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 38.306,40 (Trinta e oito mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:757A0695

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 019/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2017

Contrato de Rateio nº 0019/2017, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.259.374/0001-91, celebrado em 21/03/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 21/03/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 7.197,60 (sete mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS –
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:AFABC1D2

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 61/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 061/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Gastrocentro Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 07997068/0001-36, situada na Av. Francisco Ribeiro, 111, Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicialmente contratado dos exames de endoscopia digestiva alta (esôfago, gastroduodenoscopia) para a realização de mais 120 (cento e vinte) exames, permanecendo o valor de R$135,00 e prorrogação do prazo de vigência do contrato para até 31 de maio de 2.017. O valor total do presente aditamento: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2016 - Pregão Presencial nº 04/2016 - Registro de Preços, nos art. 57 e 65 II, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 22 de março de 2.017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:6C46A94B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 005/2017

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 4.000 (quatro mil) TONELADAS DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS DOS MUNICIPIOS FILIADOS À AMVALE.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – 06/04/2017

Credenciamento - A partir das 09 horas do dia 06/04/2017 até 09h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09h30min do dia 06/04/2017.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 21 de março de 2.017

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:AE9775D0

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 006/2017

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 4.000 (quatro mil) TONELADAS DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ADITIVADO COM RETARDADOR DE CURA PARA APLICAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE, CONFORME DNIT 031/2016 – ES-DNER-ES-313/97, DOS MUNICIPIOS FILIADOS À AMVALE.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – 06/04/2017

Credenciamento - A partir das 14 horas do dia 06/04/2017 até 14h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 14h30min do dia 06/04/2017.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 21 de março de 2.017

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:51BDB760

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2017

REQUERENTE: PAULO MASAO HIRATA
ADVOGADO: SÉRGIO FRANCISCO FURQUIM - OAB/MG 43.586

REQUERIDO: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG

OBJETO: APURAÇÃO DE FATOS REFERENTE A VEREADOR

DECISÃO: "Isto posto, INDEFIRO o processamento da denúncia. Publique-se no D.O.M.M., órgão oficial de divulgação dos atos deste legislativo. Após, arquivem-se. Itapeva - MG, 10 de março de 2017. TONI TOSHIO YAMASHITA PRESIDENTE DA CÂMARA" (Obs.: Íntegra da decisão disponível para consulta nos próprios autos, na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG)

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:453239B3

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/02/2017

Ata da 2ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e um de fevereiro do ano de 2017, às 19:40 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Ausente o Vereador Henrique Júnior da Silva. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DO EXECUTIVO: Projeto de Lei Complementar nº 2/2017do Executivo: - ACRESCENTA DISPOSITIVO NOS ANEXOS II E III DA LEI COMPLEMENTAR 27 DE 15 DE JUNHO DE 2015. - Projeto de Lei Complementar nº 3/2017do Executivo: - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES DADAS PELA LEIS COMPLEMENTARES 16/2010 E 32/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Enviado em 15/02/2017 o Projeto de Lei Complementar nº 1/2017: - ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, COM REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 26, DE 08 DE MAIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2015 de autoria Executivo: - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 9/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2017, que "Concede revisão geral anual ao funcionalismo público municipal, nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 10/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2017, que "Concede revisão geral anual aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itapeva, nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimentos n.º 09/2017 e 10/2017, aprovados em única discussão e votação, por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2017 e 002/2017, aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 041/2015, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação. No momento da discussão deste último projeto, a senhor Solange, Secretária de Educação, fez uso da palavra em defesa do mesmo.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:C8CA1890

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG – EDITAL Nº 001/2013

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados na 4ª colocação no Concurso Público nº 001/2013, para o cargo de Agente Parlamentar I – Portaria, e os candidatos aprovados na 5ª, 6ª e 7ª colocação no Concurso Público nº 001/2013, para o cargo de Agente Parlamentar I – Zeladoria, de provimento efetivo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista a promulgação da Lei Municipal nº 2.203/2017 que ampliou o número de vagas para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de João Monlevade, situada à Avenida Dona Nenela, 146, Bairro JK, João Monlevade/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos e posterior assinatura do Termo de Posse para emprego público.

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de março de 2017.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:FA97726B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Presidente, MÁRIO JUSTINO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 6/2017
b) Licitação Nr.: 4/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/03/2017
e)Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de placas institucionais, carteiras de identificação e broches de lapela para a Câmara Municipal de Pará de Minas.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

000189 – ADONAI COMUNICAÇAO VISUAL LTDA-M

Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
4	0, 000	R$1.969,00
4		R$1.969,00

Pará de Minas, 20 de Março de 2017.

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:F1D0CE5C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 22 de março de 2017, às 09 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves deu início a reunião, que tem como objetivo analisar a solicitação da empresa Posto Pará Ltda., CNPJ 02.681.911/0001-57detentora da Ata de Registro de Preço de nº 01/2017. Em 14 de março de 2017 a empresa enviou a solicitação de reajuste do preço registrado para a Gasolina Comum, alegando que o produto sofreu redução significativa nos últimos dias, conforme comprovantes em anexo a solicitação. Em relação ao reajuste do preço registrado do produto foi feito pesquisa de preço do mercado, e ainda, comprovando-se que o produto sofreu redução significativa de preços, cumprindo o artigo 16, II "a" do Decreto Municipal nº 7964/2015. A empresa propôs o valor de R$3,79 (três reais e setenta e nove centavos). A pregoeira contra-propôs o valor de R$3,70 (Três reais e setenta centavos) retroagindo a dia 04 de março de 2017, valor este aceito pela empresa. Nada mais a tratar, a pregoeira encerrou a sessão, e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada. Pará de Minas, 22 de março de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO

CÍNTIA LIMA MELO

EULER APARECIDO DE SOUZA

MARIA DO CARMO LARA AMARAL

CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:4C5FC819

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 02/2017

Nº: 42/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA SANTA ÁGATHA EIRELLI-ME.
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao ***"CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA***, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios consorciados.
Assinatura: 21/03/2017
Vigência: 01/03/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 04/2017
Credenciamento: nº 02/2017
Signatários: Claudiomir José Martins Vieira – Presidente do CISLESTE.
CLÍNICA SANTA ÁGATHA EIRELLI-ME. - Luiz Carlos Navarro de Oliveira.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:AD6F498D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 04/2016
Nº: 41/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE
Credenciada: PRONTO CONSULTMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 20/03/17
Vigência: 20/03/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016 Credenciamento: nº 04/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
ISABEL DA SILVA BITENCOURT - PRONTO CONSULTMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:5D7C3749

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2017 DISPENSA Nº 003/2017

EXTRATO RESUMIDO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
Procedimento Licitatório nº 016/2017
Dispensa nº 003/2017
Objeto: Aquisição de Serviços de Certificado digital do tipo e-CNPJ A3 p/ pessoa jurídica com cartão, padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 3 (três) anos.
Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Wanderson Cardoso Oliveira 07610946605 - CNPJ 26.697.986/0001-94; Contrato nº 012/17; Valor: R$303,00 (Trezentos e três reais); Vigência: 21/03/17 a 31/12/17; Signatários: Silvanei Batista Santos (Presidente CISRUN) e Wanderson Cardoso Oliveira p/ Wanderson Cardoso Oliveira 07610946605.

Montes Claros/MG, 21 de março de 2017.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:2E1D09C3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório nº 035/2016
Pregão Presencial nº 025/2016
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Sr. Presidente rescinde contrato nº 086/16 firmado com a empresa Marfly Viagens e Turismo LTDA-ME - CNPJ 00.920.881/0001-69- inc. II do artigo 79 da Lei 8.666/93, sem ônus para as partes. 03/03/2017.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:F6A8588E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

ADITIVO DE CONTRATO

Proc. 028/2012 - PP 028/2012 – Contratação de Seguro p/ veículos - 8º Aditivo CTR 038/12 - Acresce 05 veículos na apólice 4492000010631 - Vr. R$4.651,81- §1º, art. 65, L. 8.666/93 - 10/03/17.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B653F41D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PC 013/2017 - PP 011/2017- Aquisição de Materiais Elétricos e Hidráulicos. Credenciamento 06/04/2017- 08:00 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº27, Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:FF4DF423

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PC 014/2017 - PP 012/2017- Aquisição de Utilitários Diversos (Copa, Cozinha, outros). Credenciamento 06/04/2017- 13:30 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº27, Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:E11EB241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 016/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 029/2017
DISPENSA Nº 016/2017

OBJETO: Locação de veículo tipo mini van para a secretaria de saúde. A locação se faz necessária, pois a van da secretaria de saúde está impossibilitada de fazer o transporte dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise em Leopoldina de segunda-feira a sábado. Conforme justificativa no processo já está sendo providenciado processo licitatório para compra de novo veículo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 20 de março de 2017:

"RATIFICO a locação de veículo tipo mini van para a secretaria de saúde. A locação se faz necessária, pois a van da secretaria de saúde está impossibilitada de fazer o transporte dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise em Leopoldina de segunda-feira a sábado. Conforme justificativa no processo já está sendo providenciado processo licitatório para compra de novo veículo, a contratar diretamente com a empresa Cledson Vargas Casadio - ME, inscrita no CNPJ nº 00.771.722/0001-40, no valor de R$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 20/03/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de cotações judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:F6F12213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Nos termos do disposto na Lei nº 8666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa AGREGA HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA ME, referente à prestação dos serviços de roçagem/capina de logradouros públicos, pelo valor global de R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Vigência: 30 dias.

Araújos (MG), 20 de março de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3EA27EFF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 005/2015, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Araújos e a empresa VIVVER SISTEMAS LTDA – CNPJ: 03.381.389/0001-50, de acordo com Processo Nº 011/2014 – Modalidade Pregão Nº 005/2014 - Objeto: Prorroga o prazo de vigência, a contar de 07 de março de 2017 até 06 de junho de 2017, reajustando o valor para R$ 2.211,50 (Dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos) mensais.

Prefeitura Municipal de Araújos 1º de março de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:88D61D58

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 005/2015, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Araújos e a empresa AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA – ME – CNPJ: 11.399.773/0001-09, de acordo com Processo Nº 098/2014 – Modalidade Pregão Nº 038/2014 - Objeto: Prorroga o prazo de vigência, a contar de 26 de janeiro de 2017 até 26 de janeiro de 2018, reajustando o valor para R$ 429,31 (Quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) mensais.

Prefeitura Municipal de Araújos 16 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1AFC5EF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da Inexigibilidade 001/2017. Objeto: Contratação da empresa WCD PRODUÇÕES LTDA - ME representante exclusivo da dupla Cristiano Banni & Daniel, para a realização de show na tradicional festa do micareme, no dia 16 de abril de 2017. Contrato nº 032/2017 – Empresa WCD PRODUÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 20.433.828/0001-40, R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência do Contrato: 22/03/2017 a 17/04/2017.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES –
Prefeito Municipal.

22/03/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:69C60674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017

Refere-se o presente termo de inexigibilidade de licitação tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO DE CONTAS DE IMPOSTOS E QUAISQUER OUTRAS RECEITAS QUE FOREM DEVIDAS AO MUNICÍPIO.

Banco Bradesco S/A - CNPJ 60746948000112

O valor global a ser pago será de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**

Fichas 113 e 116

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F35B7A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a locação de um sítio para refugiar as crianças do abrigo durante o período de carnaval.

Fica dispensada a licitação, visto que a Contratação de tal serviço é de caráter emergencial e totalmente necessária já que as crianças do abrigo ficam à mercê de fugas ocasionadas pela vontade de participarem da festa popular, conforme é materializado por boletins de ocorrência acostados ao processo.

DARLAM JOSÉ GONZAGA DA SILVA / CPF 18959821896

O valor global a ser pago será de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**

Ficha orçamentária: 521

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6E3757C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:BE13D81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D9BD3820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 1.132,80 (mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos reais)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1A1F8601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:654F3569

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 782,54 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:61FDCD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:FA178533

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C1C8FD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 418,24 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5E5051A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 571,60 (quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0B733D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 187,80 (cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:73B574CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 1014,24 (mil e quatorze reais e vinte e quatro centavos)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DB2E6037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 116,00 (cento e dezesseis reais)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:06552ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME / CNPJ: 17496300000106

O valor global a ser pago será de **R$ 319,58 (trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:04D70CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

DROGARIA GLÓRIA LTDA / CNPJ: 20290789000170

O valor global a ser pago será de **R$ 44,72 (quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7373D05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a internação de dependente químico

Fica dispensada a licitação, visto que a Contratação de tal serviço é de caráter emergencial, visto que o paciente em questão encontra-se em situação de vulnerabilidade por estar totalmente transtornado pelo uso de entorpecentes e deve permanecer afastado da sociedade.

REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELE / CNPJ 18617303000113

O valor global a ser pago será de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**

Ficha orçamentária: 354

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F88E39A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

Fica dispensada a licitação, visto que é de suma importância o cumprimento de uma ordem judicial para que o Município não sofra com multas por atraso do fornecimento de um medicamento

DROGARIA GLÓRIA LTDA - CNPJ: 13557701000178

O valor global a ser pago será de **R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**

Ficha orçamentária: 288

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:792EE543

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a do CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

A RAZÃO PARA A EXCEPCIONALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É INCONTESTE PELO CARÁTER DE URGÊNCIA, VISTO QUE JÁ ACONTECERÁ, EM BREVE, UMA FESTIVIDADE NA QUAL A SEGURANÇA DO CIDADÃO É PRIMORDIAL E NÃO HÁ TEMPO HÁBIL PARA SE LICITAR.

Ivan Pinel Machado - CPF 789.890.196-72

O valor global a ser pago será de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

Ficha 576

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:36B94B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Belo Oriente, MG, em virtude da manifestação da empresa Daniel Saunders Sociedade Individual de Advocacia contraria a decisão tomada por essa CPL quanto a não reconsideração da decisão quanto a Inabilitação da mesma na Tomada de Preços nº 002/2017 – Processo Licitatório nº 034/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa de serviços de assessoramento em gestão pública e jurídico administrativa, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Controle, informa aos interessados que a abertura do ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA referente a Tomada de Preços 002/2017, que se realizaria no dia 23 de março de 2017, às 14:00 horas foi suspensa para que o recurso seja remetido, em grau de recurso especial, para julgamento da autoridade superior (Prefeito Municipal), nos exatos termos do artigo 109, inciso III, §4º da Lei de Licitações. Belo Oriente, MG, 22 de março de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Presidente da CPL.

ROSEMARY PEREIRA DE SENA SOARES.
Secretária.

MARIA GERALDA SALGADO MOREIRA.
Membro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:7BA3A30C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Publicação convênio que celebram entre si o Município de Brasilândia de Minas MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. Objeto: Proporcionar o desenvolvimento dos alunos portadores de necessidades especiais visando sua integração e inclusão na sociedade. Valor: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Vigência: 31/12/2017. Mardem Júnior Teles Pereira da Costa x Normarize Nobre Barbosa.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3E6E4C2C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Publicação convênio que celebram entre si o Município de Brasilândia de Minas MG e a Associação Beneficente e Artística Pro Vida - ABRAPOV. Objeto: Desenvolvimento de atividades de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, visando a melhoria cultural da população Brasilandense. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 31/12/2017. Mardem Júnior Teles Pereira da Costa x Walter Ferreira da Conceição.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:719844F3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Publicação convênio que celebram entre si o Município de Brasilândia de Minas MG e a Casa de Apoio Danielle. Objeto: Atendimento à hóspedes pacientes residentes em Brasilândia de Minas MG, quando em tratamento na cidade de Uberaba MG. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 31/12/2017. Mardem Júnior Teles Pereira da Costa x Wirson Resende da Cruz Filho.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FCF63714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 20-2017
DISPENSA 05-2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, através do seu representante legal o Prefeito Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o extrato do ato de Ratificação ao Processo 20-2017, Dispensa 05-2017 referente à prestação de serviços de assessoria administrativa e operacional ao setor jurídico do Município, com atribuições de retirar/devolver processos judiciais, protocolar manifestações e demais documentos correlatos junto ao fórum da Comarca de Senador Firmino/MG, no decorrer do ano de 2017. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Brás Pires, 20 de março de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:0D0E4941

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA N° 26 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através de seu representante legal Sr. Itamar Cabral de Miranda, torna público para conhecimento de todos, o extrato da Portaria n° 26 de 28 de fevereiro de 2017 "Exonera servidora nomeada Chefe do serviço de arrecadação e dá outras providências".

Brás Pires, 22 de março de 2017.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:7E0EEEFA

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA N° 27 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através de seu representante legal Sr. Itamar Cabral de Miranda, torna público para conhecimento de todos, o extrato da Portaria n° 27 de 02 de março de 2017 "Exonera servidora nomeada Agente Municipal de Desenvolvimento de Brás Pires e dá outras providências".

Brás Pires, 22 de março de 2017.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:03277176

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA N° 28 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através de seu representante legal Sr. Itamar Cabral de Miranda, torna público para conhecimento de todos, o extrato da Portaria n° 28 de 03 de março de 2017 "Reconhece e desvincula funcional da Servidora pelas razões que menciona".

Brás Pires, 22 de março de 2017.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:4FBD60B4

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA- PREGÃO PRESENCIAL 16-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES-MG, Pregão Presencial nº 16/2017, Registro de Preços, tipo menor preço por lote, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO para retificação na redação da data do certame, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê: "*...28/03/2017às 09:00hs(nove horas)...*", **passa-se a ler** "*...28/03/2017às 13:30hs(treze horas e trinta minutos)...*". As demais disposições permanecem inalteradas. Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Praça Capitão Vilela, nº 10, centro, Brás Pires/MG, 22 de março de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA –
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:81FF66B3

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 17-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES-MG, Pregão Presencial nº 17/2017, Registro de Preços, tipo menor preço por lote, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO para retificação na redação da data do certame, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê: "*...28/03/2017 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)...*", **passa-se a ler** "*...28/03/2017 às 14:00hs (quatorze horas)...*". As demais disposições permanecem inalteradas. Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Praça Capitão Vilela, nº 10, centro, Brás Pires/MG, 22 de março de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA –
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:97BFBFD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 16/2017, PRC nº 051/2017, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de controle de informações e gestão de telecomunicações para atender ao Departamento de Administração. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/04/2017, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8C7BD1D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 043/17 – Pregão Presencial n.º 015/17*** para a *aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais, bem como para as Polícias Civil e Militar do Município, conforme convênios firmados*. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 001, 002, 003, 007, 008, 012, 013, 015, 017, 018, 019, 020, 022, 025, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 038, 039, 041, 043, 047, 051, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 064, 065, 067, 068, 071, 072, 073, 075, 081, 082, 085, 086, 087, 090, 093, 094, 095, 098, 099, 100, 103*** e ***107*** para a empresa ***MAURILIO ANTONIO PEREIRA -ME***; os ***ITENS 004, 006, 009, 011, 014, 016, 021, 023, 026, 027, 033, 036, 037, 040, 042, 045, 048, 049, 050, 070, 076, 077, 078, 083, 084, 088, 089, 091, 092, 096, 097, 101, 102*** e ***121***

para a empresa ***RODINEY JULIAN GOMES - ME***; os ***ITENS 005, 010, 024, 028, 044, 046, 052, 063, 066, 069, 074*** e ***079*** para a empresa ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***; os ***ITENS 053, 080, 105, 108, 109, 112, 115, 116, 117, 118, 119*** e ***120*** para a empresa ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA -ME***; e os ***ITENS 104, 106, 110, 111, 113*** e ***114*** para a empresa ***PADARIA ARMAZEM DO TRIGO LTDA - ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Março de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9C524DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 064/17 – Pregão Presencial n.º 021/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para a *contratação de empresa para aquisição de cascalho para manutenção das estradas vicinais*. Em tempo hábil, recebemos tempestivamente o recurso, impetrado pelo licitante ***DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA***, sob o protocolo n.º 10.120-05. Na oportunidade, Pregoeira e sua equipe, encaminham os autos do processo em epigrafe para autoridade superior para analise e final deliberação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Março de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:345A955B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***Contrato n.º 032/17***, publicado em 06 de Março de 2017 em sua edição n.º 1952, Ano VIII, página 11; onde se lê: "Vigência: 22/02/2017 a 31/12/2017"; leia-se: "Vigência: 22/02/2017 a 21/02/2018*".*

Cachoeira de Minas, 22 de Março de 2017.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:35D1CA49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 024/17****.* ***Tipo:*** Menor preço por lote. ***Objeto:*** Aquisição de kits escolares para atender as necessidades dos alunos da educação infantil e ensino fundamental do Município. A data da realização do certame será no dia 03 de Abril de 2017 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 22 de Março de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO –
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:69783BB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2017 DE 14/03/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Susy Marins de Oliveira, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **Contratação de empresa para realização do transporte escolar nas linhas rurais e intermunicipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.** Empresas Vencedoras: ERCULES DE AQUINO SILVA 09775883601, CNPJ: 19.570.284/0001-80, LUCIANA DA SILVA 01759012602, CNPJ: 27.200.143/0001-01, FRANCISCO AMARO GOMES-ME, CNPJ: 26.974.820/0001-78 e GILBERTO TEODORO SOARES 11812923104, CNPJ: 19.571.111/0001-86, valor total estimado R$ 190.071,63 (cento e noventa mil setenta e um reais e sessenta e três centavos).

Cachoeira Dourada-MG – 22 de março de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:8EE0480F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do (a) Senhor (a) ***LEONAM WEVERTON SILVA*** *para responder ao Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2017.*

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***LEONAM WEVERTON SILVA***, portador da **CI-RG nº MG – 16.818.174 SSP/MG**. Inscrito no CPF sobre o **nº: 114.254.516-40** ao Cargo de ***ASSESSOR LEGISLATIVO***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de **2017**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 10 de março de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:23CA0FCA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia seis do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva, Hugo Cezar de Lima Ferreira, Kelly Abadia Dantas – Vice Presidente, Miguel da Costa Storti – Segundo Secretário, Morgana Leigue Galvão Freitas – Primeira Secretária, Núbia Luciana Pereira de Araújo – Presidente, Reginaldo José Rodrigues e Soneir Teodoro da Silva, constada à presença dos nove vereadores, que assim compõem o quorum regimental a senhora presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** A Senhora Presidente, solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, após a leitura a senhora Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva na ata, não havendo manifestação por parte dos nobres edis a ata foi aprovada. Em seguida a senhora Presidente, solicitou a Secretária da Mesa para fazer a leitura do ofício nº 016/2017, enviado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e protocolado nesta edilidade, dia seis de março, às 16 (dezesseis) horas e 15 (quinze) minutos, que encaminhava a mensagem nº 09/2017 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2017 que **"*Reestrutura os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências*".** Após a Leitura a senhora presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 27/2017 para os presidentes das Comissões Permanentes para que elaborem os seus respectivos pareceres. **Ordem do Dia:** A senhora presidente solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura da indicação nº 04/2017 de autoria da vereadora Kelly Dantas, indicando a "**Realização de Construção de Banheiros Públicos na Quadra de Esportes do Bairro Vila Dourada",** após a leitura a autora da indicação fez sua justificativa pessoal, em seguida a indicação nº 04/2017, entrou em discussão e logo depois em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente, solicitou a vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura da indicação nº 05/2017 de autoria da vereadora Kelly Dantas, indicando a "**Confecção e Instalação de grades de proteção nos bueiros em toda a extensão da avenida da praia do lago",** após a leitura a autora da indicação fez sua justificativa pessoal, em seguida a indicação nº 05/2017, entrou em discussão e logo depois em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente, solicitou a vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura da indicação nº 06/2017 de autoria da vereadora Kelly Dantas, indicando a "**NOTIFICAÇÃO da empresa que está realizando a manutenção asfáltica nas ruas e avenidas do município, para que corrija os serviços de tapa buracos, uma vez que, não estão sendo feitos de maneira adequada, havendo, inclusive, desperdício de material asfáltico gerando prejuízos aos cofres públicos",** após a leitura a autora da indicação fez sua justificativa pessoal, em seguida a indicação nº 06/2017, entrou em discussão e logo depois em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente colocou a palavra franca aos nobres vereadores, Fez uso da palavra o vereador Reginaldo José, onde solicitou a possibilidade de ver com o Poder Executivo uma readequação no transito da Avenida da Praia, onde pode ser estudada a possibilidade de proibição de circulação de veículos nos finais de semana, ou proibir o estacionamento na avenida, para uma maior segurança dos frequentadores, turistas e visitantes. Fez uso da palavra à vereadora Morgana Leigue, reforçando o pedido do vereador Reginaldo José e informando que esta mesma solicitação já havia sido feita por ela na gestão anterior e tal pedido não foi acatado, portanto seria interessante uma solicitação em conjunto por parte dos vereadores para poder estar requerendo junto ao Poder Executivo local. Em seguida a vereadora Kelly Dantas, vez uso da palavra, onde parabenizou a iniciativa de várias secretarias municipais, na realização de mutirão em toda a extensão da Orla da Praia, mas que precisa ser tomadas providências referentes à proteção das quadras de areias, pelo fato de após limpeza e substituição das areias, não foi tomada nenhuma medida para proteger o local, que habitualmente enquanto não há praticante de esportes no local, está servindo de pouso para animais, que além de deitarem no local, fazem suas fezes nas areias, o que traz riscos a saúde dos frequentadores, principalmente crianças que brincam no local aos finais de semana, a vereadora sugeriu a possibilidade de instalação de uma rede baixa para proteção e zelo da área. Em seguida a vereadora Morgana Leigue, cobrou providências sobre ao desperdício de água, nas repartições públicas, pois se já é ruim vermos o desperdício por partes dos populares, imagina por parte do Poder Público, que tem que dar o exemplo, portanto se faz necessário uma vistoria em todos os setores e autarquias públicas para evitar estes desperdícios, não havendo mais manifestações por parte dos nobres edis e para registro, consta na Secretaria da Câmara Municipal o áudio desta reunião para maiores esclarecimentos. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta a senhora Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e a presente Ata, se aprovada, vai pela senhora vereadora Morgana Leigue, Secretária da Mesa e pela senhora vereadora Núbia Luciana, Presidente da Mesa Diretora assinada, nos termos do Regimento Interno.

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Primeira Secretária

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:830943F1

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
INDICAÇÃO NÚMERO – 004 / 2017

A vereadora que esta subscreve na forma regimental, requer a V. Exª, ouvido o Plenário, que seja expedida a presente indicação ao Exmo. Senhor Prefeito municipal, no sentido que seja:

REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO VILA DOURADA.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas parlamentares, a referente propositura se trata de ações de extremas necessidades para o melhor funcionamento e aproveitamento da quadra de esportes localizada no bairro Vila Dourada, entre as Avenidas 23 e 25 com as Ruas 22 e 24. Há muito tempo a população vem cobrando do Poder Executivo desde a sua contrução, a construção de banheiros públicos no local, para melhor atender ao público que utiliza aquele espaço.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2017.

KELLY ABADIA DANTAS
Vereadora

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:03B9AF77

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
INDICAÇÃO NÚMERO – 005 / 2017

A vereadora que esta subscreve na forma regimental, requer a V. Exª, ouvido o Plenário, que seja expedida a presente indicação ao Exmo. Senhor Prefeito municipal, no sentido que seja:

REALIZADA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NOS BUEIROS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA DA PRAIA DO LAGO.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas parlamentares, a referente propositura se trata de ações de extremas necessidades, venho através desta recorrer junto aos órgãos competentes, para a colocação de grades de proteção em bueiros em toda a Avenida da Praia do Lago, Um dos maiores problemas de entupimento das galerias pluviais é decorrente da disposição incorreta do lixo urbano. Sacolas, garrafas pet, sacos plásticos, madeiras e pedras, dentre outros tantos resíduos são

encontrados dentro das galerias, entupindo-as e causando transtornos. A utilização de grades nos bueiros impede a passagem desses resíduos e facilita a limpeza por parte dos agentes de limpeza pública, liberando as galerias, diminuindo o entupimento das mesmas e também para reduzir o risco de acidentes aos pedestres e visitantes de nossa cidade, que nos finais de semana utilizam a orla do Lago para diversas práticas de esportes e lazer.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2017.

KELLY ABADIA DANTAS
Vereadora

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:BA850C38

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
INDICAÇÃO NÚMERO – 006 / 2017

A vereadora que esta subscreve na forma regimental, requer a V. Exª, ouvido o Plenário, que seja expedida a presente indicação ao Exmo. Senhor Prefeito municipal, no sentido que seja:

NOTIFICADA a empresa que está realizando a manutenção asfáltica nas ruas e avenidas do município, para que corrija os serviços de tapa buracos, uma vez que, não estão sendo feitos de maneira adequada, havendo, inclusive, desperdício de material asfaltico gerando prejuízos aos cofres públicos.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas parlamentares, a referente propositura se trata de ações de extremas necessidades, venho através desta recorrer junto aos órgãos competentes, para notificar a empresa responsável pela realização dos serviços de tapa buraco, pelo fato da manutenção que esta sendo feita no asfalto das ruas e avenidas de nosso município, não está sendo feita de maneira adequada, sendo notório o desperdício de material asfaltico, tais fatos podem e trazem prejuízos ao nosso município.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2017.

KELLY ABADIA DANTAS
Vereadora

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:68A81DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 23º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 39, III, 'a' da Lei Municipal nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.
CONSIDERANDO a Lei municipal nº 971 de 18 de abril de 2007, que 'Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
CONSIDERANDO a Lei municipal nº 1.035, de 23 de abril 2010, que altera a Lei nº 971, 18 de abril de 2007.
CONSIDERANDO o edital SEMEC nº 004, de 29 de fevereiro de 2016, o qual refere-se a convocação para formação do Conselho do FUNDEB, publicado no dia 1º de março de 2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, sob o código identificador: 55FEE925;
CONSIDERANDO a Ata da reunião de composição do Conselho do FUNDEB realizada na sede da Secretária Municipal de Educação e cultura, na data de 10 de março de 206, às 9h;
CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, consoante a Lei Municipal nº 971, de 18 de abril de 2007, com redação dada pela Lei Municipal nº 1035 de 23 de abril de 2010, composto dos seguintes senhores cidadãos:
I- Representantes do Poder Executivo Municipal.
TITULAR: Charley Afro Dantas
SUPLENTE: Karine Santana Alves da Nobrega
II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
TITULAR: Eliana Fernandes de Souza
SUPLENTE: Flávia Helena Batista
III- Representante dos Professores da Educação Básica Publica:
TITULAR: Renato Moisés de Souza.
SUPLENTE: Maurelícia Aparecida da Silva Araújo
IV- Representantes os Diretores das Escolas Publicas
TITULAR: Viviane Ferreira Gonzaga Salviano
SUPLENTE: Marilda Silva
V- Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Publicas.
TITULAR: Sheila Aparecida de Lima Moura
SUPLENTE: Maria Lusineide da Silva Oliveira
VI- Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Publica
TITULAR: Suely Lazara da Silva e Aline Nunes Silveira e Oliveira
SUPLENTE: Patrícia Lucia dos Santos e Lucineia Perpetua Rodrigues
VII- Representante os Estudantes de Educação Básica Publica.
TITULAR: Janice Lopes de Farias Lima Pereira
SUPLENTE: Doroti Gonçalves da Silva e Misterfania Aparecida Costa da Silva
VIII- Representante do Conselho Tutelar
TITULAR: Christyan Matias Saleh
SUPLENTE: Elisangela Ferreira Joaquim da Silva
IX- Representante do Conselho Municipal de Educação.
TITULAR: Daniela Gonçalves Santana
SUPLENTE: Marilene da S. Pereira
Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá início nesta data de 23 de fevereiro de 2017 e encerrará em 23 de fevereiro de 2019.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2017**; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:D7999948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 23º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia os membros para compor o Conselho de alimentação Escolar – CAE de Cachoeira Dourada.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, III, 'a' da Lei Municipal nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.
CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e IV do art.18 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e o disposto na Resolução nº 38/FNDE, de 16 de julho de 2009;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 814, de 18 de dezembro de 2000, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.079, de 26 de dezembro de 2012.
CONSIDERANDO, a necessidade de se nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de Cachoeira Dourada – MG, os seguintes membros:
I- Representantes do Poder Executivo Municipal.
TITULAR: Charley Afro Dantas
SUPLENTE: Karine Santana Alves da Nobrega
II- Representantes de entidades docentes, discentes ou trabalhando na área da Educação.
TITULAR: Maria Erialda Pinheiro Gonçalves
SUPLENTE: Noemea Alves dos Santos

TITULAR: Maria Lucinete Dantas
SUPLENTE: Cristiane de Souza Silva
III- Representantes dos Pais e Alunos.
TITULAR: Josefa Geruza dos Santos Silva
SUPLENTE: Maria Aparecida da Silva Costa
TITULAR: Maurelicia Aparecida da Silva
SUPLENTE: Roberta Aparecida da Silva Pereira
IV- Representantes da Sociedade Civil.
TITULAR: Katia Miranda da Silva
SUPLENTE: Eleny da Silveira Galvão
TITULAR: Jovani Pereira da Silva Tobias
SUPLENTE: Liliane Laurenice Oliveira
Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, terão mandado de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos seguimentos.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2017**; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:0C8AA683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho municipal de Educação, e dá outras providencias..

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, III, 'a' da Lei Municipal nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.
CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do Conselho Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Está Portaria nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2017/2019.
Art. 2 Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, da seguinte forma:
I- Representantes do Poder Executivo Municipal.
TITULAR: Charley Afro Dantas
SUPLENTE: Karine Santana Alves da Nobrega
II- Representantes dos Trabalhadores da Educação Municipal.
TITULAR: Daniela Gonçalves Santana
SUPLENTE: Claudia Divina de Oliveira Brito.
III- Representantes dos Alunos da Educação Publica.
TITULAR: Carmen Lucia Estrela
SUPLENTE: Ailson Amâncio Dias
IV- Representantes dos Servidores Técnicos de Apoio Educacional
TITULAR: Simone Paulino da Silva
SUPLENTE: Marilene da Silva Pereira

V- Representantes do Conselho Tutelar
TITULAR: Cristyan Matias Saleh
SUPLENTE: Elisangela Ferreira Joaquim da Silva
VI- Representantes da Sociedade Civil (associação dos servidores públicos municipais)
TITULAR: Edileuza Izidoro Neto
SUPLENTE: Vanessa Aparecida Pereira Silva
VII- Representantes de Pais de Alunos.
TITULAR: Patrícia Teixeira de Melo
SUPLENTE: Janice Lopes de Faria Lima Pereira

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 15 dias do mês de março do ano de 2017**; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:34900460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6530/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 059 / 2012,
DECRETA:
Art. 1º - *Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social abaixo indicados, cujo mandato terá a duração de dois anos:*
REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

NOME	*CONDIÇÃO*	*REPRESENTAÇÃO*
LUCAS HENRIQUE DALLAPÉ	*TITULAR*	*ASSISTENCIA SOCIAL*
DANIELA BORGES	*SUPLENTE*	*ASSISTENCIA SOCIAL*

THAÍS REIS SALLES	*TITULAR*	*ASSISTENCIA SOCIAL*
JUVENAL FRANCISCO BORGES	*SUPLENTE*	*ASSISTENCIA SOCIAL*
JULIANA APARECIDA GUIMARÃES	*TITULAR*	*SAÚDE*
MARILDA FONTES	*SUPLENTE*	*SAÚDE*
CHRISTIANE DE SOUZA SILVA	*TITULAR*	*SAÚDE*
ENIVALDO RODRIGUES	*SUPLENTE*	*SAÚDE*
VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO	*TITULAR*	*EDUCAÇÃO*
FRANCISCO MAIA CUSTÓDIO	*SUPLENTE*	*EDUCAÇÃO*
CLAUDETE DE FÁTIMA BORGES	*TITULAR*	*EDUCAÇÃO*
REGINA COELI SANTOS DIAS	*SUPLENTE*	*EDUCAÇÃO*

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

LAMARA CRISTINA FERREIRA ALVES	*TITULAR*	*ABASE/PRONOAMA*
ANGÉLICA RIBEIRO GONÇALVES LIMA	*SUPLENTE*	*ABASE/PRONOAMA*
ANGELA LUIZA SOBREIRO BULLA DE FIGUEIREDO	*TITULAR*	*CASA DA CRIANÇA*
REGINA HELENA CASADEI DE SOUZA	*SUPLENTE*	*CASA DA CRIANÇA*
MARIA APARECIDA FERREIRA LEMES	*TITULAR*	*REPRESENTANTE USUÁRIOS*
ROSA HELENA DA CRUZ	*SUPLENTE*	*REPRESENTANTE USUÁRIOS*
ANTÔNIO EDUARDO DOMICIANO	*TITULAR*	*REPRESENTANTE USUÁRIOS*
VERA LÚCIA VICENTE	*SUPLENTE*	*REPRESENTANTE USUÁRIOS*
HENRIQUE FRANCO DE SOUZA	*TITULAR*	*TRABALHADOR SUAS*
CARLOS AUGUSTO SILVA ARCANJO	*SUPLENTE*	*TRABALHADOR SUAS*
ANA PAULA FERREIRA DOS REIS	*TITULAR*	*TRABALHADORA SUAS*
MARIA LÚCIA BORGES DE OLIVEIRA	*SUPLENTE*	*TRABALHADORA SUAS*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6001/2015.*

Campanha, 17 de março de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:628A195A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MEI – MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, ME - MICROEMPRESAS E EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, I, LC 123/06) – PREGÃO PRESENCIAL 020/017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 025/017 - Pregão Presencial 020/017, que tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de orientados social e facilitador de oficina para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Critério de Julgamento: Menor preço "por item". Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 04/04/2017 às 08h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada do edital: www.campestre.mg.gv.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1AF9E50E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 25/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 18/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO E PSF'S DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Contrato nº. 47/2017. Valor Contrato R$ 37.694,60. Contratado: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Contrato nº. 48/2017. Valor Contrato R$ 510,00. Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Contrato nº. 49/2017. Valor Contrato R$ 2.798,00. Contratado: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda. Contrato nº. 50/2017. Valor Contrato R$ 61.463,40. Vigência: 21/03/2017 a 01/02/2018. Data assinatura 21/03/2017.

Campos Altos – MG, 22/03/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2B5104F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MUTIRÃO DE LIMPEZA - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

O **MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG,** por meio de seu Prefeito, Sr. NIVALDO MORAES SANTANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de realização de um mutirão de limpeza da Sede do Município, bem como de todas às áreas urbanas do Município, haja vista o lastimável estado de limpeza das vias, praças e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que a limpeza de tais locais, além de se tratar de serviço essencial à Administração, também é questão de saúde e segurança pública;

CONSIDERANDO que, apesar de haver candidatos aprovados em concurso públicos para os Cargos de Auxiliares de Serviços Gerais, por razão da necessidade ora observada ser apenas de ordem temporária, não ultrapassando, no máximo, mais de 30 (trinta) dias, não se justificaria a convocação, agora, dos aprovados para tomarem posse, ainda mais no atual momento delicado financeiramente;

CONSIDERANDO ainda que, conforme é de conhecimento de todos, ainda pairam diversas dúvidas quanto a regularidade do procedimento de referido Concurso, sendo que, inclusive, o próprio TCE ainda não concluiu a análise de tal processo, sendo levantados questionamentos quanto ao cumprimento de requisitos, como o da total publicidades dos atos;

RESOLVE convocar, para contratação temporária pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis casos necessário por período não superior a mais 30 (trinta) dias, os 15 (quinze) primeiro aprovados no concurso público nº 01/2016.

Cumpre dizer que tal convocação será exclusivamente para a realização do processo de mutirão de limpeza, no qual serão necessários a realização de serviços de elevado grau de dificuldade física, como a capina de terrenos, recolhimento de entulho, carregamento de caminhos e caçambas com entulho e demais

atividades inerentes ao cargo e que necessitam de grande esforço físico.

Os Candidatos Classificados dentro do número de vagas ora convocadas deverão se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, devido à urgência, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) após a publicação da presente convocação.

Os candidatos que não se apresentarem no prazo anteriormente estipulados serão substituídos por outros candidatos também classificados no certamente em posições inferiores, obedecida à ordem cronológica de classificação.

No caso de que, após o prazo de 5 (cinco) dias da pública da presente convocação não sejam apresentados candidatos interessados dentre os classificados no concurso público, poderão ser contratos pessoas que não estejam na referida lista de classificação, mas que manifeste seu interesse em trabalhar, desde que atendidos os requisitos do cargo.

Carbonita (MG), 22 de março de 2017.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:A6BBF94A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 077/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2016, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de preenchimento das vagas atualmente existentes para os Cargos de Agente de Saúde, bem como de Agente de Endemias;

CONSIDERANDO que, apesar de haver aprovados em Concurso Público realizado anteriormente, o edital de tal concurso ainda está sob análise do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual, incialmente, já emitiu relatório apontando irregularidades no procedimento, em especial quanto a comprovação dos atos (erratas) que alteraram o Edital Original;

CONSIDERANDO que, além das irregularidades já apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado, também foi constatado que o referido Edital de Concurso Público, em relação aos cargos de Agente Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, não atendeu às orientações do Ministério da Saúde que determina que o comprovante de residência dos interessados em concorrerem ao cargo deverá ser apresentado no ato da inscrição e não no momento da posse, como exigido no Item 1.10.1, do Edital;

CONSIDERANDO que, além do anteriormente exposto, a atual gestão constatou que a divisão do número de vagas por localidades e até mesmo a divisão das mesmas, não atendem ao interesse público, em especial para uma maior eficiência no atendimento da população do Município, o que poderá gerar uma necessidade de alteração ou mesmo anulação de tal divisão, impossibilitando, assim, que os atuais aprovados sejam efetivamente convocados para POSSE;

CONSIDERANDO que a atual Gestão já está se inteirando de todos os atos e fatos relacionados com o Referido Concurso Público, isso para que possa a mesma tomar as providências cabíveis, seja para sanar as irregularidades já apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado, seja até mesmo para Determinar a anulação do referido certame, isso no exercício regular do seu Poder/Dever de Autotutela;

CONSIDERANDO que, apesar de entender ainda necessária a manifestação final do TCE sobre o referido Concurso, conforme poderá ser consultado na movimentação processual do referido Processo de Análise do TCE, no seu site, isso consultando o andamento do Processo nº 977667, necessário se mostra o preenchimento temporário de tais cargos para a manutenção dos serviços tão essenciais à população;

CONSIDERANDO que, em atendimento à própria ordem de classificação do referido Concurso Público, bem como ao princípio da isonomia, necessário se mostra que, mesmo na contratação temporária dos servidores para ocuparem os referidos cargos, isso até solução definitiva da questão, a convocação dos atuais aprovados, para que os mesmos manifestem seu interesse em ocuparem, temporariamente, as vagas que serão disponibilizadas pela atual Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados dentro do número de vagas do Concurso Público 001/2016, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atender à demanda urgente da Administração, pelo período inicial de 120 (cento e vinte) dias:

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ACS 1
Paula Andréia Pereira dos Santos
Leila Faria Lacerda Miranda

ACS 2
Francielle Pereira Carneiro
Edna de Jesus Souza Antunes

ACS 3
Marcela Cordeiro de Freitas
Aline Soares de Morais Alecrim

ACS 4
Laís Alves Macedo
Tiago dos Santos Vieira

AGENTE DE ENDEMIAS
Ronaldo do Rosário Corrêa
Walef Cordeiro Vieira
Rai Ferreira de Souza

§1º - Os candidatos Convocados no art. 1°, deverão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da presente Portaria, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do Município, no horário das 08h30 às 11h00, objetivando a apresentação dos documentos (originais e cópias legíveis), conforme relação descrita no próprio edital do concurso, para que sejam elaborados os seus Contratos Temporários e entrem em imediato exercícios nos seus respectivos cargos.

§2º - O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato à Contratação Temporária (não ao concurso), o qual será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

§3º - Caso não compareçam para contratação, mesmo após convocação dos excedentes, poderão ser contratados pessoas não relacionadas na ordem classificatória, mas que preencham todos os requisitos do cargo.

Art. 2º - O prazo de duração do Contrato Temporário de serviço contido no art. 1º da presente Portaria poderá ser reduzido, no caso de solução das questões relativas ao Concurso junto ao TCE, ou prorrogados por iguais períodos, isso até que seja solucionada a questão.

Art. 3º - Os candidatos aprovados do Concurso Público 01/2016 que não manifestem interesse em ocuparem temporariamente os cargos para os quais concorreram, nos termos dessa portaria, mantém incólume o seu Direito de Nomeação após solução final junto ao TCE,

das questões envolvendo o Concurso Público 01/2016 do Município de Carbonita-MG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carbonita (MG), 22 de março de 2017

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:DC2F9537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 078/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2016, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de preenchimento da vaga atualmente existente para o Cargo de Fisioterapeuta;

CONSIDERANDO que, apesar de haver aprovados em Concurso Público realizado anteriormente, o edital de tal concurso ainda está sob análise do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), o qual, incialmente, já emitiu relatório apontando irregularidades no procedimento, em especial quanto a comprovação dos atos (erratas) que alteraram o Edital Original;

CONSIDERANDO que, não houve a transição governamental no Município de Carbonita – MG, disposta em Lei; motivo pelo qual não foi possível apurar de forma precisa e objetiva a necessidade do presente cargo no Município;

CONSIDERANDO que a atual Gestão já está se inteirando de todos os atos e fatos relacionados com o Referido Concurso Público, isso para que possa a mesma tomar as providências cabíveis, seja para sanar as irregularidades já apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado, seja até mesmo

para Determinar a anulação do referido certame, isso no exercício regular do seu Poder/Dever de Autotutela;

CONSIDERANDO que, apesar de entender ainda necessária a manifestação final do TCE sobre o referido Concurso, conforme poderá ser consultado na movimentação processual do referido Processo de Análise do TCE, no seu site, isso consultando o andamento do Processo nº 977667, necessário se mostra o preenchimento temporário de tais cargos para a manutenção dos serviços tão essenciais à população;

CONSIDERANDO que, em atendimento à própria ordem de classificação do referido Concurso Público, bem como ao princípio da isonomia, necessário se mostra que, mesmo na contratação temporária da servidora para ocupar o referido cargo, isso até solução definitiva da questão, a convocação da atual aprovada, para que a mesma manifeste seu interesse em ocupar, temporariamente, a vaga que será disponibilizada pela atual Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas do Concurso Público 001/2016, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atender à demanda urgente da Administração, pelo período inicial de 120 (cento e vinte) dias:

FISIOTERAPEUTA
Jaqueline de Morais

§1º - A candidata Convocada no art. 1°, deverá, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação da presente Portaria, comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município no horário das 08h30 às 11h00, objetivando a apresentação dos documentos (originais e cópias legíveis),

conforme relação descrita no próprio edital do concurso, para que seja elaborado o seu Contrato Temporário e entre em imediato exercício no seu respectivo cargo.

§2º - O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata à Contratação Temporária (**não ao concurso**), o qual será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

§3º - Caso não compareça para contratação, mesmo após convocação dos excedentes, poderá ser contratada pessoa não relacionada na ordem classificatória, mas que preencha todos os requisitos do cargo.

Art. 2º - O prazo de duração do Contrato Temporário de serviço contido no art. 1º da presente Portaria poderá ser reduzido, no caso de solução das questões relativas ao Concurso junto ao TCE, ou prorrogados por iguais períodos, isso até que seja solucionada a questão.

Art. 3º - A candidata aprovada do Concurso Público 01/2016 que não manifestar interesse em ocupar temporariamente o cargo para o qual concorreu, nos termos dessa portaria, mantém incólume o seu Direito de Nomeação após solução final junto ao TCE, das questões envolvendo o Concurso Público 01/2016 do Município de Carbonita – MG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carbonita (MG), 22 de março de 2017

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:56EA5664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO 004/2017 - PRC 012/2017 - DISPENSA 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Contrato de prestação de serviços nº.004/2017 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa visando a locação de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas da administração municipal, assistência técnica remota e local, manutenção e atualização dos sistemas, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração. **Data do Contrato:** 24 de Fevereiro de 2017**. Vigência:** 22 (vinte e dois) dias. **Referência:** Processo Licitatório nº.012/2017; Dispensa nº.005/2017- **Valor:** R$7.333,00 (sete mil trezentos e trinta três reais) ;

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:7EE33892

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 3º T. ADITVIVO AO CONTRATO 003/2015 - PRC 007/2015 - DISPENSA 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Dispensa nº. 002/2015 – Prc. Licitatório nº.007/2015 - Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Cont. de Locação de Imóvel nº.003/2015 Firmado**: 04/02/2015**– **Partes:** Município de Carlos Chagas e Eusa de Sousa Nascimento; **Objeto do Aditivo:** Reajuste do valor do contratual, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Desenv. Econômico Sustentável. **Valor Mensal: R$793,10** (setecentos e noventa e três reais e dez centavos);

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:DA41DA08

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016 - PRC 256/2015 - CONC.002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Concorrência nº. 002/2015 – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão de Uso de Imóvel Público nº. 001/2016; **Partes:** Município de Carlos Chagas e Viação RioDoce Ltda.; **Objeto:** Permissão de uso de imóvel público, situado: à Rua Frei Simeão, nº. 540, medindo aproximadamente 4,85 m x 2m x 2m previsto no Lote 02, para exploração de guichê; **Referência:** Processo Licitatório nº. 256/2015; **Valor do Termo Aditivo:** R$ 5.012,52 (cinco mil e doze reais e cinquenta e dois centavos); **Vigência:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **- Data:** 30/12/2016;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:6F8A2D76

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2016 - PRC 056/2016 - DISPENSA 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Dispensa nº. 005/2015 – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel nº.007/2016 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Magna Ramos Alves; **Objeto do Aditivo:** Prorroga vigência do referido contrato, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Data do Termo Aditivo:** 13 de Março de 2017**.Vigência:** 18/03/2017 a 17/03/2018.**Referência:** Processo Licitatório nº.056/2016; Acássio Vieira de Azeredo Coutinho, Prefeito Municipal.e='mso-bidi-font-weight: bold'> 01/01/2017 a 31/12/2017 **- Data:** 30/12/2016;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:E2C7D4A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2013 - PRC 164/2013 - PP 024/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo do Contrato nº033/2013 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Missão Segurança Eletrônica Ltda. **Objeto do Aditivo:** Alterações de serviços conforme art.65 § 1º da Lei 8.666/93 e justificativa da Secretaria Municipal Administração. **Data do Termo Aditivo:** 07 de Fevereiro de 2017**.Referência:** Processo Licitatório nº.164/2013, Modalidade Pregão Presencial nº024/2013;

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:E82EAE91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

CÂMARA MUNICIPAL DA CARNEIRINHO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório: **008/2017**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação: **008/2017**
Aquisição de: **MATERIAIS**

A Câmara Municipal de Carneirinho, com sede na Rua Antônio das Graças de Oliveira nº 1600, Jardim Planalto Carneirinho - MG, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar, às 9:00 horas, do dia 06/04/2017, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº **008/2017**, para o devido objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO, *EXERCICIO FINANCEIRO DE 2017*, e para atender às necessidades desta Casa Legislativa de manter a população informada sobre os trabalhos do legislativo.
Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer ao SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Carneirinho até às 8:30 horas do dia 06/04/2017 para protocolar os respectivos envelopes. Retirada do Edital e informações deverão ser solicitados pelo email: secretaria@carneirinho.mg.leg.br.

Carneirinho, em 23 de março de 2017

ADJANE LUIZA DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adjane Luiza de Queiroz
Código Identificador:BD959629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 03/2017. Processo Licitatório nº 04/2017. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 01/2017. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME- CNPJ n° 26.425.841/0001-34; MANOEL AGOSTINHO MATOS PIRES-CNPJ nº 00.297.643/0002-20; R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38 e MARIA IZABEL RODRIGUES PINHEIRO-CNPJ Nº 09.314.820/0001-22; Objeto: fornecer à Administração gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, para o exercício de 2017, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; valor: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME.: R$ 83.994,40; Fornecedor MANOEL AGOSTINHO MATOS PIRES.: R$ 155.959,80; fornecedor: R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP: R$ 433.066,00; e Fornecedor MARIA IZABEL RODRIGUES PINHEIRO: R$ 89.857,76; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 04 (quatro) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA.
Secretário de Administração.
Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1CE86EC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para composição da cesta básica mensal, para doação a pessoas vulneráveis do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, à empresa VALTER NEVES CORREA 06464624660, inscrita no CNPJ/MF nº 26.015.424/0001-13, no valor total de R$ 499.800,00. Data Adjudicação: 17/02/2017.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5F6A44D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios para composição da cesta básica mensal, para doação a pessoas vulneráveis do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços, no valor total de R$ 499.800,00. Data homologação: 17/02/2017.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7C647375

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 04/2017. Processo Licitatório nº 05/2017. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 02/2017. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: VALTER NEVES CORREA 06464624660-CNPJ/MF nº 26.015.424/0001-13; Objeto: Fornecer à Administração gêneros alimentícios para composição da cesta básica mensal, para doação a pessoas vulneráveis do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; valor Total: R$ 499.800,00; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é até 31 de dezembro de 2017, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA.
Secretário de Administração.
Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:99BFF06D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços de combustíveis e de serviços de lavadas e higienização de veículos, para a frota de veículos das diversas secretarias municipais, às empresas: ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23, no valor de R$ 2.921.915,00; AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA-CNPJ nº 02.198.833/0001-34, no valor de R$ 796.872,00; e LUIZ PAULO PINA MELLO MEI-CNPJ nº 26.064.602/0001-04, no valor de R$ 141.563,00. Data Adjudicação: 03/03/2017.

Carneirinho-MG. C

LAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9F01D388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços de combustíveis e de serviços de lavadas e higienização de veículos, para a frota de veículos das diversas secretarias municipais, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços, às empresas: ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23, no valor de R$ 2.921.915,00; AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA-CNPJ nº 02.198.833/0001-34, no valor de R$ 796.872,00; e LUIZ PAULO PINA MELLO MEI-CNPJ nº 26.064.602/0001-04, no valor de R$ 141.563,00. Data homologação: 03/03/2017.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4FB97BA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 07/2017. Processo Licitatório nº 13/2017. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 03/2017. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA-CNPJ nº 02.198.833/0001-34 e LUIZ PAULO PINA MELLO MEI-CNPJ nº 26.064.602/0001-04; Objeto: fornecer à Administração combustíveis e serviços de lavadas e higienização de veículos, para a frota de veículos das diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; valor: ROSSINI & BRIGATI LTDA, no valor de R$ 2.921.915,00; AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA, no valor de R$ 796.872,00; e LUIZ PAULO PINA MELLO MEI, no valor de R$ 141.563,00; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é até 31 de dezembro de 2017, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data: 03/03/2017. Carneirinho-MG. Aguimar José de Oliveira. Secretário de Administração. Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6F146360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição medicamentos para manutenção de diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho, às empresas: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70, no valor total de R$ 1.453.884,67 e MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI-CNPJ n° 13.046.855/0001-03, no valor total de R$ 391.775,00. Data Adjudicação: 10/03/2017.

Carneirinho-MG, 20/03/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:02BF5D58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Gestor Municipal de Saúde, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição medicamentos para manutenção de diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços, às empresas: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70, no valor total de R$ 1.453.884,67 e MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI-CNPJ n° 13.046.855/0001-03, no valor total de R$ 391.775,00. Data homologação: 10/03/2017.

Carneirinho-MG, 20/03/2017.

GILMAR MACHADO LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EE905499

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 08/2017. Processo Licitatório nº 14/2017. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 04/2017. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70 e MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI-CNPJ n° 13.046.855/0001-03; Objeto: Os Fornecedores se comprometem a fornecer à Administração medicamentos para manutenção de diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; valor: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI, no valor total de R$ 1.453.884,67; e MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, no valor total de R$ 391.775,00; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é até 31 de dezembro de 2017, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data: 03/03/2017.

Carneirinho-MG., 20/03/2017.

GILMAR MACHADO LIMA
Gestor Municipal de Saúde-Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D50524C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PRC 026/2017 – PREGÃO 016/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar municipal para o Município de Casa Grande – MG, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – no preço do quilômetro rodado deverá está incluso a manutenção do veículo, o combustível e motorista
Prazo: 12 meses

Contratado: NEVTON WILSON DINIZ RESENDE
Valor Global: R$51.702,20 (cinquenta e um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

Contratado: MÁRCIO ANDREI DA SILVA FREITAS
Valor Global: R$69.907,20 (sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e vinte centavos)

Contratado: IARA GABRIELA DE SOUZA
Valor Global: R$50.974,00 (cinquenta mil e novecentos e setenta e quatro reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:43E62C10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0016/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 016/2017, processo autuado nº. 077/2017, com reserva de cota para MPE's, visando a aquisição de toneres, cartuchos e fitas para impressora em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 06/04/2017 às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 22 de março de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:9700D615

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CREDENCIAMENTO PERMISSIONÁRIOS SERVIÇOS DE TÁXI

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público a realização de credenciamento de permissionários dos serviços de táxi do município de Catas Altas para transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, processo autuado nº 110/2017. Data início do

credenciamento: 30/03/2017, a partir de 08 horas. Fund. legal: art. 25, caput da Lei 8.666/1993. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113.

Catas Altas, 22 de março de 2017

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:57CBA088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO: PRC Nº 0067/2017- PREG Nº 012/2017

Publicação: PRC nº 0067/2017- PREG nº 012/2017. Objeto: **"Implantação de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e insumos de informática para manutenção dos departamentos da Administração Municipal"**. Data: 04/04/2017- 09:00 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34)3353-5200.

Claraval/MG, 23/03/2017.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:B8E1613C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 004

Processo Licitatório nº007/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 21, INCISO III DA LEI 8.666/93, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO ATÉ 31/12/2017,** com valor total de R$ 3.672,00(três mil seiscentos e setenta e dois reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal Administração e RH.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 22 de Março de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:4C548C22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 009/2017

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 009/2017.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3824/2017, de 02/01/2.017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **aquisição de produtos químicos em geral destinados à limpeza e manutenção de piscinas e calçamentos do Conquista Tênis Clube e Setores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Valor de referencia: R$ 27.2058,36.

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 03 de abril de 2017.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 22 de março de 2.017.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:25D1B038

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

RETIFICO, POR MEIO DO PRESENTE, A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, PARA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017,** E NÃO 003/2017, COMO ANTERIORMENTE PUBLICADO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **DIOGO SALOMÃO LEMES - ME**

OBJETO: EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA INDUSTRIAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG E CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP-13, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMNISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL**.**

LICITAÇÃO: **Processo de Licitação n.º010/2017 - Pregão presencial nº005/2017**

CONQUISTA/MG, 22 DE MARÇO de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:139FFBB5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO- RETIFICAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2280/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidas, a partir de 1º de março de 2017, as seguintes gratificações por função aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
NELI DE OLIVEIRA SILVA	*Agente de Serviços Junto ao Cemitério Municipal*	*25 % do vencimento base*
PAULO CÉSAR BIZINOTO	*Coordenador de Convênios*	*15 % do vencimento base*
DANILO EURÍPEDES DA SILVA	*Coordenador de Vigilância Ambiental*	*15 % do vencimento base*
LUIZ DONIZETE RODRIGUES	*Coordenador de Manutenção dos Equipamentos alojados no Pátio e outros*	*25 % do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A5C7F674

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO- RETIFICAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2288/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidas, a partir de 1º de março de 2017, as seguintes gratificações por função aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
TIAGO SALOMÃO DE ALMEIDA	*Coordenador de Vigilância Epidemiológica*	*10% do vencimento base*
JANETE APARECIDA BIZINOTO	*Coordenador de Vigilância Epidemiológica*	*10 % do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:EE9B960A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
20/03/17	P-MAQ-AB	1686	624003-0	R$ 7.800,00
21/03/17	Estr. ACE	1686	624005-7	R$ 202,80
21/03/17	AFC - ACE	1686	624.005-7	R$ 3.853,20

Conquista – MG, 22 de Março de 2017

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:B4F359E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 09/2017, cujo objeto é a Aquisição de material para manutenção dos serviços de abastecimento de água do Município de Coração de Jesus/MG. Data: 05/04/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:4BA36C44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 10/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção dos serviços de abastecimento de água do Município de Coração de Jesus/MG. Data: 07/04/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:A4A67C0F

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO 008/2017

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017

Impugnação ao edital da licitação em epígrafe, proposta por **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.930.131/0001-29, com sede na Rua Eulidson Novais, nº 460, Bairro Vera Cruz, Cidade de Montes Claros/MG, mediante protocolo junto ao Presidente da Comissão de Licitações em data de 21/03/2017.

1 - Síntese

Insurge a Impugnante contra o Edital de **Pregão Presencial nº 008/2017,** sob os argumentos de que o edital do **Processo nº 010/2017 "apresenta vícios que devem ser sanados"**, os quais destacamos nas razões da Impugnante os seguintes:
1 – Ausência de exigência de documentos necessários para garantir ao órgão a aquisição de produtos com qualidade e

registrados conforme determina a lei, tais como: Alvará Sanitário, Alvará de Funcionamento do Município, Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Anvisa/Ministério da Saúde.
2 – Comprovação do registro do produto emitido pela Anvisa/Ministério da Saúde.
Por fim, requer a retificação do edital **para constar documentação necessária para comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa (AFE) junto à Anvisa/Ministério da Saúde; fazer constar documentação necessária para apresentação do Alvará Sanitário da empresa junto a Vigilância Municipal ou Estadual; retificação do edital para constar documentação necessária para apresentação do Alvará de Funcionamento da empresa junto a Prefeitura Municipal da sede da empresa; seja exigido que os saneantes ofertados sejam registrados/notificados na Anvisa, e que as empresas apresentem os comprovantes de registro com validade em dia junto à proposta de preços dos mesmos**.
Essa é a síntese do necessário.

2 – Da Admissibilidade do Recurso

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação, tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.
O Decreto nº 3555/00, em seu art. 12, assim disciplinou:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Essa mesma redação está prevista no item 15.2, do edital impugnado, que assevera:
15.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, impugnação ao ato convocatório do Pregão.

A sessão pública para abertura de envelopes do Pregão Presencial nº 008/2017 está marcada para o dia 23/03/2017, às 08:00 horas.
Recebida a petição de impugnação no dia 21/03/2017, foi a mesma despachada a este Pregoeiro na mesma data, ver-se, portanto, que a referida impugnação foi realizada de forma intempestiva.
Ressalte-se que usando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 (nos termos do art. 9º, da Lei nº 10.520/02), esta trata, em seu art. 110, da contagem dos prazos em procedimentos licitatórios, estabelecendo:

Art. 110 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

De acordo com o Decreto Federal 3555/2000, o primeiro dia útil na contagem regressiva de prazos é o dia 22 (quarta-feira); e o segundo, o dia 23 (quinta-feira – data de realização do certame); sendo o dia 20 (segunda-feira) de março do corrente ano, até o último minuto do encerramento do expediente do órgão, o prazo para que o licitante tivesse protocolado sua impugnação ao Edital, uma vez que o prazo final vence no dia da realização do certame e o edital é claro ao dizer que a impugnação deveria ter sido protocolizada "**até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas".**

3 – Do Mérito

No que tange aos argumentos da IMPUGNANTE**,** não merece credibilidade tais argumentos, visto que, os autos do **Processo nº 010/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017**, encontram-se de acordo com as leis vigentes, senão vejamos**.**
Destaca a Impugnante que:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública. Todo o edital de licitação tem como cláusula as condições de participação no certame licitatório para a fase de habilitação. A Documentação é destinada a esclarecer e comprovar todas as fases de habilitação constantes em um edital de licitação."

O destaque da impugnante sequer cita a fonte da exigência e vai de encontro com a orientação do Tribunal de Contas da União que assim assegura:

Elaboração do edital contendo exigências de qualificação técnica indevidas, constantes nos subitens 13.3 IV, V, VI e VII do edital, que excedem os limites fixados no art. 30, incisos I a IV, da Lei 8.666/1993, além de frustar o caráter universal que deve reger a licitação pública, configurado no art. 37, inc.XXI, da Constituição Federal, bem como o princípio da legalidade, isonomia, competitividade e razoabilidade, em afronta ao art. 3º, caput, e § 1º, inc. I, da Lei8.666/1993 c/c os arts. 9º e 14 do Decreto 5.450/2005, e à jurisprudência pacífica do TCU (Decisões202/1996-Plenário e523/1997-Plenário; Acórdãos1.602/2004-Plenário,808/2003-Plenário,5.611/2009-2ª Câmara,1.391/2009-Plenário,2.899/2008-2ª Câmara,1.355/2004-Plenário.
Emissão de parecer jurídico favorável à manutenção das exigências de qualificação técnica indevidas (subitens 13.3 IV, V, VI e VII do edital), ensejando o retorno ao edital desses critérios de habilitação, mesmo após declarados nulos pelo pregoeiro. Tais requisitos excedem os limites fixados no art. 30, incisos I a IV, da Lei 8.666/1993, além de frustar o caráter universal que deve reger a licitação pública, configurado no art. 37, inc.XXI, da Constituição Federal, bem como o princípio da legalidade, isonomia, competitividade e razoabilidade, em afronta ao art. 3º, caput, e §1º, inc. I, da Lei8.666/1993 c/c os arts. 9º e 14 do Decreto 5.450/2005, e à jurisprudência pacífica do TCU (Decisões202/1996-Plenário e523/1997-Plenário; Acórdãos1.602/2004-Plenário,808/2003-Plenário,5.611/2009-2ª Câmara,1.391/2009-Plenário,2.899/2008-2ª Câmara,1.355/2004-Plenário).

A não exigência dos documentos "**Alvará Sanitário, Alvará de Funcionamento do Município, Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Anvisa/Ministério da Saúde**" na documentação do edital que a empresa tenta impugnar se deve ao fato de que não se tratam de documentos necessários ao objeto, visto que tratam-se de documentos que atentam contra os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e razoabilidade, em afronta ao art. 3º, caput, e § 1º, inc. I, da Lei8.666/1993 c/c os arts. 9º e 14 do Decreto 5.450/2005, e à jurisprudência pacífica do TCU.
A Impugnante demonstra total desconhecimento das normas do edital que almeja impugnar. O Tribunal de Contas da União orienta que a Administração se "**abstenha de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos arts. 27 a 33 da Lei 8.666, de 1993" (GRUPO I – CLASSE VII – Plenário - TC 019.848/2013-7)**. Portanto, os documentos exigidos para efeito de Habilitação no certame em comento, são aqueles que a legislação determina que sejam exigidos.
No que tange ao argumento de que o edital deve exigir a "**Comprovação do registro do produto emitido pela Anvisa/Ministério da Saúde",** extrai-se, mais uma vez das razões de impugnação meramente protelatórias da Impugnante que a mesma desconhece totalmente as exigências do edital. Para os "saneantes", observa-se em diversas passagens que o órgão licitante faz tais exigências, para garantir para determinados produtos, a compra mais segura. Na solicitação de material de número 011, constante as ff 01/06 dos autos, na especificação dos produtos dos itens 11, 12, 31 e 53, comprova-se a exigência de apresentação de produto com Registro no Ministério da Saúde e Anvisa, ou seja, para os produtos nos quais a exigência é cabível, o edital que é a Lei entre as partes, observa os mandamentos legais. Tais exigências se repetem na descrição dos produtos no Anexo II do instrumento convocatório.
Ainda como garantia de que os produtos devem ter registro, o edital em seu anexo II, assim estabelece:

O Hospital solicitará a licitante vencedora a ***amostra dos produtos que logrou vencedora os quais deverão ser apresentados no prazo de 24hs da solicitação dos mesmos****, sob pena de desclassificação. As amostras serão avaliadas por responsáveis pelo Almoxarifado,* ***para verificação dos devidos registros nos respectivos órgãos (Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura)****, bem como, para testes de eficiência e comparação se os produtos se enquadram nas normas de qualidade e estão em conformidade com a legislação vigente.* ***AS AMOSTRAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS SOB NENHUM ASPECTO. (grifos nossos)***

Argumentar e tentar combater o que não é verdade caracteriza protelação, pois a Impugnante agindo dessa forma coloca em xeque o rigor que esta Administração impõe aos seus atos.
Noutro vértice, alertamos que a legislação de regência determina, taxativamente, quais os requisitos habilitatórios necessários para participação de uma empresa em um procedimento licitatório. Vale dizer que a exigência em questão, determinada pelo Edital e Termo de Referência, por não se encontrar no rol exaustivo da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/01 visa não tornar o procedimento da licitação mais formalista e burocrático. As exigências que a Impugnante deseja inserir no edital por não serem indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação, desvirtua os objetivos da licitação e infringe o inciso XXI do artigo 37 da CF/88.
Os atos da Administração Pública, para serem válidos, devem respeitar o princípio da razoabilidade, também chamado pela doutrina de Princípio da Vedação de Excessos. Ou seja, as exigências perpetradas pela Administração não poderão conter excessos e deverão ser razoáveis em relação ao seu objeto. Agregue-se a isso que a exigência contida no texto editalício nada interfere na conclusão dos objetos licitados, uma vez que não tem relação com a capacidade, eficiência e qualidade da empresa em realizar o fornecimento que se almeja, o que de igual forma descaracteriza a exigência, sendo, portanto, violadora dos princípios contidos no art. 3º, da Lei 8.666/93, bem como ao seu parágrafo primeiro.
Pelos motivos e razões expostos acima, o Pregoeiro rebate os argumentos da impugnante, bem como comprova que o órgão licitante (Hospital Municipal São Vicente de Paulo) se cinge de todas as garantias que possam dar segurança à contratação do objeto do certame em comento. Todas as exigências contidas no Edital buscam garantir a contratação de produtos que possam atender o interesse público atendendo as normas insertas no instrumento convocatório almejam atingir.
Nenhuma exigência contida no edital divorcia-se das leis regentes, ao contrário do entendimento da Impugnante, que por querer limitar o universo de competidores, quer ao seu alvedrio modificar o edital, apenas para atender o seu interesse. Caso tal modificação ocorra a Administração estaria afrontando as leis, pois estaria atendendo o interesse do particular em detrimento do interesse público, que busca com as exigências habilitatórias contidas no edital uma contratação segura, de empresa que observa todas as normas vigentes.

4 – Da Conclusão

Em razão da intempestividade da impugnação protocolada, bem como das considerações acima expostas, NEGAMOS seguimento à impugnação proposta, carecendo esta de um dos requisitos à sua admissibilidade, qual seja, a TEMPESTIVIDADE.
Mantenha-se na íntegra o edital de Pregão Presencial nº 008/2017 – Processo nº 010/2017, permanecendo inalterado.
Prossiga-se o feito em seus ulteriores termos.
É o que decidimos.
Coração de Jesus (MG), 22 de março de 2017.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:8C111417

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO DO PREGÃO 006/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – processo 008/2017.

Objeto:AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO parcelado de material de expediente e papelaria. LICITAÇÃO FRACASSADA.

Coração de Jesus, 22 de Março de 2017.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:E5295B51

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 006/2017- LICITAÇÃO FRACASSADA

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 008/2017.

Pregão Presencial nº 006/2017.

Objeto: FORNECIMENTO/FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Tipo: Menor Preço por item.

PREÂMBULO

No dia 22 (vinte e dois) de Março de 2017, às 08:00 hs (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e CAROLINA MARTINS DOS SANTOS, único membro da Equipe de Apoio dentre os designados através da Portaria constante dos autos (nº 001/2017, de 05 de Janeiro de 2017), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Registra-se a ausência de dois membros da Equipe de Apoio no horário determinado, o que impossibilita a abertura e julgamento das propostas, por força do disposto no art. 4º, da Portaria nº 001/2017, de 05 de Janeiro de 2017). Diante de tal constatação, o PREGOEIRO decidiu por credenciar os dois licitantes que compareceram, conforme quadro abaixo.

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS	20.616.131/0001-05	Cláudio Rodrigues Andrade	MG-4.185.329-SSP/MG
FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA	17.097.702/0001-38	Adriano Batista Gobbi	16409986-SSP/SP

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o NÃO ATENDIMENTO dos requisitos exigidos no instrumento convocatório, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: os licitantes que compareceram à sessão apresentaram o documento exigido no item 4.1.1, alínea "a" – Anexo II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL. Ambos apresentaram declaração unificada que continham outras declarações além da proposta pelo instrumento convocatório, contrariando as normas dispostas no instrumento convocatório. E ainda, apresentaram documentos do credenciamento em cópias reprográficas, sem autenticação, conforme a exigência do item 4.1.1, alínea "g" do instrumento convocatório. Assim o Pregoeiro decidiu por autenticar as cópias na sessão apenas para registro e comprovação do que se anota. Havendo a impossibilidade da abertura e julgamento das propostas, pela ausência dos membros da Comissão e homenageando o disposto no art. 41 da Lei 8.666/93, Pregoeiro decide por declarar a Licitação Fracassada.
Abrem-se os prazos recursais que porventura existirem, manifestando o representante legal da empresa FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA pela intenção em interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio presente e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 22 de Março de 2017.

ASSINAM:

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
PREGOEIRO OFICIAL:

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO

PARTICIPANTE(S):

_____
MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS
20.616.131/0001-05
CLÁUDIO RODRIGUES ANDRADE
MG-4.185.329-SSP/MG

_____
FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA
17.097.702/0001-38
ADRIANO BATISTA GOBBI
16409986-SSP/SP

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:62735FCD

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO DO PREGÃO 007/2017 - IMPRESSOS GRÁFICOS

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – processo 009/2017.

Objeto:registro de preços para aquisição/confecção parcelada de impressos gráficos. Empresa(s) vencedora(s): 1) ELOÍNA ALVES RODRIGUES ME (CNPJ 05.562.748/0001-00) - Valor:R$ 30.424,40.

Coração de Jesus, 23 de Março de 2017.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:6F73C7E2

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 009/2017.

Pregão Presencial nº 007/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO PARCELADA DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Tipo: Menor Preço por item.

PREÂMBULO

No dia 22 (vinte e dois) de Março de 2017, às 13:00 hs (treze horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 001/2017, de 05 de Janeiro de 2017), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes **(item 4 e sub itens do edital)**, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
ELOÍNA ALVES RODRIGUES	05.562.748/0001-00	Walquiria Rodrigues Durães	MG-4.647.807

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 13:10 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1) REGISTRO DO PREGÃO – Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.
Dando sequência, convidou a(s) autora(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) a formular(em) lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) do(s) Licitante(s), sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5) RESULTADO - À vista da habilitação, foi(ram) então declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s):

Razão Social	Endereço	CNPJ
ELOÍNA ALVES RODRIGUES	Av. Montes Claros, nr. 1471 – Centro – Coração de Jesus/MG.	05.562.748/0001-00
O valor global da proposta foi de **R$ 30.424,40 (trinta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).**		

6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultado(s), o(s) Licitante(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), manifestou(aram)-se desfavorável(veis) ao direito de interpor(em) recurso(s). O Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens objeto deste pregão (conforme relatório final em anexo) ao(s) vencedor(res).

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – sem ocorrências.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 22 de Março de 2017.
ASSINAM

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
Pregoeiro Oficial

EQUIPE DE APOIO:

Benedito Machado Soares Carolina Martins dos Santos Danylo Roberto Capaz Rabelo

PARTICIPANTE(S):

_____
ELOÍNA ALVES RODRIGUES
05.562.748/0001-00
Walquiria Rodrigues Durães
MG-4.647.807

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:C335E9CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação**- Processo Licitatório – 25/2017, Pregão Presencial para registro de preços – 10/2017, do tipo MENOR PREÇO - MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED EM CIMA DA COLUNA PMC (PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR) Objeto: *AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERÊNCIA*,** Credenciamento e abertura:**04/04/2017 ás 09h00min.**O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 22 de março de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:93CDAD26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

Às 09:00 (nove) horas, do dia 22 (vinte e dois) de março de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 486 de 30 de janeiro de 2017, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de Material de origem mineral (pedra, brita, pó de pedra e rejeito britado) para uso do Município de Córrego Danta - MG, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido edital. Compareceu para o credenciamento a empresa Cabal Calcário Bambuí Ltda. ME, CNPJ 20.657.342/0001-96, representada pelo senhor Diego Rezende, portador da cédula de identidade nº MG – 15.784.123 e CPF 086.594.376-16. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou que a empresa atendeu as exigências, estando credenciada para a fase de abertura do envelope proposta. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. O pregoeiro solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura do envelope Proposta. Da análise da proposta, realizada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio constatou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais com o representante da empresa. O representante da empresa não ofertou nenhum lance sobre os valores apresentados, o pregoeiro tentou negociar os preços com o representante, más não obteve sucesso, sendo assim foi verificado os preços apresentados com as cotações feitas pelo município, sendo comprovado que os preços apresentados pela empresa se encontram dentro dos valores apresentados no mercado regional. O mapa de apuração consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da licitante que apresentou os menores preços neste certame, sendo verificado que a empresa apresentou a CND Trabalhista com efeitos Positiva, onde consta dois processos trabalhistas, sendo a empresa inabilitada do certame. Com base no art. 48 § 3º "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", sendo assim foi aberto o prazo de oito dias uteis para que a empresa possa apresentar a Certidão de Débitos Trabalhistas com efeito Negativa, ou Positiva com efeito Negativa. O representante da empresa alegou durante o certame que os processos não são da empresa Cabal Calcário Bambuí Ltda. ME, mas da empresa Transimão Transportes Urbano e Turismo Ltda., anexando inclusive a petição inicial do processo contra a empresa Transimão Transportes Urbano e Turismo Ltda. A empresa Cabal Calcário Bambuí Ltda. ME foi vencedora deste certame no valor global de R$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais), e após a sua regularização da certidão trabalhista será adjudicada do certame. Os autos seguirão para análise da assessoria jurídica e após a regularidade da certidão seguirá para a homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Membro da Equipe de Apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA DIEGO REZENDE
Membro da Equipe de Apoio Cabal Calcário Bambuí Ltda. Me

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:052F6BAE

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Às 15:00 (quinze) horas, do dia 22 (vinte e dois) de março de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 486 de 30 de janeiro de 2017, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia nas atividades de Planejamento; Detalhamento, elaboração e/ou Revisão de Projetos; Assessoria técnica especializada e apoio à supervisão e fiscalização das obras e Convênios sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Córrego Danta no ano de 2017, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I do presente edital. Compareceu para o

credenciamento a empresa FCB Engenharia S/S - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.518.765/0001-46, representada pelo senhor Fernando Crescêncio Bernardes, portador do CPF 097.419.066-76 e CREA 168289/D - MG. Da analise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital constatou que a empresa atendeu todas as exigências, estando credenciada para a fase de abertura do envelope proposta. O pregoeiro juntamente com equipe de apoio conferiu a inviolabilidade dos envelopes e juntamente com o representante da empresa rubricou os fechos dos mesmos, passando para a abertura do envelope proposta. Da analise da proposta, realizada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio constatou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais com o representante da empresa. O representante da empresa não ofertou nenhum lance sobre os valores apresentados, o pregoeiro tentou negociar os preços com o representante, más não obteve sucesso, sendo assim foi verificado os preços apresentados com as cotações feitas pelo município, sendo comprovado que os preços apresentados pela empresa se encontram dentro dos valores orçados pelo município. O mapa de apuração consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa FCB Engenharia S/S - ME que apresentou o menor preço neste certame, sendo que dá análise dos documentos constatou que a empresa atendeu todas as exigências do edital, sendo a empresa FCB Engenharia S/S - ME declarada vencedora e adjudicada do certame no valor mensal de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e valor total de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). O representante da empresa não manifestou interesse em entrar com recurso contra a decisão do Pregoeiro, devendo o processo seguir o tramite normal. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionado.

Claudio Roberto de Andrade Cassiano Pereira da Silva
Pregoeiro Membro da Equipe de apoio

Silvério Olair da Costa silva, portador do CPF Fernando Crescêncio Bernardes
Membro da Equipe de apoio FCB Engenharia S/S - ME

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:54CFF632

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

Às 13:00 (treze) horas, do dia 22 (vinte e dois) de março de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria 487 de 30 de Janeiro de 2017, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Convênio nº 1301 celebrado com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. A publicação do extrato da licitação foi realizada no diário oficial dos municípios Mineiros no dia 07/03/2017, em jornal de grande circulação "O Tempo" no dia 07/03/2017, no diário oficial do Estado de Minas Gerais no dia 07/03/2017 e no quadro de aviso do Município de Córrego Danta/MG no dia 07/03/2017 cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal. O edital foi disponibilizado aos interessados a partir do dia 07/03/2017 para conhecimento e analise. Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizaram os cadastros as empresas: PAVIDEZ Engenharia Ltda., no dia 16/03/2017 e UNIBASE Construção e Pavimentação Eireli, no dia 20/03/2017, apresentando os documentos necessários. Protocolaram os envelopes para participação do certame as seguintes empresas: PAVIDEZ Engenharia Ltda., CNPJ 01.744.153/0001-06, no dia 22/03/2017 às 8:30 horas, estando a mesma sem representante no certame e UNIBASE Construção e Pavimentação Eireli, CNPJ 03.802.403/0001-42, no dia 22/03/2017 às 10:00 horas, estando a mesma sem representante no certame. O presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes documentação, sendo analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, da análise dos documentos verificou-se que a empresa PAVIDEZ Engenharia Ltda., cumpriu as exigências do edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame, a empresa UNIBASE Construção e Pavimentação Eireli, realizou o CRC no dia 20/03/2017, descumprindo assim o item V do edital e o §2º do artigo 22 da Lei 8.666/93, sendo assim inabilitada do certame. A Comissão de Licitação, baseada no item XIV do edital, abriu o prazo de 5 (cinco) dias uteis para que as empresas, caso tenham interesse, possam apresentar recursos contra a decisão da comissão de licitação, restando deferido mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões. Os envelopes propostas das empresas foram colocados em um único envelope, sendo o mesmo lacrado e assinado por todos os representantes, sendo que o mesmo ficará sob guarda da comissão de licitação, devidamente lacrado. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Membro da Comissão

GERALDINA RODRIGUES DE JESUS GARCIA
Membro da Comissão

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D441BCDA

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Córrego Danta – MG, torna público a abertura de Processo Licitatório nº 05/2017, modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em website com hospedagem, aplicativo da Câmara e alimentação de conteúdo no portal da transparência da Câmara Municipal. Abertura 05/04/2017 à 10:00 hs.

Córrego Danta – MG, 22 de março de 2017

UESLEI RICELLI CAMPOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0494CC1C

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO 02

AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Córrego Danta – MG, torna público a abertura de Processo Licitatório nº 06/2017, modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço técnico profissional especializado de assessoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, patrimonial, planejamento e de controle interno. Abertura 05/04/2017 à 14:30 hs.

Córrego Danta – MG, 22 de março de 2017

UESLEI RICELLI CAMPOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:95991E25

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO 03

AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Córrego Danta – MG, torna público a abertura de Processo Licitatório nº 07/2017, modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte, operação e assistência técnica em equipamentos de informática, impressoras, scanners, softwares e aplicativos: instalações e desinstalações de novos hardwares e movimentação física de servidores de rede, ativos de rede, microcomputadores e seus componentes de hardware, manutenção da rede de computadores e do site da Câmara Municipal. Abertura 05/04/2017 à 16:00 hs.

Córrego Danta – MG, 22 de março de 2017

UESLEI RICELLI CAMPOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3A084BEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.654, DE 22 DE MARÇO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR LEANDRO DE OLIVEIRA ALVES RODRIGUES DO CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 231/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Leandro de Oliveira Alves Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.729.646-80, do cargo público efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código AAG.5, Padrão A, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar n° 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0168CD53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.655, DE 22 DE MARÇO DE 2017

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA PALOMA REGINA ALVES OLIVEIRA, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 9.611, DE 03 DE MARÇO DE 2017, QUE NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 65/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Paloma Regina Alves Oliveira, nomeada através da Portaria nº 9.611, de 03 de março de 2017, que nomeia servidores em cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão da desistência da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B0E493C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.034, DE 22 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2105 Manutenção Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 552 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.115,32
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 2.115,32
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.115,32

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 2.115,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6E44D161

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.035, DE 22 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
4.4.90.52.00 715 Equipamento e Material Permanente 3.157,45
2.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 3.157,45
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.157,45

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 3.157,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:79084C9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.036, DE 22 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.1.90.16.00 556 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.800,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.800,00
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.04.00 605 Contratação por Tempo Determinado 21.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 21.000,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 627 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
3.1.90.16.00 629 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 500,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 500,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 685 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.079,48
1.00.00 Recursos Ordinários 4.079,48
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 37.379,48

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.30.00 559 Material de Consumo 4.079,48
1.00.00 Recursos Ordinários 4.079,48
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2208 Manutenção Contrato Rateio Cons. Interm. Al.
3.3.71.70.00 591 Rateio pela Particip. Consórcio Público 1.800,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.800,00
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.11.00 606 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 21.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 21.000,00
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.1.90.11.00 617 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 10.500,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 10.500,00
TOTAL: R$ 37.379,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F6AA6D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: ARENNA INFORMÁTICA LTDA. - ME, itens 01, 03 e 05, no valor total de R$ 8.383,00.

Em 21/3/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AB058A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material hidráulico para o sistema de tratamento de efluentes do Matadouro Municipal – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA. - ME, itens 03, 05, 07, 09, 14, 18, 19, 20 e 27, no valor total de R$ 8.959,80; e ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP, itens 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, no valor total de 58.345,50.

Em 22/3/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1688FFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

Objeto: Contr. de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para o Matadouro Municipal (conforme Contrato de Repasse 0308963-69/2009/MAPA/CAIXA) – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 24/4/17 às 8h30min. Abertura: 24/4/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 22/3/17.

ELAINE R. MONTALVÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FEEE7CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Objeto: Contr. de empresa especializada para perfuração com fornecimento e instalação de equipamento de poço artesiano – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 10/4/17 às 8h30min. Abertura: 10/4/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 22/3/17.

ELAINE R. MONTALVÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F8EB71CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 016/2017 – DISPENSA 001/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 016/2017 – Dispensa 001/2017, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para elaboração e aplicação do fator de qualidade da área de proteção ambiental do Xopotó, em atendimento ao Setor de Cultura e Turismo, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **FOCUS GESTÃO AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.472.825/0001-86, sediada na cidade de Patrocínio do Muriaé, na Rua Maestro José Augusto da Silveira, nº 169, neste Estado, CEP: 36.860-000, representada pelo Sr. Wagner Correa da Rocha, portador do RG MG-10.577.539 SSP/MG e CPF: 039.773.356-05, com valor total de **R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**.

Desterro do Melo, 22 de março de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:016C1AC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação:017/2017, PL:034/2017, ref. compra direta de consulta com Hematologista, para atender a paciente do SUS, acobertado pelo Mandado Judicial: 0223.16.011717-0, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais). Dotação: 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha: 1118.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6422CD5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 015/2017, PL:032/2017, ref. compra direta de suplementos para atendimento de Mandados Judiciais pré existentes na Farmácia Complementar, no valor total de R$ 1.575,12 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Dotação: 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 – Ficha: 1140.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88A017C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2017 BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS CARNE BOVINA (ACÉM) PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAS DA SEMDS E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ENTIDADES FILANTRÓPICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 05/04/2017. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 05/04/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 22 de Março de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68E0C488

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSAº 016/2017 - PAL 033/2017.

Objeto: Compra direta de Biópsias renais imunofluorescência direta + microscopia óptica, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros Ano IX nº 1964 do dia 22/03/2017 página nº 27. Onde se lê: compra direta de 01 exames de Biópsia renal, leia-se: compra direta de exames de Biópsia renal.

Divinópolis, 22 de março de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI .
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E906D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL P.A.L. 28/2017. PREGÃO PRESENCIAL14/2017.

No tópico "7 – PRAZO" do Termo de Referência 1 (para contratação do serviço de vigilância armada) onde se lê "*O contrato de prestação de serviços de monitoramento eletrônico terá a duração inicial de 4 (quatro)meses, prorrogáveis no limite da lei 8666/93*", leia-se "*O contrato de prestação de serviços de vigilância armada terá a duração inicial de 4 (quatro) meses, prorrogáveis no limite da lei 8666/93*".

Divinópolis, 22 de março de 2017.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60AC2790

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 177/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2012 – CONTRATO/SEMUSA Nº 088/2012

Contratada: CHAVEIRO FILADELFO LTDA-ME – Objeto: inclusão da dotação orçamentária abaixo relacionada, pertencentes à Secretaria Municipal de Operações Urbanas, no contrato originário do Processo Administrativo Licitatório nº 177/2012, cujo objeto é prestação de serviços (incluindo material) de chaveiro em geral:

02.11.01.15.122.0002.2675 3.3.90.39.00 - Ficha 870 – Fonte de recurso 100

Divinópolis, 23 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0AC7F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
14/03/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.297.368,32
14/03/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 153.188,09
15/03/2017	QUESE	4341-9	28507-2	R$ 275.963,97
15/03/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 32.533,06
15/03/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 687.401,42
16/03/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 21.235,96
16/03/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 435.571,51
17/03/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 19.815,60
17/03/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 432.595,90
20/03/2017	FPM	4341-9	73090-4	R$ 483.376,94
20/03/2017	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 21.030,26
20/03/2017	PISO MINEIRO	4341-9	19978-8	R$ 21.170,00
20/03/2017	ITR	4341-9	5978-1	R$ 71,28
20/03/2017	IPI	4341-9	15318-4	R$ 13.016,23
20/03/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 91.641,45
20/03/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 244.191,86
21/03/2017	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 229.766,48

Divinópolis, 22 de Março 2017

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B588118F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Hulie Martins Ferreira (Classificação) 16° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2017 (Médico Clínico Geral – 12Hs semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2017.

Divinópolis, 22 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:339F0CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Lilian Guimarães de Faria (Classificação) 17° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2017 (Médico Clínico Geral – 12Hs semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2017.

Divinópolis, 22 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADC3DD7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Márcia Lopes Fagundes Oliveira (Classificação) 31° lugar do Processo Seletivo

Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico de Enfermagem 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 22 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1160C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 06/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Albano Rubens do V. Verona (Classificação) 8º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 06/2017 (Farmacêutico)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 06/2017

Divinópolis, 22 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7369A35F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 18/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Denielton Silva Dutra (Classificação) 29° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 18/2015 (Enfermeiro – 20H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 18/2015.

Divinópolis, 22 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F4EC594

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 18/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Edilene Matos Rodrigues (Classificação) 30° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 18/2015 (Enfermeiro – 20H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 18/2015.

Divinópolis, 22 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49AA757B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO(FEMININO)

14º ROSALIA MARIA DE AQUINO

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 20 de MARÇO de 2017.

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
SETOR PESSOAL

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B73110C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Sthefanie Pereira Coutinho da Silva (Classificação) 3° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 11/2016 (Técnico de Laboratório)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 11/2016.

Divinópolis, 22 de março de 2017

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26177DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Carolina Kássia de Carvalho (Classificação) 4° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 11/2016 (Técnico de Laboratório)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo

máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 11/2016.

Divinópolis, 22 de março de 2017

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED2DB9B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Guilherme Andreas Jung (Classificação) 18° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2017 (Médico Clínico Geral – 12Hs semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2017.

Divinópolis, 22 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E24262F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO TA 01/17, CONTRATO 01/16 PL 16/16

Contratado (a) Cooperativa Imobiliária Ltda. Objeto: prorrogação do prazo contratual até **06/06/17** cf. artigo 57, inciso II da lei 8666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D2B7B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 105/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº197/2016 – PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2016.

CONTRATADO: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Rescisão contratual, a partir de 16/03/2017 e a pedido da Contratada,com fulcro na sua Cláusula 11º, alínea 'a' do referido instrumento contratual.

Divinópolis, 22 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26E0E3EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 110/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº215/2016 – PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2016.

CONTRATADO: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Rescisão contratual, a partir de 16/03/2017 e a pedido da Contratada,com fulcro na sua Cláusula 11º, alínea 'a' do referido instrumento contratual.

Divinópolis, 22 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59B3BB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 103/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº196/2016 – PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2016.

CONTRATADO: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Rescisão contratual, a partir de 16/03/2017 e a pedido da Contratada,com fulcro na sua Cláusula 11º, alínea 'a' do referido instrumento contratual.

Divinópolis, 22 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C3D9FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 075/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº144/2016 – PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2016.

CONTRATADO: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Rescisão contratual, a partir de 16/03/2017 e a pedido da Contratada,com fulcro na sua Cláusula 11º, alínea 'a' do referido instrumento contratual.

Divinópolis, 22 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI–
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C42449EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 088/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº141/2016 – PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2016.

CONTRATADO: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Rescisão contratual, a partir de 16/03/2017 e a pedido da Contratada,com fulcro na sua Cláusula 11º, alínea 'a' do referido instrumento contratual.

Divinópolis, 22 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6060724

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 082/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº143/2016 – PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2016.

CONTRATADO: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Rescisão contratual, a partir de 16/03/2017 e a pedido da Contratada,com fulcro na sua Cláusula 11º, alínea 'a' do referido instrumento contratual.

Divinópolis, 22 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F12EEB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 056/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº085/2016 – PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2016.

CONTRATADO: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Rescisão contratual, a partir de 16/03/2017 e a pedido da Contratada,com fulcro na sua Cláusula 11º, alínea 'a' do referido instrumento contratual.

Divinópolis, 22 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI–
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53DCC5E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 042/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº078/2016 – PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2016.

CONTRATADO: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Rescisão contratual, a partir de 16/03/2017 e a pedido da Contratada,com fulcro na sua Cláusula 11º, alínea 'a' do referido instrumento contratual.

Divinópolis, 22 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:813276D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 033/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº075/2016 – PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2016.

CONTRATADO: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Rescisão contratual, a partir de 16/03/2017 e a pedido da Contratada,com fulcro na sua Cláusula 11º, alínea 'a' do referido instrumento contratual.

Divinópolis, 22 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F1C0C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 064/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº096/2016 – PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2016.

CONTRATADO: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Rescisão contratual, a partir de 16/03/2017 e a pedido da Contratada,com fulcro na sua Cláusula 11º, alínea 'a' do referido instrumento contratual.

Divinópolis, 22 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94242DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 31/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº075/2016 – PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2016.

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. **OBJETO**: Rescisão contratual, a partir de 16/03/2017 e a pedido da Contratada, com fulcro no Artigo 78, Inciso XV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 22 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB3D9F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **LUCIANE VASCONCELOS RODRIGUES,** matrícula 99018534, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009,

devendo ser enquadrada no nível 09, com efeitos retroativos á 01/01/2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3195D005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **VINICIUS EUGENIO DA SILVA,** matrícula 99023717, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Grau Hierárquico 26, Grupo B, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 06, com efeitos retroativos á 01/01/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23441B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **EMANUEL TEODORO RODRIGUES,** matrícula 99018502, detentor do cargo efetivo de Educador II- 1° grau (Educação Física), Grau Hierárquico 30, Grupo B, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 09, com efeitos retroativos á 01/01/2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21707FC3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.

Celebrado entre Emop e Divinópolis Peças e Motosserras Ltda. Objeto: aquisição de peças e acessórios para manutenção de roçadeiras, motosserras e outros para o setor de capina pública da Emop. Valor global: R$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), Prazo: 31/12/2017.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F05EA027

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.

Celebrado entre Emop e Divinópolis Peças e Motosserras Ltda. Objeto: aquisição de fio de nylon para o setor de capina pública da Emop. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais), Prazo: 31/12/2017.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B3764A9

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

15º MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 22 de MARÇO de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F746EC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2017, NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO N°: 001/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 033/2017, na modalidade Leilão Público n°: 001/2017. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, através da comissão permanente de licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório N°.: 033/2017, na modalidade Leilão Público N°.: 001/2017, objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°.: 1, Arrematante GERSI CANDIDO DA SILVA CPF: 678.411.556-20, valor total R$ 8.415,20 (oito mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:49A32820

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 050/2017, na modalidade Pregão Presencial n° 030/2017. AVISO DE

LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de diários de classe, capas e livros de escrituração interna, para atender demanda da secretaria municipal de educação de Dores do Indaiá – MG, a ser realizado no dia 05/04/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.
Dores do Indaiá, 22 de março de 2017.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:0CCB6A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 01/2017

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do primeiro termo aditivo de valor do contrato nº 01/2017**, Processo Administrativo nº 01/2017, dispensa de licitação nº 01/2017. Objeto: Aquisição emergencial de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município. Extrato do aditivo: *"O valor do referido contrato, sofre um acréscimo financeiro de R$ 1.979,85 (mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R$ 9.899,25 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela majoração nas quantidades inicialmente contratadas"*. Data da assinatura: 01/02/2017. Contratado: Posto Pioneiro Ltda. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:634A7F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00039/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0019/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: **Contratação de um oficineiro na área de dança para atender as necessidades do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.**

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 04 de abril de 2017 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 22 de março de 2017.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A1F770DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 36/2017 - PP 21/2017 - RP 04

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21/2017 – RP04 – Processo 36/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para fornecer DIETAS ENTERAIS, que será realizada na data 05/04/2017 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacoespmfelixlandia@gmail.com ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209. Chefe de Departamento de Licitação: Jose Geraldo Pereira.

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:057B72E2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 37/2017 - PP 22/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2017 – Processo 37/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para fornecer baterias para frota municipal, que será realizada na data 05/04/2017 às 13:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacoespmfelixlandia@gmail.com ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209. Chefe de Departamento de Licitação: Jose Geraldo Pereira.

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:5C40FB96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL - ABANDONO DE CARGO

A Prefeitura Municipal de Formiga, situada à Rua Barão de Piumhy, 121, Bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. 16.784.720/0001-25 comunica que o (a) servidor (a), matrícula nº. 13534, residente à Rua da Iago Pimentel, 315 – Bairro Sagrado Coração de Jesus, **NÃO COMPARECE AO TRABALHO** para exercer as suas funções a mais de 30 (trinta) dias, configurando **ABANDONO DE CARGO**, conforme artigo 194, da Lei Complementar nº 41/2011.

Formiga, 13 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1DD9E8D2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 004/2017 (PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 – PREGÃO 001/2017)

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:**LEANDRO MELO MOURA 07441335647**.Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 15 km diários na linha, totalizando 3000 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 16,67% do valor inicial contratado, respeitados os limites previstos no art. 65,§1º, da Lei

Federal 8666/93, conforme documentos de fls. 807/808 e 813/814 constantes no processo licitatório. A quilometragem total da linha passa a ser 21.000 km, sendo 105 km diários e o valor total estimado do contrato passa a ser de*R$43.890,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais).*Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:51144C86

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 012/2017 (PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 – PREGÃO 001/2017).

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:**ALTAMAR VIANA VEIGA TRANSPORTE**.Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 24,25 km diários na linha, totalizando 4850 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 25% do valor inicial contratado, respeitados os limites previstos no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93, conforme documentos de fls. 809/814 constantes no processo licitatório. A quilometragem total da linha passa a ser 24.250 km, sendo 121,25 km diários e o valor total estimado do contrato passa a ser de*R$45.590,00 (quarenta e cinco mil, qinhentos e noventa reais).*Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B83D34E3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 019/2017 (PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 – PREGÃO 001/2017)

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:**JULIANA CRISTIA OLIVEIRA 04000220608**.Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 30 km diários na linha, totalizando 6000 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 25% do valor inicial contratado, respeitados os limites previstos no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93, conforme documentos de fls. 809/814 constantes no processo licitatório. A quilometragem total da linha passa a ser 30.000 km, sendo 150 km diários e o valor total estimado do contrato passa a ser de*R$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)*.Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4D4EBAA1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0017/2017** – Pregão Presencial Nº **015/2017** – Registro de Preço – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente a registro de preços para eventual e futura aquisição de óleo diesel S10 e óleo Arla 32 para manutenção da frota desta Autarquia**. Abertura da sessão será às **08:30h,** do dia: **04/04/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:79C6A15F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3235, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos contratos de compra e de prestação de serviços de alinhamento, balanceamento de pneus e rodas, concerto e montagem de pneu, óleo lubrificante e combustível, guincho e reboque da frota, mecânico e elétrico em geral, bateria automotiva, torno e solda, arrefecimento de veículos, suspensão, ar condicionado de veículos, troca de óleo e filtro, da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para o erário.
- CIRLENE DA CONSOLAÇÃO VALADÃO PEREIRA, titular;
- GILSON LUIZ DA COSTA, substituto.
Art. 2º Dentre as suas atribuições deverá documentar todos os eventos em registro próprio e específico, como também assinar o contrato e ata de registro de preços sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Formiga, 21 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DDA2A50F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1930/2017

Retifica a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea
a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 1769, de 31/01/2017, que concede Licença-
Prêmio ao servidor(a) IATA ANDERSON MILANI, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I D, passando a vigorar pelo período de 1 (um) mês(es), de 31/01/2017 a 01/03/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 31/01/2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:96E67AC0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1931/2017

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea
a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei
Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação
do Muncípio de Formiga, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CAMILA IZABELA DE ALMEIDA
CASTRO, do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA II B, a partir do dia
15/03/2017, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta
Secretaria sob o nº. 636/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:957646B1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1932/2017

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83,
inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº.
44, de 24/02/2011, Estatutodos Profissionais da Educação do Município de
Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de
24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da
Educação do Município de Formiga, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) ANA PAULA CUNHA, habilitado(a) para o
exercício do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a partir de 06/03/2017, em
conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão deAvaliação
de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei
Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BB9F65D6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1933/2017

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,
inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei
Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANA PAULA CUNHA, a
Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, passando
da Classe II, Grau A, para a Classe II, Grau B, calculada à razão de 4%
(quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 06/03/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:13A1954D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1934/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,
inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139
da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e
suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA IMACULADA, SERVENTE DE
LIMPEZA I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/03/2017
a 14/04/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1DB21A12

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1935/2017

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Muncípio de Formiga, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JOAO PAULO SILVA FARIA, do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I-A B, a partir do dia 20/03/2017, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 640/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas secadm

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:ED9A7368

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1936/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ROSANE APARECIDA DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR EDUCACIONAL, a partir do dia 13/03/2017, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 650/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 13/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1612C264

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1937/2017

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1921/2017, que nomeia TATIANA CAMARGO FRANÇA DAMASCENO, no cargo em comissão de DIRETOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, a partir do dia 13/03/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 13/03/2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4D7B4DA7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1938/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), TATIANA CAMARGO FRANCA DAMASCENO, no cargo em comissão de DIRETOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, a partir do dia 12/03/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 12/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8365C1FE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1939/2017

Demite servidor após conclusão de Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas alterações, em seu artigo 183, inciso III, e;
CONSIDERANDO o Despacho Gab. Nº 009/2017, exarado pelo Prefeito Municipal, bem como conclusão do Processo Administrativo nº. 004/2016, expedido pelo Corregedor Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Demitir o(a) servidor(a), KENNEDY LUIS DE FARIA, do cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, a partir de 20/03/2017, pela prática da(s) infração(ões) disciplinar(es) prevista(s) no inciso X do artigo 172, e artigo 194 da Lei Complementar nº. 41/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9FE3B8B1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1940/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 36.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA AUXILIADORA LOPES, na função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 01/03/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:788060E9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1941/2017

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágioprobatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatutodos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) ADRIANA SOARES DA SILVA, habilitado(a) para o exercício do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a partir de 21/03/2017, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão deAvaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:26E5B5AA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1942/2017

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ADRIANA SOARES DA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA,

passando da Classe II, Grau A, para a Classe II, Grau B, calculada à razão
de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 21/03/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D90337C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1943/2017

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio probatório.
O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatutodos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) DAYSIANE GONÇALVES SILVA, habilitado(a) para o exercício do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a
partir de 21/03/2017, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela
Comissão deAvaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto
no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7EBD674C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1944/2017

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), DAYSIANE GONÇALVES SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, passando da Classe II, Grau A, para a Classe II, Grau B, calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 21/03/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:373AD19F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1945/2017

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio
probatório.
O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatutodos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) ISIS FABIANE DE OLIVEIRA SANTOS,
habilitado(a) para o exercício do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 21/03/2017, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão deAvaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7F4AF3DC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1946/2017

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,
inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei

Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ISIS FABIANE DE OLIVEIRA
SANTOS, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I-A, Grau A, para a Classe I-
A, Grau B, calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento
básico inicial, a partir de 21/03/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3F7DB444

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2017

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **CR PEDRAS DECORATIVAS LTDA – ME**, vencedora no **item único**, no valor total estimado de: **R$27.150,00** (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais) – Processo Licitatório nº **0014/2017,** Pregão nº **012/2017** – REGISTRO DE PREÇO – SAAE – FORMIGA/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7FE7FC57

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO Nº 007/17 FRACASSADO

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº 009/17, na modalidade Pregão nº 007/17 **FRACASSADO**, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata datada de 22/03/2017.

Formiga, 22 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:765EA40C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 015/17

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 013/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratações de empresa para prestações de serviços gráficos: plotagens e cópias de projetos/pranchas e documentos diversos em papéis A0, A1, A2, A3 e A4 que serão utilizados como acervo técnico para a manutenção das atividades realizadas nas Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 05/04/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E5154603

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 015/2017

Processo Licitatório nº: **0014/2017**, Pregão nº: **012/2017** – Registro de Preços – Contratada: **CR PEDRAS DECORATIVAS LTDA – ME**, vencedora no **item único**, no valor total estimado de: **R$27.150,00** (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais). Vigência: **22/03/2017 a 22/03/2018 –**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C20F4A23

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 015/17

Processo Licitatório nº. 013/17 – Pregão nº. 011/17 – Contratado: **VINICIUS EMANUEL BERNARDES 07941343640 =>** R$24.750,00 **.** Vigência: 22/03/2017 a 22/03//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:51457D71

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam o licitante: **VINICIUS EMANUEL BERNARDES 07941343640 ,** vencedor no Processo Licitatório nº. 013/17, Pregão nº. 011/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:590077CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 0014/2017- A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO .**Objeto**: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**,**DATA:05/04/2017** nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 012/2007. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada à Av Getúlio Vargas 1014, centro – Francisco Sá/MG, 22de março de 2017.

SILVIANE CILENE GONZAGA C OLIVEIRA.
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 0013/2017- A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO.**Objeto**: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DATA:06/04/2017**, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 012/2007. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada à Av Getúlio Vargas 1014, centro – Francisco Sá/MG, 22de março de 2017.

SILVIANE CILENE GONZAGA C OLIVEIRA.
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 0012/2017- A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO.**Objeto**: **FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET DATA:07/04/2017**, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 012/2007. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada à Av Getúlio Vargas 1014, centro – Francisco Sá/MG, 22de março de 2017.

SILVIANE CILENE GONZAGA C OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira
Código Identificador:2200EA9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

O MUNICIPIO DE FUNILANDIA/MG, torna público o Processo Licitatório 035/2017 - PP 014/2017, do tipo menor preço GLOBAL objetivando **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS DE BAIXA VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI**, a realizar-se no dia 05/04/2017 as 08h30min.. **O edital pode ser retirado acessando o site da Prefeitura Municipal de Funilândia** www.funilandia.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacoes@funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:5A137F37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 036/2017 – PRC N.º 055/2017

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 036/2017 – PRC n.º 055/2017. Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual prestação de serviços de retífica de motores dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 04/04/2017 às 10:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 21 de março de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F17FF14A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 037/2017 – PRC N.º 056/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 037/2017 – PRC n.º 056/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e revisão de bombas e bicos injetores dos veículos da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 04/04/2017 às 10:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 21 de março de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8FE82840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 2ª ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – Pregão Presencial 010/2017 - O Pregoeiro WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**,** torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE A 2ª ALTERAÇÃO no Edital do Pregão Presencial nº 010/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores (internet), incluindo infra-estrutura de acessos, instalação e equipamentos em regime de comodato, considerando os aspectos de segurança e de qualidade de serviço necessários, para atender as necessidades da Administração Municipal. Tendo em vista a alteração do edital, a APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES passará para o dia 05/04/2017 às 13:30hs. A alteração encontra-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E391D8B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017. PROCESSO Nº: 006/2017. CREDENCIAMENTO 002/2017 OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços profissionais de nível superior na área de saúde, execução de serviços, como Médico Clinico Geral, junto ao Hospital Municipal São Francisco, Plantonistas, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, CNPJ: 18.306.688/0001-06: **ITENS 01-02-03-04 - Médico Clínico Geral**. Classificado na seguinte ordem: **1º classificado** – Dra. Daniela Rosa Bazaga Ribeiro. **2º classificado** – Dr. Roberto Carvalho Francisco. **3º classificado** – Dr. Ricardo Canaan Soares. **4º classificado -** Dr. Luiz Alfredo Furtado Pedri.

JULIANA JOSÉ DE FARIA –
Presidente Cpl.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F9647B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2017- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X BAZAGA E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ:12.024.754/0001-60. VALOR ESTIMADO: R$222.800,00 X DR. ROBERTO CARVALHO FRANCISCO, CRM: 56575. VALOR ESTIMADO: R$222.800,00 X CANAAN & FURTADO LTDA – ME, CNPJ:19.873.781/0001-57. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:3CAE9B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017. PROCESSO Nº: 008/2017. CREDENCIAMENTO 004/2017 OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços profissionais de nível superior na área de saúde como **Médico Clinico Geral**, na função de **MÉDICO HORIZONTAL**, junto ao Hospital Municipal São Francisco, em Iguatama – MG dentro da sede do município, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, CNPJ: 18.306.688/0001-06: **ITENS 01 Médico Clínico Geral**. Classificado na seguinte ordem: **1º** classificado – Dr. Ricardo Canaan Soares.

JULIANA JOSÉ DE FARIA –
Presidente Cpl.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:C87393B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 004/2017 – NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/63. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, CNPJ:18.306.688/0001-06 X CANAAN & FURTADO LTDA – ME, CNPJ: 19.873.781/0001-57. VALOR: R$72.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE COMO **MÉDICO CLINICO GERAL**, NA FUNÇÃO DE **MÉDICO HORIZONTAL**, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, EM IGUATAMA – MG. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7AE55BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017. PROCESSO Nº: 009/2017. CREDENCIAMENTO 005/2017 OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços profissionais de nível superior na área de farmácia, para atuarem na Farmácia de Todos e Farmácia Hospitalar**, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, CNPJ: 18.306.688/0001-06: ITEM 02- FARMACÊUTICO GENERALISTA:** 1º classificada – Jéssica Almeida Ribeiro;

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Presidente CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F4A4E19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Credenciamento Nº005/2017- Nos Termos Do Art. 61 Da Lei 8.666/93. Prefeitura Municipal De Iguatama/MG, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X Jéssica Almeida Ribeiro, (farmacêutico generalista) valor:R$2.500,00. Objeto: Credenciamento de profissionais de nível superior na área de farmácia vigência: 12 meses.

IVONE RODRIGUES LEITE –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:239A8406

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatama torna público nos termos do art. 24, inciso IV e art. 26 da lei federal 8.666/93, através da prefeita, Ivone Rodrigues Leite, a ratificação do processo Nº 37/2017, modalidade dispensa Nº 18/2017, empresa participante Versa Assessoria em Politicas Públicas Ltda ME objeto:contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão SUAS, homologado em 14/03/2017.

JULIANA JOSÉ DE FARIA-
Presidente CPL.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:BAE9F441

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatama torna publico nos termo do art24 inciso IV e art 26 da lei federal 8.666/93 o extrato do contrato 26/2017**,** processo licitatório 37/2017, modalidade dispensa 18/2017 empresa participante Versa Assessoria em Politicas Públicas Ltda ME objeto:contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão SUAS,homologado em 14/03/2017 novalor de R$ 6.000,00 vigência: 30 (trinta) dias.

JULIANA JOSÉ DE FARIA-
Presidente CPL.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:56F9FBB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL: 003/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA. VIGÊNCIA: 21/03/2017 A 21/03/2018**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X POSTO DOURADÃO LTDA, CNPJ: 17.979.378/0001-81, CONTRATO Nº 024/2017. VALOR: R$168.437,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:54911AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, A **RETIFICAÇÃO** DO PROCESSO Nº 034/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017, **COM ABERTURA PARA O DIA 11/04/2017 ÀS 08:15HS**, VISA: AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL", PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL: licitacao@iguatama.mg.gov.br.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:50F7776D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 065/2017, com **Rodolfo dos Santos, CPF Nº 088.174.786-60**– do **Processo Licitatório Nº046/2017: Inexigibilidade nº 001/2017**- Objeto: **O presente contrato tem por objetivo o credenciamento de serviços de Instrutor de Educação Fisica**. Valor do contrato: **R$: 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos reais),mensais. Data da assinatura: 14.03.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 (Trinta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.03.02.27.0812.0013.2.2032.3.3.90.36.00 – Ficha 159 – Manutenção das Atividades Desportivas.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0AE10F69

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **066/2017**, com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **017/2017**- Objeto: **O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **13.795,20 (Treze Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos)**. Data da assinatura: **20.03.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito - 02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.30.00 – Ficha - 005; Serviços de Secretaria - 02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.30.00 - Ficha-0035; Secretaria Municipal de Educação SEMEC - 02.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.30.00 – Ficha - 0078; Manutenção do Transporte Escolar - 02.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.30.00 – Ficha - 0087; Educação de Jovens e Adultos - 02.03.12.0366.0010.22067.339030 - Ficha-0115; Manutenção dos Serviços Urbanos - 02.05.15.0452.0018.22046.3.3.90.30.00 - Ficha - 0245;; Convênio Policia Civil - 02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.30.00 - Ficha - 0042; Convênio Policia Militar -02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.30.00 - Ficha - 0046; Atividades da Secretaria de Saúde - 02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00 – Ficha - 0175; Atividades da Unidade Básica de Saúde -02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00 - Ficha - 0188; Atividades da Saúde Bucal - 02.04.10.0301.0015.2.2039.3.3.90.30.00 - Ficha - 0205; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental - 02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.30.00 – Ficha - 0227; Secretaria do Serviço Social -02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.30.00 - Ficha - 0316; Manutenção/Operacionalização do Cras - 02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.30.00 - Ficha - 0342; Atividades do Conselho Tutelar -02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.30.00 – Ficha - 0370.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:63983911

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **014/2017**, com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **017/2017**- Objeto: **O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **13.795,20 (Treze Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos)**. Data da assinatura: **20.03.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito - 02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.30.00 – Ficha - 005; Serviços de Secretaria - 02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.30.00 - Ficha-0035; Secretaria Municipal de Educação SEMEC - 02.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.30.00 – Ficha - 0078; Manutenção do Transporte Escolar - 02.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.30.00 – Ficha - 0087; Educação de Jovens e Adultos - 02.03.12.0366.0010.22067.339030 - Ficha-0115; Manutenção dos Serviços Urbanos - 02.05.15.0452.0018.22046.3.3.90.30.00 - Ficha - 0245;; Convênio Policia Civil - 02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.30.00 - Ficha - 0042; Convênio Policia Militar -02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.30.00 - Ficha - 0046; Atividades da Secretaria de Saúde - 02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00 – Ficha - 0175; Atividades da Unidade Básica de Saúde -02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00 - Ficha - 0188; Atividades da Saúde Bucal - 02.04.10.0301.0015.2.2039.3.3.90.30.00 - Ficha - 0205; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental - 02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.30.00 – Ficha - 0227; Secretaria do Serviço Social -02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.30.00 - Ficha - 0316; Manutenção/Operacionalização do Cras - 02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.30.00 - Ficha - 0342; Atividades do Conselho Tutelar -02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.30.00 – Ficha - 0370.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D298B81F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **067/2017**, com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **017/2017**- Objeto: **O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **38.706,80 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Seis reais e Oitenta Centavos)**. Data da assinatura: **20.03.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito - 02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.30.00 – Ficha - 005; Serviços de Secretaria - 02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.30.00 - Ficha-0035; Secretaria Municipal de Educação SEMEC - 02.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.30.00 – Ficha - 0078; Manutenção do Transporte Escolar - 02.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.30.00 – Ficha - 0087; Educação de Jovens e Adultos - 02.03.12.0366.0010.22067.339030 - Ficha-0115; Manutenção dos Serviços Urbanos - 02.05.15.0452.0018.22046.3.3.90.30.00 - Ficha - 0245;; Convênio Policia Civil - 02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.30.00 - Ficha - 0042; Convênio Policia Militar -02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.30.00 - Ficha - 0046; Atividades da Secretaria de Saúde - 02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00 – Ficha - 0175; Atividades da Unidade Básica de Saúde -02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00 - Ficha - 0188; Atividades da Saúde Bucal - 02.04.10.0301.0015.2.2039.3.3.90.30.00 - Ficha - 0205; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental - 02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.30.00 – Ficha - 0227; Secretaria do Serviço Social -02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.30.00 - Ficha - 0316; Manutenção/Operacionalização do Cras - 02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.30.00 - Ficha - 0342; Atividades do Conselho Tutelar -02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.30.00 – Ficha - 0370.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:6F4AB05B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **014/2017**, com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **017/2017**- Objeto: **O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **38.706,80 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Seis reais e Oitenta Centavos)**. Data da assinatura: **20.03.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito - 02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.30.00 – Ficha - 005; Serviços de Secretaria - 02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.30.00 - Ficha-0035; Secretaria Municipal de Educação SEMEC - 02.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.30.00 – Ficha - 0078; Manutenção do Transporte Escolar - 02.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.30.00 – Ficha - 0087; Educação de Jovens e Adultos - 02.03.12.0366.0010.22067.339030 - Ficha-0115; Manutenção dos Serviços Urbanos - 02.05.15.0452.0018.22046.3.3.90.30.00 - Ficha - 0245;; Convênio Policia Civil - 02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.30.00 - Ficha - 0042; Convênio Policia Militar -02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.30.00 - Ficha - 0046; Atividades da Secretaria de Saúde - 02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00 – Ficha - 0175; Atividades da Unidade Básica de Saúde -02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00 - Ficha - 0188; Atividades da Saúde Bucal - 02.04.10.0301.0015.2.2039.3.3.90.30.00 - Ficha - 0205; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental - 02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.30.00 – Ficha - 0227; Secretaria do Serviço Social -02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.30.00 - Ficha - 0316; Manutenção/Operacionalização do Cras - 02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.30.00 - Ficha - 0342; Atividades do Conselho Tutelar -02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.30.00 – Ficha - 0370.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5E83E97F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA N° 063/2017

PORTARIA N.º 063/2017

"Nomeia membros da Junta Médica Oficial do Município de Itanhomi-MG, nos termos do Artigo 4.º do Decreto n.º 012, de 11 de Maio de 2010".

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1.º - Ficam nomeados os seguintes profissionais de saúde para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Itanhomi-MG:

1-DR.ª FERNANDA DA CUNHA MARTINS
2-DR. CLAIBER CALILI NAID
3-DR. FELÍCIO DOS SANTOS COSTA
4-DRA. JÉSSICA FREITAS DE ARAÚJO
5-DR. FRANCISCO ANTÔNIO DA CUNHA

Artigo 2.º- As atribuições a serem cumpridas e desenvolvidas pelos referidos profissionais acima descritos, estão relacionadas no Decreto 012, de 11 de Maio de 2010, que regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde com apresentação de atestado médico e dá outras providências.

Artigo 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itanhomi(MG), 22 de Março de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:B72E5DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI N° 1742/2017

LEI N.º 1.742 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

"Concede o piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde do PSF e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º- Fica garantido aos **Agentes Comunitários de Saúde** constante da estrutura do PSF (Programa Saúde da Família), Lei Municipal 1.340/2005, o piso salarial profissional no valor de **R$ 1.014,00** (Um Mil e Quatorze Reais), com jornada de 40 (Quarenta)

horas exigida para garantia do piso salarial, devendo ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção de saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, nos termos da **Lei Federal 12.994 de 17 de Junho de 2014**.

Art. 2.º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi(MG), 20 de Março de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:E850149E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

EDITAL DE LICITÇÃO
Torna pública, para conhecimentos de todos, que fará realizar no dia 05/04/2017, ás 13h00min, o Processo Licitatório Nº. 024/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 (registro de preços), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até as 1300min do dia 05/04/2017. Objeto: Aquisição de Materiais Escolares, destinados à Secretaria de Educação do Município. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 04/04/2017, das 07h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 16h00min, Av. JK, nº. 91, centro, Itanhomi-MG. Outros esclarecimentos entrem em contato com o Pregoeiro, através do telefone: (33) 3231.1345, e-mail: licitacaoita2017@gmail.com

Itanhomi/MG, 21 de março de 2017.

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:659B4918

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

EDITAL DE LICITAÇÃO

Torna pública, para conhecimentos de todos, que fará realizar no dia 05/04/2017, ás 08h00min, o Processo Licitatório Nº. 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 (registro de preços), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até as 08h00min do dia 05/04/2017. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, destinados ás Secretaria do Município. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 04/04/2017, das 07h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 16h00min, Av. JK, nº. 91, centro, Itanhomi-MG. Outros esclarecimentos entrem em contato com o Pregoeiro, através do telefone: (33) 3231.1345, e-mail: licitacaoita2017@gmail.com
Itanhomi/MG, 21 de março de 2017.

Dr Jaeder Carlos Pereira - Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:BA9014EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI
EDITAL DE LICITAÇÃO

Torna pública, para conhecimentos de todos, que fará realizar no dia 31/03/2017, ás 09h00min, o Processo Licitatório Nº. 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 (registro de preços), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até as 09h00min do dia 31/03/2017. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, destinados à manutenção, conservação, melhoramento dos prédios públicos e execução de obras diversas pelo Município no exercício de 2017. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 30/03/2017, das 07h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 16h00min, Av. JK, nº. 91, centro, Itanhomi-MG. Outros esclarecimentos entrem em contato com o Pregoeiro, através do telefone: (33) 3231.1345, e-mail: licitacaoita2017@gmail.com

Itanhomi/MG, 21 de março de 2017.

Dr Jaeder Carlos Pereira -
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:4117074E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 009-2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 000009/2017, Processo nº 000019/2017 para LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., no valor total de R$ 10.307,00 (Dez mil trezentos e sete reais), Publique-se nos termos da Lei Federal 8.666/93.

24 de fevereiro de 2017

LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirlene Batista Rodrigues
Código Identificador:D993C883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o extrato do **Contrato Nº: 060/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 014/2017, Pregão Presencial Nº 002/2017, objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de escolares da educação básica na rede pública municipal e estadual da zona rural. Contratado: Eliana Transportes Ltda., Valor Global R$ 182.120,00 (cento e oitenta e dois mil cento e vinte reais), Vigência 06/02/2017 a 31/12/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4259A4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o extrato do **Contrato Nº: 062/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 014/2017, Pregão Presencial Nº 002/2017, objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de escolares da educação básica na rede pública municipal e estadual da zona rural. Contratado: Gilson Feliciano Ferreira - ME, Valor Global R$ 433.018,20 (quatrocentos e trinta e três mil dezoito reais e vinte centavos), Vigência 06/02/2017 a 31/12/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B83D8D29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2017,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva para ME e EPP**, no **dia 05 de abril de 2017 às 13:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japaraíba - MG no ano de 2017. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 22 de março de 2017.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:A3AE40C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2014

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2014 – L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME – Objeto: Implantação de portal gerenciável para Gestão Pública Municipal, com licença de uso, hospedagem, treinamento para capacitação de personalização de layout e suporte técnico, em atendimento a Assessoria de Comunicação, referente a Processo de **Carta Convite Nº. 06/2014. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Prazo: 18/03/2017 a 17/03/2018 – Data:** 09/03/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:477D079F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 02/2017

Contrato nº: 02/2017
Espécie: Contrato de fornecimento de materiais de consumo.
Contratado: Empresa Papelaria Couto LTDA - ME, CNPJ 71.042.915/0001-08.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório destinados uso administrativo pelos servidores da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG
Fundamentação: O presente contrato decorre do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2017, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e 10.520/02 e suas alterações posteriores.
Valor estimado: R$32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias: Aquisição de Materiais de Consumo - 33.90.30-00
Vigência: 30 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:63EE61BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - Objeto: aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxa, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e lei complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, as seguintes proponentes: **AUTO PEÇAS SILVA E SANTOS LTDA – ME -** com valor total de **R$ 17.796,00** (dezessete mil setecentos e noventa e seis reais); **AUTO PECAS PEREIRA LTDA - ME**- com valor total de **R$ 51.513,40** (cinquenta e um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos); **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO - CASA DAS PEÇAS;** Como valor total de **R$ 37.170,00** (trinta e sete mil cento e setenta reais).; **CANAAN PECAS EIRELI - ME**- com valor total **R$ 33.945,10** (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); **LUBRISUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**- com valor total de **R$ 157.259,40** (cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Publique-se.

João Pinheiro, 22 de março de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A5BCF3D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 073/2017

> "ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 047 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012, CONCEDENDO REAJUSTE NO VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O vencimento do Cargo de Técnico em Educação, Código 035-TE-I, previsto no Anexo II e no Anexo III, ambos da Lei Complementar nº 047 de 15 de outubro de 2012, será reajustado no índice percentual de 69,39% (sessenta e nove inteiros e trinta e nove centésimos por cento).

§1º O índice de reajuste de que trata o caput desse artigo, será concedido em 04 parcelas assim distribuídas:

I. 26% (vinte e seis por cento) para incidir a partir do mês de março de 2017;

II. 20% (vinte por cento) para incidir a partir do mês de janeiro de 2018;

III. 20% para incidir a partir do mês de janeiro de 2019;

IV. 3,39% (três inteiros e trinta e nove centésimos por cento) para incidir a partir do mês de novembro de 2019.

§ 2º O índice de reajuste de que trata os incisos I a IV serão aplicados sobre o vencimento base vigente no mês de competência de cada reajustamento.

Art. 2º A Gratificação por encargo adicional do magistério de GEAM Nível A, previsto no Anexo VI da Lei Complementar nº 047/2012, será reduzida de 30% (trinta por cento) para 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do vencimento base do cargo de origem.

Parágrafo único. A redução da gratificação prevista no caput desse artigo será feita de forma gradual, assim distribuída:

redução de 10% (dez por cento) a incidir em março de 2017;
redução de mais 5% (cinco por cento) a incidir em janeiro de 2019;
redução de mais 5% (cinco por cento) a incidir em novembro de 2019.

Art. 3º A Gratificação por encargo adicional do magistério de GEAM Nível B, previsto no Anexo VI da Lei Complementar nº 047/2012, será reduzida de 50% (cinquenta por cento) para 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do vencimento base do cargo de Técnico em Educação.

Parágrafo único. A redução da gratificação prevista no caput desse artigo será feita de forma gradual, assim distribuída:

redução de 10% (dez por cento) a incidir em março de 2017;
redução de mais 10% (dez por cento) a incidir em janeiro de 2019;
redução de mais 10% (dez por cento) a incidir em novembro de 2019.

Art. 4º Aplica-se aos cargos de que trata esta lei, além do reajustamento previsto no art. 1º os mesmos índices de revisão geral anual aplicados aos demais servidores.

Art. 5º Fica revogada a Lei Complementar 69 de 28 de junho de 2016.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 20 de março de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:35D8CE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 074/2017

"ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 046 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012, CONCEDENDO REAJUSTE NO VENCIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O vencimento do Cargo de Agente Administrativo, Código 029-AA-I, previsto no item 2.1 do Anexo II e no quadro de carreira do pessoal efetivo disposto no Anexo III, ambos da Lei Complementar nº 046 de 15 de outubro de 2012, será reajustado no índice percentual de 86% (oitenta e seis por cento).

Art. 2º O vencimento do Cargo de Assistente Técnico em Administração, Código 031-ATA-I, previsto no item 3.1 do Anexo II e no quadro de carreira do pessoal efetivo disposto no Anexo III, ambos da Lei Complementar nº 046/2012, será reajustado no índice percentual de 86% (oitenta e seis por cento).

Art. 3º O índice de reajuste de que trata os artigos 1º e 2º desta lei, será concedido em 04 parcelas assim distribuídas:

I. 26% (vinte e seis por cento), para incidir a partir do mês de março de 2017;

II. 20% (vinte por cento) para incidir a partir do mês de janeiro de 2018;

III. 20% (vinte por cento) para incidir a partir do mês de janeiro de 2019;

IV. 20% (vinte por cento) para incidir a partir do mês de novembro de 2019.

Parágrafo Único. O índice de reajuste de que trata os incisos I a IV serão aplicados sobre o vencimento base vigente no mês de competência de cada reajustamento.

Art. 4º O vencimento do Cargo de Técnico em Administração, previsto no item 4.1 do Anexo II e no quadro de carreira do pessoal efetivo disposto no Anexo III, ambos da Lei Complementar nº 046/2012, será reajustado no índice percentual de 78,3% (setenta e oito inteiros e três décimos por cento).

§ 1º O índice de reajuste de que trata o caput deste artigo, será concedido em 04 parcelas assim distribuídas:

I. 26% (vinte e seis por cento) para incidir a partir do mês de março de 2017;

II. 20% (vinte por cento) para incidir a partir do mês de janeiro de 2018;

III. 20% (vinte por cento) para incidir a partir do mês de janeiro de 2019;

IV. 12,3% (doze inteiros e três décimos por cento) para incidir a partir do mês de novembro de 2019.

§ 2º O índice de reajuste de que trata os incisos I a IV serão aplicados sobre o vencimento base vigente no mês de competência do reajustamento.

Art. 5º O reajuste concedido não implica prejuízo à concessão da revisão geral anual dos vencimentos, que são efetuados por lei específica.

Art. 6º Fica extinto o Nível II da carreira de Agente Administrativo e Assistente Técnico em Administração constante do anexo 3 da Lei Complementar 46/2012.

Art. 7º Fica revogada a Lei Complementar 68 de 10 de junho de 2016.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 20 de março de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9B072B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 132/2017

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o. Nomear a servidora **SOLANGE MARIA DA COSTA PEREIRA,** titular do CPF n. 043.906.516-09, para o Cargo Público Comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA II – CEMEI MUNDO ENCANTADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a 01/03/2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 70/2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 20 de março de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4FCF682D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS nº 010 e 011/2017 - Assinaturas em 22/03/2017 - Processo Licitatório nº 013/2017 - Pregão Presencial nº 007/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eletricista para reparos em bombas de poços artesianos, serviços de eletricista em geral e serviço de instalação e manutenção em ar condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagamar.

Contratadas:
ALICE MARIA DA SILVA NUNES - ME

Valor total estimado: R$ 19.450,00.

ROGÉRIO ALVES SOARES
08461982665

Valor Total Estimado: R$ 46.450,00.

Vigência Até 31/12/2017.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:F49B9D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO, PROCESSO LICITATORIO 27/2017, INEXIGIBILIDADE 06/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – MG, TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATORIO 27/2017, INEXIGIBILIDADE 06/2017,CREDENCIAMENTO 003/2017**. CUJO O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE SERVIDORES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO OCORRERÁ DE 23 MARÇO DE 2017 A 06 DE ABRIL DE 2017, DAS 08:00 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 16:00 HORAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. A SESSÃO OFICIAL OCORRERÁ NO DIA 07/04/2017 AS 10:00 HORAS. EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 111, CENTRO, LAGOA DOS PATOS. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:1585E902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - torna pública a Homologação do Resultado Final, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2017, para formação de cadastro de reserva de função pública para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, após análise, julgamento e classificação dos inscritos no respectivo processo, pela Comissão instituída através da Portaria nº 901/2017, considerando-se classificados os candidatos, conforme relação disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR/
Secretária Municipal de Gestão.

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:A4749D10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Torna público a anulação da Concorrência Pública 001/17. Objeto: Concessão para empresa especializada para prestação dos serviços que compreendem a implantação, operação e manutenção do aterro para recebimento e disposição final de resíduos de construção civil, classe "A", conforme resolução CONAMA Nº 307/2002.

Lagoa Santa em 21/03/17

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:35C35D29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 011/17

Torna Público a Homologação do Pregão Presencial RP nº 011/17 às seguintes empresas: Aglon Com. e Representações Ltda, CNPJ: 65.817.900/0001-71, Valor: R$ 16.516,00 - Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14, Valor: R$ 95.311,00 - BH Farma Comercio

Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26, Valor: R$ 4.174,50 - Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 18.269.125/0001-87, Valor: R$ 253.717,00 - Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70, Valor: R$ 27.635,60 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0002-20, Valor: R$ 52.357,70 - Costa Camargo Com. de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 36.325.157/0001-34, Valor: R$ 176.774,50 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51, Valor: R$ 17.706,80 - Difarmig Ltda, CNPJ: 19.961.036/0001-60, Valor: R$ 5.940,00 - Drogafonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26, Valor: R$ 50.608,10 - Fastmed Comercio Ltda - EPP, CNPJ: 04.779.188/0001-79, Valor: R$ 46.800,00 - Injex Industrias Cirúrgicas Ltda, CNPJ: 59.309.302/0001-99, Valor: R$ 122.500,00 - Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, Valor: R$ 53.509,00. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos para atender a população do Sistema Único de Saúde – SUS do município de Lagoa Santa, nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas e nas Farmácias Municipais. Bem como atender ordens judiciais.

Lagoa Santa em 21/03/2017

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Mun. de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4C6AE8F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Torna público a Homologação do pregão presencial nº 09/17 à seguinte empresa: Altas Networks e Telecom Ltda, CNPJ: 05.407.609/0001-01, Valor: R$ 375.120,00. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de ativos de rede compostos por switches e interfaces para manutenção e ampliação da rede PMLS.

Lagoa Santa em 21/03/2017

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:02362668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Torna Público Errata da Concorrência Pública 003/17 no dia 24/04/17 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h15min. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, compreendendo o estudo, a concepção, a execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e execução de ações promocionais, desenvolvimento e elaboração de pesquisas de mercado e de opinião, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual e a execução de outras ações pertinentes ao atendimento das necessidades de comunicação do Município de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9DB30B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVITE E CADASTRAMENTO DE MEMBROS PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Torna Público o edital de convite e cadastramento de membros para subcomissão técnica para a Concorrência Pública 003/17. O cadastramento de interessados será feito até o dia 05/04/17 junto à Comissão Especial de Licitação, no setor de Licitações, localizado à avenida Acadêmico Nilo Figueiredo 2500 - Santos Dumont - Lagoa Santa/MG. A listagem dos cadastrados será divulgada e publicada no dia 06/04/2017. O sorteio público dos membros dar-se-á no 07/04/17 na sala de trabalhos do departamento de licitações, às 09:30. O edital poderá ser consultado no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

JOÃO ALEJANDRO PIMIENTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5D17280A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01, DE 08/03/2017.

COMPROMISSADOS - O Município de Lagoa Santa e o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais - SINDUSCON-MG, com interveniência do Ministério Público de Minas Gerais, por intermédio da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Comarca de Lagoa Santa. **OBJETO -** O presente instrumento tem por objeto a assessoria técnica do SINDUSCON-MG ao Município para revisão do Plano Diretor, contendo normas de zoneamento, parcelamento, e uso e ocupação do solo para o Município de Lagoa Santa, inclusive com os conteúdos do projeto específico para o planejamento da expansão urbana do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/01- Estatuto da Cidade e conforme Plano de Trabalho anexo. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA –** de 06 (seis) meses, com vigência a partir da publicação no Diário Oficial.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

ANDRÉ DE SOUSA LIMA CAMPOS
SINDUSCON-MG

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:692DEA1D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 098/2015 – PP 052/2014

Partes: Município de Lagoa Santa e Deva Veículos Ltda – Finalidade: Ajuste de CNPJ nas ordens de compra.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:A2B7132B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL

Processo nº 00027/2017 – Pregão Presencial nº 00016/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E SOPRADORES PARA USO NA LIMPEZA PÚBLICA. Credenciamento: 05/04/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 05/04/2017 às 13h30min. Edital e informações:

www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7E39ACB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/17 – PRC Nº037/17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE AREIA E BRITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: LOCOTRAM R M LTDA
CNPJ: 24.708.975/0001-37
Rua: Pedro Alfredo de Matos, 50 – Bairro Industrial
Laranjal – MG
CEP: 36.760-000

ITENS: 01,04,05,06,07,08,09
VALOR TOTAL: R$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais)

Empresa: AREAL H G LTDA ME
CNPJ: 16.869.175/0001-70
Sitio Beira Rio Sabia, S/N Zoan Rural
Leopoldina – MG
CEP: 36.700-000

ITENS: 02,03
VALOR TOTAL: R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *22/03/2017.*

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:4AE4419D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/17 – PRC Nº038/17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESGOTO, PARA ATENDER A NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: LOCOTRAM R M LTDA
CNPJ: 24.708.975/0001-37
Rua: Pedro Alfredo de Matos, 50 – Bairro Industrial
Laranjal – MG
CEP: 36.760-000

ITENS:05,07,08,10,11,12,13,14,15,18,20,22,24,26,27,29,31,34,36,37,39,40,42,44,46,48,50,52,54,58
VALOR TOTAL: R$ 18.516,75 (Dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

E**mpresa: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**
CNPJ: 16.869.175/0001-70
Av. Elpídia da Silva Fagundes, 71 – Santa Edwiges
Ubá/MG
CEP: 36.500-000

ITENS:
01,02,03,04,06,09,16,17,19,21,23,25,28,30,32,33,35,38,41,43,45,47,49,51,53
VALOR TOTAL: R$ 5.821,22 (cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

Empresa: MALUFE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
CNPJ: 27.618.172/0001-80
Rua Antônio Francisco Eccard, 20 - Glória
Santo Antônio de Pádua/RJ
CEP: 28.470-000

ITENS: 55,56,57
VALOR TOTAL: R$ 5.805,00 (Cinco mil, oitocentos e cinco reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *22/03/2017.*

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:76C4D5ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 013/2017**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotivo, zero quilômetro, ano de fabricação 2017 modelo mínimo 2017, sedan 05 portas, para 05 passageiros, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito e conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste edital e termo de referência. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 07 de abril de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:3539836C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETRARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 22 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO
No. de vagas: 02
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
11 Julia Borges Figueiredo 673000813 15/07/1991 28 - - - 28
12 Amanda silva de Souza Penha 673009249 02/06/1988 28 - - - 28

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 03
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
11 Paula Lopes Silva 673008361 01/12/1991 23 - - - 23
12 Sumara Cristina Correia de Bem 673000722 03/06/1992 23 - - - 23

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
04 Bruna Schmidt 673009702 23/04/1991 27 - - - 27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CEC86E39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, torna público aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Licitação **Pregão Presencial nº 012/2017**, cujo objeto é a **aquisição de patrulha mecanizada composta por 01 trator agrícola (novo), 01 grade niveladora leve (nova), 01 grade aradora intermediária (nova) e 01 distribuidor de esterco líquido (novo), conforme Contrato de Repasse nº 833544/2016, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e este Município.** Portanto, fica revogado o aviso de licitação publicado no D.O.U de 13/03/2017, seção 3, página 49 e no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM no seguinte endereço www.diariooficial.com.br/amm-mg, cancelando-se a sessão presencial marcada para o **dia 24 de março de 2017 as 08h:00min,** por motivo de análise dos questionamentos apresentados, para possível correção na descrição dos itens.

Assim que possível, designaremos nova data para apresentação das propostas e documentações, bem como, nova publicação do aviso de licitação.

Informações complementares poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, situada na Rua Pernambuco, 780, Centro, através do telefone: (34) 3453-1715 ou pelo e-mail: licitação@limeiradooeste.mg.gov.br.

Limeira do Oeste-MG, 22 de março de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:3EEF1F18

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o *cancelamento* da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial 011/2017, conforme justificativa constante nos autos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Limeira do Oeste/MG, 10 de março de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:AFBBEC1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2015, ENTRE A ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA PARÓQUIA DE LUZ E O MUNICIPIO DE LUZ, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93. PRC Nº. 0532/15 – DISPENSA Nº. 002/15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA PAROQUIA DE LUZ,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.414.322/0001-40, situada à Rua Treze de Maio, s/nº - Rosário em Luz/MG - CEP: 35595-000, neste ato representado pelo Presidente eleito **Sr. ÉZIO CIPRIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 682.267.646-53 e CI M - 6.141.828, residente à Rua Geraldo Cipriano da Silva, nº 61, Luz/MG, neste ato denominada **LOCADORA**, resolvem aditar a Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo e Cláusula Terceira do **Contrato de Locação Nº 042/15**, nos termos do Art. 57, II e 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/15, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 22 de março de 2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO
O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do Contrato n.º 042/15, será reajustado em 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento), no percentual do índice do INPC acumulado nos últimos doze meses a partir do mês de abril de 2017, passando de R$ 1.182,00 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais) para R$ 1.237,44 (Hum mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 22 de Março de 2017

AILTON DUARTE
Locatário

ÉZIO CIPRIANO DA SILVA
Assoc. da Congada de Nª Srª do Rosário da Paróquia de Luz
Locadora

Testemunhas:

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5DC78160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA 44ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 04/04/2017, às 13:30hs licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa para execução dos Serviços de Organização,Promoção e realização da 44ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro do Município de Mar de Espanha**.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 22 de MARÇO de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:1D07B451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2017. Pregão Presencial N.º 009/2017. EMPRESA: Campos e Gomes LTDA ME. Valor Contratual :R$ 139.502,80 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório. Vigência da Ata de Registro de Preço : 24/02/2017 a 24/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:1B8FE28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2017. Pregão Presencial N.º 009/2017. EMPRESA: Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA. Valor Contratual :R$ 7.505,00 (sete mil, quinhentos e cinco reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório. Vigência da Ata de Registro de Preço : 24/02/2017 a 24/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:E9B7B294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2017. Pregão Presencial N.º 009/2017. EMPRESA: Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli EPP. Valor Contratual :R$ 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório. Vigência da Ata de Registro de Preço : 24/02/2017 a 24/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:A86F28B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2017. Pregão Presencial N.º 009/2017. EMPRESA: Kapa Papel & ETC LTDA- ME. Valor Contratual :R$ 16.570,50 (dezesseis mil quinhentos e setenta reais e cinqüenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório. Vigência da Ata de Registro de Preço : 24/02/2017 a 24/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:DC9545AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2017. Pregão Presencial N.º 009/2017. EMPRESA: B.M.G Distribuidora LTDA ME. Valor Contratual :R$ 6.086,60 (seis mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório. Vigência da Ata de Registro de Preço : 24/02/2017 a 24/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:4B40246C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2017. Pregão Presencial N.º 009/2017. EMPRESA: Vilson da Silva Brum ME. Valor Contratual :R$ 16.556,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório. Vigência da Ata de Registro de Preço : 06/03/2017 a 06/03/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:842A6F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2017. Pregão Presencial N.º 010/2017. EMPRESA: Recreio BH Veículos S/A. Valor Contratual :R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo Okm e uma geladeira.Vigência do Contrato : 20/02/2017 a 20/05/2017.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:7864B741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 016/2017. Convite N.º 003/2017. EMPRESA: Caio do Bem Masiero. Valor Contratual : R$ 79.450,00 (setenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, banheiros químicos, banda "Fanfarra", organização dos blocos de rua e organização do carnaval de Miradouro - MG.Vigência do Contrato: 20/02/2017 a 20/03/2017.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:523F602C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 015/2017. Convite N.º 002/2017. EMPRESA: Kapa Papel & ETC LTDA ME. Valor Contratual : R$ 71.765,40 (setenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de impressos, fichas, receituários, panfletos, cartazes, convites entre outros.Vigência do Contrato: 21/02/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:9BB80A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 015/2017. Convite N.º 002/2017. EMPRESA: GRÁFICA LIDER PATROCINENSE LTDA. Valor Contratual : R$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de impressos, fichas, receituários, panfletos, cartazes, convites entre outros.Vigência do Contrato: 21/02/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:5103B009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2017. Pregão Presencial N.º 009/2017. EMPRESA: Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli EPP. Valor Contratual :R$ 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório. Vigência da Ata de Registro de Preço : 24/02/2017 a 24/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:35D87380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº16, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a retificação da gratificação de servidor municipal designado para ocupar o cargo de Chefe do Departamento Financeiro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.182/2011-Anexo-IX

RESOLVE

Art.1º- Retificar a gratificação da servidora ELIANA MARIA SHUWENCH DE SOUZA SOARES-MASP. 0617-001, Chefe do Departamento Financeiro, de 50% de gratificação sobre o vencimento básico para *60% de gratificação sobre o vencimento básico.*

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Muriaé, 22 de março de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:F354F94C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO SMEEL Nº 002/2017

Altera a Resolução Nº 005/2014- SMEEL que orienta e estabelece critérios para organização do Quadro de Pessoal das Escolas Municipais e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER de Muriaé, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o **Art. 21** da Resolução nº 005/2014,que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 21 - Contarão com o cargo de Diretor as Escolas Municipais que contém 05
(cinco) turmas e 150 (cento e cinquenta) alunos frequentes, no mínimo:

Parágrafo único: As Escolas Municipais de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental
que não tiverem o número de alunos previstos no caput do artigo, terão direito ao
cargo de Direção por terem a **terminalidade** do Ensino Fundamental."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, em Muriaé, 22 de março de2017

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:CE7CC9D5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 5.394/2017

*Altera a Lei Complementar Municipal n**o** 3.195, de 27 de dezembro 2005 – Código Tributário Municipal.*

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 330, da Lei Complementar Municipal n**o** 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 330.** A COSIP será regulamentada em norma específica."

Art. 2º Fica revogada a TABELA XVI – COBRANÇA DA COSIP, COM BASE NO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.727/02, CLASSE DE CONSUMO COMERCIAL, integrante do Anexo Único da Lei nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal.

Art. 3º Ficam alterados os parágrafos 6º e 7º, e incluído o parágrafo 10, no artigo 367, da Lei Complementar Municipal n**o** 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo 6º. Serão administrativamente cancelados, por ato do Secretário de Fazenda, os débitos que, considerados de baixo valor em ato normativo, tornem a execução antieconômica.
Parágrafo 7º. Os débitos prescritos serão cancelados por despacho do Secretário de Fazenda, de ofício ou a requerimento do contribuinte.
(...)
Parágrafo 10. Fica autorizada à Procuradoria Geral, mediante requerimento do Chefe do Departamento Fiscal e Tributário, o pedido de arquivamento, sem baixa na distribuição, dos autos das execuções fiscais de débitos inscritos como Dívida Ativa do município, em valor consolidado definido anualmente em ato próprio pelo Procurador Geral do Município."

Art. 4º Fica incluído o parágrafo 3º, no artigo 59, da Lei Complementar Municipal n**o** 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, com a seguinte redação:

"**Parágrafo 3º**. Fica autorizado ao Poder Executivo conceder parcelamento sem juros e multa dos impostos, das contribuições de melhoria, das taxas e dos preços públicos, nos termos definidos em Decreto, limitadas ao número de prestações concedidas para o pagamento dentro do exercício financeiro."

Art. 5º O artigo 70, da Lei Complementar Municipal n**o** 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 70.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto para o pagamento dos tributos em cota única, nos termos definidos em Decreto."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 22 de março de 2017

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:AFE6050C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 7.848, DE 14 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE para o biênio 2017/2018".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78 a 89, da Lei 4.491/2013;

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) representantes do Poder Público, abaixo relacionados, nomeados para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé-FUNDARTE, para o biênio 2017/2018, sem ônus financeiro para a Administração Pública:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	ARTHUR GERALDO MACHADO RAIMUNDO
SUPLENTE	RONER RICARDO BARROSO MAYRINK

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
TITULAR	MAÍTA ANDRADE MACHADO
SUPLENTE	FREDERICO DE MELO MACHADO

REPRESENTANTES DA FUNDARTE I	
TITULAR	FLÁVIA DE MELLO NEVES
SUPLENTE	JULIANA RODRIGUES DAVID

REPRESENTANTES DA FUNDARTE II	
TITULAR	MARIAH FREITAS E MENEZES
SUPLENTE	RODRIGO MASCARENHAS PACHECO DE MEDEIROS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
TITULAR	CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA
SUPLENTE	ISABELE CARDOSO DE MORAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
TITULAR	JÉSSICA QUEIROZ BRIGGS
SUPLENTE	THAIS ROCHA VARGAS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
TITULAR	ELISE FERNANDA ALVES FERREIRA
SUPLENTE	WESLEY FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
TITULAR	ELOIDIS DA SILVA CARDOSO
SUPLENTE	DANIELE DE SÁ GREDILHA

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
TITULAR	ROBERTO NUNES DIAS
SUPLENTE	CÉSAR AUGUSTO MONTES BITTENCOURT

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL	
TITULAR	JAIR SANCHES ABREU
SUPLENTE	CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Art. 2º Ficam os (as) Senhores (as) representantes da Sociedade Civil, abaixo relacionados, nomeados para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé-FUNDARTE, para o biênio 2017/2018, sem ônus financeiro para a Administração Pública:

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
TITULAR	HENILDA GOMES PAES ALVES PEQUENO
SUPLENTE	VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS	
TITULAR	MARIA BERNADETE DE ANDRADE SILVA
SUPLENTE	PAULO MARQUES LACERDA

REPRESENTANTES DA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE MURIAÉ - CDL	
TITULAR	ANTÔNIO EUGÊNIO COSTA ALMEIDA
SUPLENTE	SILVÉRIO JOSÉ DA SILVA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DA SERRA DO BRIGADEIRO – ABRIGA	
TITULAR	MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE BARROS
SUPLENTE	REGINA COELI DANTAS AREAL

PESSOAS DE NOTÓRI ACOMPETÊNCIA NAS ÁREAS DE HISTÓRIA, ANTROPOLOGIA, ARQUITETURA, URBANISMO E ARTES PLÁSTICAS	
TITULAR	JOÃO CARLOS PEREIRA VARGAS
TITULAR	ADELLUNAR MARGE
TITULAR	LUIZ GONZAGA DA SILVA
TITULAR	OSCAR LISBOA FILHO
TITULAR	ALESSANDRA SEXTO BERNARDES
SUPLENTE	ALEXANDRE AUGUSTO ANDRADE GOMES
SUPLENTE	RENATO GALLUZZI COSTA FRAGA
SUPLENTE	LILIANA DIAS DE SOUZA
SUPLENTE	JOSÉ NICODEMOS COUTO
SUPLENTE	FERNANDO DUARTE PAIXÃO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de março de 2017.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:2D1F10D6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO NO 7.837 DE 10 DE MARCO DE 2017

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Urbano '

0 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no use
de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 51 e seus parágrafos 1°, 2° e 3°, da lei
municipal n° 2.165/97, alterada pela lei n° 2.883 de 19 de dezembro de 2.003:

DECRETA

Art. 1° - 0 COMSUR - Conselho Municipal de Saneamento Urbano fica constituído
dos seguintes membros indicados:

Pelo Poder Executivo:
Carlos Magno de Oliveira
Celio Carlos Rosa de Paula

Pelo Poder Legislativo:
Carlos Delfim Soares Ribeiro
Jair Sanches Abreu

Diretor Geral do DEMSUR:
Geraldo Vergilino de Freitas Junior

Pela Sociedade Medica de Muriae: Jose Carlos Alves Cerqueira

Pela Subseção da OAB:
Cristiano Chaves Rodrigues

Pelo Conselho Regional de Contabilidade:
Luis Dagnoni Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Av. Maestro Sansão. n. 236
Centro - Tel. (32) 3696-3300
CEP - 36.880-000 - MURIAÉ. MG
CNPJ - 17.947.581 0001-76

Pelo Sindicato dos Trabalhadores:
Gilvan Gonçalves
Suplente: Adilson Rodrigues Pereira
Pelo Sindicato dos Empregadores: Adão Carlos Rubio

Pelo Poder Executivo:
Lucas Dutra de Melo (nomeado pelo Poder Executivo conforme disposto no Art.
1°, § 4°, da Lei Municipal n° 2.883/2003)

Pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA):
Volney Rosa da silva

Art. 20 - Os membros do COMSUR terão mandato de 01 (um) ano, sendo
permitida uma recondução e não serão remunerados

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario

Art. 4° - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação

Muriaé (MG). 10 de Março de 2.017

LOANNIS KONSTANTICO"SGRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriae

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:054D208A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA AGENTE DE CONTROLE INTERNO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em

observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Agente de Controle Interno para o Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **LEILA ANGELICA DE ARAÚJO MACHADO** – CPF- 692.652.087-91, Identidade- MG-14.474.523 para exercer as funções de Agente de Controle do Fundo Previdenciário de Muriaé- Muriaé-Prev.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2017.

Muriaé, 11 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:545FA875

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 088, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERA AGENTE DE CONTROLE INTERNO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007;

CONSIDERANDO a portaria nº 41 de 16 de dezembro de 2016, onde a servidora **Tânia Mara Nery Martins Santos** foi cedida para a 187ª Zona Eleitora de Muriaé-MG.

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da própria servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **TÂNIA MARA NERY MARTINS SANTOS – MASP- 1.1324.002** da função de Agente de Controle do Fundo Previdenciário de Muriaé- Muriaé-Prev.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 18 de dezembro de 2016.

Muriaé, 18 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:77A1BD87

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 06 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV E DESIGNA MEMBROS PARA SUA COMPOSIÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão de Licitação e pregoeiro para o Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação do Muriaé-Prev, com fulcro nos ditames do art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a comissão de que trata o art. 1º desta portaria os servidores públicos municipais a seguir:

Presidente- **Alessandro Rodrigues Campos**, CPF- 905.982.536-53, RG. M - 6.671.116.

Membros**:**

Secretário**- Pedro Cândido Rodrigues Barbosa,** CPF- 456.024.841-91, RG- MG 3.508.330

Márcio Ottoni Lariel de Oliveira, CPF-000.295.407-98, RG 07.665.781-6.

Nancy Lieta Lima- CPF – 236.588.866-68, RG M- 6.535.069.

Art. 3º - Fica nomeado o pregoeiro e equipe de apoio do Muriaé-Prev, com fulcro nos ditames do art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 4º - Ficam designados para pregoeiro e equipe de apoio de que trata o art. 3º desta portaria os servidores públicos municipais a seguir:

Pregoeiro- **Alessandro Rodrigues Campos**, CPF- 905.982.536-53, RG. M - 6.671.116.

Equipe de apoio**:**

Secretário**-**. **Pedro Cândido Rodrigues Barbosa-** CPF -456.024.841-91, RG M- 3.508.330.

Márcio Ottoni Lariel de Oliveira, CPF-000.295.407-98, RG 07.665.781-6.

Nancy Lieta Lima- CPF – 236.588.866-68, RG M- 6.535.069.

Art. 5º - Os membros designados para comporem a Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação terá vigência na data de publicação desta portaria e seu término será na data de 31 de dezembro de 2017, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 11 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé-Prev.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:F5DBFC66

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 029/2017 – Processo nº 037/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de preço para aquisição de reagentes, para realização de testes químicos, com disponibilização de equipamento – Abertura da sessão de licitação dia 04/04/2017 às 08:30 horas, na Sala

de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F5FA887F

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 030/2017 – Processo nº 038/2017 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço para aquisição de fraldas para as creches municipais – Abertura da sessão de licitação dia 04/04/2017 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:49DFB5FB

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 031/2017 – Processo nº 039/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais conforme Tabela CMED – Abertura da sessão de licitação dia 05/04/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6422DF17

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 032/2017 – Processo nº 040/2017 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preço para aquisição de uniforme para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão de licitação dia 05/04/2017 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:96283CB3

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 033/2017 – Processo nº 041/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de preço para aquisição de leite, suplementos alimentares e fraldas para atendimento à ordens judiciais – Abertura da sessão de licitação dia 06/04/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D283D450

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 034/2017 – Processo nº 042/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de preço para aquisição de material de ambulatório para as Unidades Básicas de Saúde – Abertura da sessão de licitação dia 07/04/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BA39C000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação - Processo Licitatório nº 023/2017 – Dispensa de Licitação nº 003/2017. Em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico juntado aos autos, RATIFICO, na forma da Lei, a Dispensa de Licitação nº 003/2017, Processo Licitatório nº 023/2017, para locação de imóvel sito à Rua João Pereira Neto, nº 568, no bairro Vila Esméria, nesta cidade, pelo período de 01ano, destinado para ser a sede no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, ao valor mensal de R$ 1.000,00 mensais, com fulcro no artigo 24, inciso X, da citada lei.

Registre e Publique-se.

Nepomuceno, 22/03/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:388A505A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PROCESSO Nº 059/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Processo nº 059/2017. Tomada de Preços nº 002/2017. Objeto: Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para término da creche municipal no Bairro Jardim Aeroporto. Despacho: Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, decidimos *SUSPENDER* o presente certame para readequação da planilha orçamentária e modificação do edital para posterior republicação. Data: 22-03-2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A61D1732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório Nº. 012/2017
Pregão Presencial Nº. 004/2017

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público que ficam convocados os licitantes vencedores do processo licitatório mencionado, para apresentarem a documentação exigida no item 5 do título XV do edital regente, até às **17h do dia 28 de março de 2017**, sob pena de rescisão a ata de registro de preços e aplicação de penalidades cabíveis.

Paineiras-Mg, 22 De Março De 2017

GILDA ALVES DE MOURA
Pregoeira Oficial do Munícipio de Paineiras

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:5504231E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 042/2017, modalidade Pregão Presencial Nº 026/2017, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa para prestação serviço funerário para atendimento as famílias carentes do Município de Paineiras. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 22 de março de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:E3FBB732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 078/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 078/2015 - DATA: 23/04/2015 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Cesar Martins de Castro. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Gelcira Ribeiro, centro, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 47.756,28 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), RECURSOS: Próprios do Município – ASSINATURAS: Igor Pimentel Cruz e Olivia Martins de Castro.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:64A5754F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 014/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 014/2017 - DATA: 17/01/2017 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Doris Maysa Almeida Dias. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Rio Grande do Sul 562, centro, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: onze meses. - VALOR R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Alberto Mendes Costa e Doris Maysa Almeida Dias

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:A9649200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 117/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 117/2016 - DATA: 29122016 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Mitra Diocesana de Paracatu. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Euridamas Avelino de Barros 700, centro, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 17.385,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e cinco reais), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Hermak Pires de Oliveira e Pe. Marcos Antonio da Silva

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:16ACF586

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 036/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 036/2015 - DATA: 27/02/2015 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Huiliton Oliveira Melo. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Dom Serafim 55, bairro Arraial DÁngola, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 22.955,76 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Paulo Antonio Pereira e Huiliton Oliveira Melo.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:6BEB438D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 037/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 037/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Eldorado Construções Empreendimentos Ltda. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Praça Afrânio de Melo Franco 101, centro, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 39.673,56 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Rosangelo Pereira Silva e Orlando Moreira Mota.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:8283D636

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 041/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 041/2015 - DATA: 05/03/2015 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Loja Maçônica Nova Luz Paracatuense. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel Rua Ricardo Adjuto 201, Paracatuzinho, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 42.00,00 (quarenta e dois mil reais), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Ana Amélia de Melo Medeiros e Nelson Roberto Trindade.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:761F76FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 029/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 029/2014 - DATA: 30/12/2016 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Paróquia Senhor Bom Jesus. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Praça Bom Jesus, Paracatuzinho, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 16.177,32 (dezesseis mil cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Hermak Pires de Oliveira e Pe. Renato Gontijo Bento.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:9CAFE3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 057/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 057/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Pedro Ponciano de Almeida. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel localizado na BR0 40, zona Rural, - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 4.853,16 (quatro mil oitocentos cinquenta e três reais e dezesseis centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e Pedro Ponciano de Almeida.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:6B6F8047

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 042/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 042/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Cesarion Pereira de Souza. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel Rua Tório 212, Amoreiras, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: três meses. - VALOR R$ 6.520,29 (seis mil quinhentos e vinte reais e vinte e nove centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e Cesarion Pereira de Souza.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:B4A94D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 044/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 044/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Marluce Rodrigues Diniz. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel Rua Belmira Araujo Neves 450, bairro Novo Horizonte, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 11.448,24 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e Marluce Rodrigues Diniz.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:95CA0174

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 025/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 025/2015 - DATA: 01/02/2015 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu Juliene Francisco Almeida. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Padre Manoel, 47, Amoreiras, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 118.830,00 (cento e dezoito mil oitocentos e trinta reais), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e Juliene Francisco Almeida.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:000EDE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 050/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 050/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Uadir Vieira Diniz. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Benedito Laboissiére, 356 sala 01, centro nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 11.652,36 (onze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e Uadir Vieira Diniz.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:6F1514F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 047/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 047/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Uadir Vieira Diniz. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Benedito Laboissiére, 356, centro nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 21.814,80 (vinte e um mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e Uadir Vieira Diniz.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:51464136

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 049/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 049/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Uadir Vieira Diniz. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Benedito Laboissiére, 356, centro nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 43.935,24 (quarenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e Uadir Vieira Diniz.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:3FA59574

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 054/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 054/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Associação Protetora dos Animais Domésticos de Paracatu. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na BR040, KM 46, zona rural. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 5.661,84 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e Luciene Martins Lopes.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:32344380

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 048/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 048/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Geralda Correia de Moraes. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Joaquim Silva Pereira 188, centro nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 26.081,16 (vinte e seis mil oitenta e um reais e dezesseis centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e Procurador Paulo Pinheiro Moraes.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:DAE70D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 046/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 046/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e José Gonçalves de Araújo. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Paulo Camilo Pena, 140, centro nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 18.011,52 (dezoito mil onze reais e cinquenta e dois centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e a procuradora Maura de Sales Cruzeiro Araújo.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:4D32BC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 052/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 052/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Conselho Central Sociedade São Vicente de Paulo. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua São Vicente, 15, centro nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 15.398,52 (quinze mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e o procurador Geraldo Magela Teixeira da Mota.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:27A62EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 045/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 045/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e José Marcelo da Cruz. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Antonio Joaquim de Moura, 477, bairro JK, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: quatro meses. - VALOR R$ 4.967,84 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e José Marcelo da cruz.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:2A5D2903

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Marco Tulio de Andrade. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Lindolfo Garcia , 04C, centro nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 23.911,56 (vinte e três mil novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e Marco Tulio de Andrade

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:3770C769

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 051/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 051/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Mauricio da Costa Rosa. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Joaquim Murtinho, 505, centro nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 129.419,16 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e Mauricio da Costa Rosa.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:E6A43613

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 041/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 041/2014 - DATA: 02/01/2014 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Nenir Guirra Reis Calçado. FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: locação de imóvel na Rua Padre Manoel, 117, centro, nesta cidade. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses. - VALOR R$ 16.177,32 (dezesseis mil cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), RECURSOS: Próprios do Município - ASSINATURAS: Maria Aparecida Sicupira e Nenir Guirra Reis Calçado ME.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:2B4F7EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO: 032/2017

CONTRATO: 032/2017 - DATA: 13/02/2017 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Leonardo de Lima Couto - FUNDAMENTO: celebrado com dispensa de licitação, conforme autoriza o artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. – OBJETO: locação do imóvel situado na Rua 01 nº 31, Paracatu/MG. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: dez meses. - VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) RECURSOS: próprios do Município. – ASSINATURAS: Ana Amélia de Melo Medeiros e Leonardo de Lima Couto

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:5BEA5FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISTRATO

DISTRATO - DATA: 31/01/2017 – DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Marco Tulio de Andrade - FUNDAMENTO: celebrado em comum acordo entre as partes, – OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Lindolfo Garcia , 04C, Paracatu/MG. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses. - ASSINATURAS: João Batista Aparecido Soares e Marco Tulio de Andrade.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:028E8A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 003/2017

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO 003/2017

A Prefeitura Municipal de Perdigão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

Pag.10 desse edital o item 5.2.7 será desconsiderado

O restante do edital será todo considerado normalmente como está

I- 1.1 - **Da data, horário, local da entrega da documentação e proposta comercial**

As firmas licitantes deverão protocolar, até as 14:00 horas do dia 28/03/2017, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdigão, à Av. Santa Rita, 150 – centro – Perdigão MG
Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Perdigão, 22 de Março 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:E7E3E204

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1567/2017

DECRETO Nº 1.567 DE 02 DE MARÇO DE 2017

"Exonera Servidor ocupante de Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **NÍVEA ALVES** exonerada, nesta data, do cargo de **Assessora III –Assessoria de Apoio à Educação na Área Rural .**

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n. 1544/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 02 de Março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:B56C8483

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1573/2017

DECRETO Nº 1.573 DE 02 DE MARÇO DE 2017

"Exonera Servidor ocupante de Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **SÉRGIO HENRIQUE RESENDE** exonerado, nesta data, do seu cargo de **Assessor I –Assessoria Jurídica - Apoio Legislativo.**

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n. 1437/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 02 de Março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:144BB7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1574/2017

DECRETO Nº 1.574 DE 02 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 15, parágrafo único, I e artigo16 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **SÉRGIO HENRIQUE RESENDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procurador Adjunto**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 02 de março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1D0F3D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1575/2017

DECRETO Nº 1.575 DE 02 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia servidora para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 15, parágrafo único, III e artigo18 da Lei Complementar nº 06/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **KELLEN CRISTINA PERFEITO SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria Jurídica – Apoio Legislativo**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 02 de março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:15432BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1576/2017

DECRETO Nº 1.576 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia servidora para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 15, parágrafo único, IV e artigo19 da Lei Complementar nº 06/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **MARIA JANAÍNA DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria Jurídica – Apoio Contencioso**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 15 de março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:47491957

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1577/2017

DECRETO Nº 1.577 DE 16 DE MARÇO DE 2017

"Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora Nívea Alves, protocolizado em 16/03/2017 nesta Prefeitura Municipal de Perdizes sob o nº 00104;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **NÍVEA ALVES**, exonerada do cargo de provimento efetivo de Oficial Operacional, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 16/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1ACB6E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1578/2017

DECRETO Nº 1.578 DE 16 DE MARÇO DE 2017

"Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora Sabrina Araújo Felício, protocolizado em 16/03/2017 nesta Prefeitura Municipal de Perdizes sob o nº 00107;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **SABRINA ARAÚJO FELÍCIO**, exonerada do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 16/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9089C7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1579/2017

DECRETO Nº 1.579 DE 16 DE MARÇO DE 2017

"Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora Ana Paula Simões Fraga, protocolizado em 16/03/2017 nesta Prefeitura Municipal de Perdizes sob o nº 00108;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ANA PAULA SIMÕES FRAGA**, exonerada do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 16/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:39369B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1580/2017

DECRETO Nº 1.580 DE 16 DE MARÇO DE 2017

"Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora Soraya de Castro Oliveira, protocolizado em 16/03/2017 nesta Prefeitura Municipal de Perdizes sob o nº 00109;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **SORAYA DE CASTRO OLIVEIRA**, exonerada do cargo de provimento efetivo de Oficial Operacional, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 16/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:75D2FFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1581/2017

DECRETO Nº 1.581, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

"Altera Decreto Municipal nº 1.236, de 01 de dezembro de 2015, que nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal. de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, Revoga o Decreto Municipal nº 1.290/2016, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, em virtude da reestruturação da Estrutura Organizacional do Município conforme Lei Complementar nº 06/2017, onde as Representantes Titular e Suplente nomeadas das Escolas Básicas Públicas do Município assumiram cargos diversos dos que exerciam;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.236, de 01 de dezembro 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB:

(...);

IV – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Titular: Adriana Corrêa da Silva e Suplente: Ana Paula de Morais;

(...).

Art. 2° - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.290/2016.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 16 de Março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A5ECCEAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 009/2016 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 1º Termo de Aditamento ao contrato 009/2016. Empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO DE PATRIMONIAL, PESSOAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL DOS VEÍCULOS O (ZERO) KM DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO**. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar-se em 22/03/2017 a 22/03/2018**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

22/03/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:533D26A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 40/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 08:00h do dia 05 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de óleo e outros para manutenção de caminhões e máquinas da frota municipal, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail licitacaopirapetinga@gmail.com. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 22 de março de 2017.

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:9B3E9824

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 041/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 041/2017
Modalidade de Pregão Presencial n° 025/2017
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 10 (dez) Abril de 2017, às 8h (oito horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de roçadeira e bomba para limpeza.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail: licitcaopirapetinga@gmail.com

PIRAPETINGA, 22 de Março de 2017.

Publique-se

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:69C7010F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 042/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 042/2017
Modalidade de Pregão Presencial n° 026/2017
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 10 (dez) Abril de 2017, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de insumo de distribuição gratuita (Fralda).
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail: licitcaopirapetinga@gmail.com

PIRAPETINGA, 22 de março de 2017.

Publique-se

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:A0E9B920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 80 MARÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RAMOS TRANSPORTES LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 052/2014 pelo período de 01/01/2017 á 30/04/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0D7C08F3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 79 MARÇO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 012/2014 – Tomada de PREÇO - 001/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HIDROPOÇOS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 176/2015**, esclarecendo que após realização de novas planilhas de supressão e adição de itens e valores o contrato com valor global originário de **R$ 134.901,72 (cento e trinta e quatro mil novecentos e um reais e setenta e dois centavos)** passou ao valor global de **R$ 137.454,65 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos),** sendo comprovado o aditamento de **2,0464% (dois vírgula quatrocentos e sessenta e quatro pontos percentuais) que corresponde ao valor de R$ 2.552,93 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)**, conforme demonstra planilha abaixo descrita com valores globais por poços artesianos a serem perfurados:

ITEM	LOCALIDADE	VALOR INICIAL	VALOR SUPRIMIDO	VALOR ADITADO	VALOR GLOBAL ATUAL
01	PINDAÍBAS	R$ 24.950,00	R$ 8.640,00	R$ 15.452,93	R$ 31.762,93
02	VARJÃO	R$ 24.950,00	R$ 8.365,00	R$ 9.422,93	R$ 26.007,93
03	PACHECO	R$ 24.950,00	R$ 7.500,00	R$ 10.052,93	R$ 27.502,93
04	CAMPO GRANDE	R$ 24.950,00	R$ 8.020,00	R$ 7.870,43	R$ 24.800,43
05	PORTO DE FORMIGA	R$ 24.950,00	R$ 7.270,00	R$ 9.700,43	R$ 27.380,43
VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO					R$ 137.454,65

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3B3973E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 97/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 66/2017 – PREGÃO Nº 38/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO COM

VELOCIDADE MINIMA DE Mbps PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL RITA CONCEIÇÃO SANDY E DO PSF SÃO SEBASTIÃO, AMBOS LOCALIZADOS NO DISTRITO PAIOLINHO, DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME EDITAL.
Contatado: FJR TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. Valor global estimado para 2017 de R$ 2.200,00. Data da assinatura: 22/03/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
030120313390390000000000101 F75
040120443390390000000000102 F256

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:758F285C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 43/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 74/2017, Pregão nº 43/17, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSO QESE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. .A data de abertura está prevista para o dia 04 de abril de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C3E96D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 101/2017.

Processo Licitatório nº 005/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2017.
Objeto: Aquisição de alimentação pronta (self service e marmitex) destinada a diversas Secretarias do Município de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **LORENA SANTOS SILVA VILELA-ME** valor total global de **R$111.505,00 (cento e onze mil quinhentos e cinco reais)**, sendo o valor unitário de **R$13,50 (treze reais e cinquenta centavos)** e o valor total de **R$111.105,00 (cento e onze mil cento e cinco reais)** para o item nº 01 (8.230 unidades de Marmitex) e o valor unitário de **R$20,00 (vinte reais)** e o valor total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** para o item nº 02 (20 unidades de Self Service)**.**
Vigência: 22/03/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 22/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B52A5EA3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 091/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 039/2017.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **FRIOS E CIA ITURAMA LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$4.899,85 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 22/03/2017.
Data da Assinatura: 22/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:9BEEE83D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 093/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 040/2017.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos-hospitalares para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (em olho direito) do medicamento RANIBIZUMABE (Lucentis) - medicamento incluso, para o paciente José Nascimento Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0029815-17.2016.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **RETINA CLINIC LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$2.000,00 (dois mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 22/03/2017.
Data da Assinatura: 22/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:A22B2829

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 05/04/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 033/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, a serem entregues de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2017. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 22 de março de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:CA6D9A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIODE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 054/2017 – Pregão Presencial: nº 13/2017. OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar na zona rural (Granja) para o perímetro urbano do município de Quartel Geral – MG, conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **04/04/2017**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **04/04/2017** de **09h: 00mim às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 – Orlando Rodrigues de Araújo Filho - Pregoeiro e Equipe de Apoio – 22/03/2017.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:085A07E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2017 CHAMADA PÚBLICA 001/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 026/2017 / Chamada Pública nº 001/2017, Procedimento de Habilitação de Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, afim de receberem os materiais oriundos da coleta dos resíduos recicláveis descartados no perímetro urbano e rural, do Município de Recreio MG. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Data e Local para entrega dos envelopes: até 17 de abril 2017 às 17:00h, na Comissão Permanente de Licitações, situado à situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, Recreio-MG, Cep 36740-000 – Tel.: (32)3444-1345. Abertura dos envelopes: 18 de abril 2017, às 10:00h na Comissão Permanente de Licitações. Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis pelo email: licitacao-prefeitura@hotmail.com ou pelo tel: (32) 3444-1345, o Edital de Chamada Pública n° 001/2017 poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, à Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, Recreio-MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito.

Recreio, 22 de março de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:67F40DAD

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2017 PREGÃO 020/2017 REGISTRO DE PREÇO 016/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
REGISTRO DE PREÇO 016/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 027/2017 / Pregão Presencial nº 020/2017, Registro de Preço 016/2017 para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na organização de eventos voltados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Recreio-mg, na data do dia 05/04/2017 às 09h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio-MG das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Recreio, 15 de março de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:FDC68478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.795/2017

Autoriza o Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, descontos para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município, e dá outras providências.

O Povo do Município de Ribeirão das Neves, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica instituído o Programa de Pagamento Incentivado destinado a promover a regularização de créditos da Fazenda Pública no âmbito do Município de Ribeirão das Neves, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, nas condições estabelecidas nesta Lei.

1º - O Programa será administrado pela Secretaria Municipal de Finanças, ouvida a Procuradoria Geral do Município, sempre que necessário.

2º - O benefício de que trata este artigo é concedido em caráter geral e temporário, beneficiando a todos os contribuintes em débitos com a Fazenda Pública Municipal.

ART. 2º. Para concessão dos benefícios fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder descontos sobre os valores referentes à multa e juros de mora sobre os créditos da Fazenda Pública no âmbito do Município de Ribeirão das Neves vencidos até 31 de dezembro de 2016, nas seguintes condições:

I – Desconto de 100% (cem por cento) do valor de multa e juros aos contribuintes que efetuarem o pagamento de seus débitos à vista em até 30 (trinta) dias contados da emissão do boleto;

II – Desconto de 80% (oitenta por cento) do valor de multa e juros aos contribuintes que efetuarem o pagamento de seus débitos em até 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas, desde que a primeira não ultrapasse 30 (trinta) dias contados da emissão do boleto;

III - Desconto de 70% (setenta por cento) do valor de multa e juros aos contribuintes que efetuarem o pagamento de seus débitos em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, desde que a primeira não ultrapasse 30 (trinta) dias contados da emissão do boleto;

IV - Desconto de 60% (sessenta por cento) do valor de multa e juros aos contribuintes que efetuarem o pagamento de seus débitos de 04 (quatro) a 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, desde que a primeira não ultrapasse 30 (trinta) dias contados da emissão do boleto.

1º - A parcela mínima não poderá ser inferior a R$70,00 (setenta reais).

2º - A adesão ao programa previsto nesta Lei importa no reconhecimento da dívida e na incondicional e definitiva desistência de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo correspondente ou relacionado a eles.

3º - Os descontos a que se referem este artigo abrangem os honorários advocatícios eventualmente fixados em decisão judicial.

4º - Os descontos estabelecidos nesta Lei se aplicam aos débitos que estiverem em execução fiscal.

5º - A adesão ao disposto neste artigo deverá ser feita em até 120 (cento e vinte) dias contados da publicação desta lei.

ART. 3º. Para aderir ao Programa instituído por esta Lei, o contribuinte deverá optar pelo pagamento à vista ou parcelamento do débito em até 12 (doze) parcelas.

Parágrafo único - Caso o contribuinte opte pelo parcelamento do débito em 13 (treze) ou mais parcelas, até o máximo de 48 (quarenta e oito) parcelas, não fará jus aos benefícios concedidos por esta Lei, devendo ser observadas as disposições contidas nos artigos 291 e 292 da Lei Complementar n. 142/2013, ressalvada a exceção estabelecida no §1º do art. 2º, desta Lei.

ART. 4º. Os benefícios previstos nesta Lei serão cancelados se o pagamento não for efetuado nos respectivos vencimentos, com a restauração do valor original dos tributos e encargos e com o cancelamento da redução prevista no art. 2º desta Lei, relativas às parcelas não pagas, além das medidas administrativas e judiciais cabíveis à cobrança do saldo remanescente do débito.

ART. 5º. Será deferido ao contribuinte que já possui parcelamento em atraso, cancelado ou em vias de cancelamento, efetuar nova negociação, estritamente nos termos desta Lei, com prazo não superior a 12 (doze) meses.

ART. 6º. Os benefícios concedidos por esta lei não geram direito à compensação ou à restituição de qualquer quantia paga ou negociada anteriormente ao início de sua vigência.

ART. 7º. Esta lei terá vigência por 120 (cento e vinte) dias, após a data de sua publicação.
Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá prorrogar, através de Lei, o prazo fixado no caput deste artigo, justificadas a conveniência e necessidade do ato.

ART. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

ART. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I
ESCLARECIMENTOS

1. O Projeto de Lei objetiva, com amparo no disposto nos artigos 180 e seguintes da Lei Federal nº 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, permitir a anistia de até 100% do valor dos juros e multa incidentes em razão de atraso ou falta de pagamento dos tributos municipais, relativamente aos débitos inscritos em Dívida Ativa;

2. A grande maioria dos contribuintes declara não lograr adimplir suas obrigações tributárias, seja pela grave crise que assola o Brasil e os municípios brasileiros, em especial Ribeirão das Neves, seja pela elevação da carga tributária brasileira, seja pelo pouco poder aquisitivo que dispõem, mas principalmente, porque não existe nenhum incentivo por parte da Prefeitura que faça com que "valha a pena quitar o débito";

3. Em decorrência, avoluma-se a Dívida Ativa por força, principalmente, de pequenos débitos não quitados tempestivamente, demandando elevados custos com tentativas de cobrança, por vezes, infrutíferas, pois não há pagamento espontâneo, haja vista que não possuímos nenhum meio de negociar com o contribuinte;

4. Objetivando eliminar tais custos, diminuir o montante da Dívida Ativa e, antes de mais nada, incentivar o incremento da arrecadação, já se adotou em anteriores exercícios - e com inegável atingimento dos objetivos propostos - outras medidas paliativas, como Campanhas para pagamento incentivado, com descontos de até 90% sobre multa e juros, sem que houvesse posteriores ações, se não a execução fiscal que é onerosa e morosa, além de que os valores baixos não "compensam" ser executados;

5. Entretanto, persistem inúmeros débitos que remanescem não pagos, as mais das vezes pelas causas acima, sendo que para o ano de 2017 as guias serão encaminhadas para as residências dos contribuintes, com pagamento à vista com desconto de 100% no valor das multas e juros e os que optarem pelo parcelamento deverão comparecer à Prefeitura ou nas Regionais para parcelar e fazer jus aos descontos de acordo com o número de parcelas.

6. Na forma constante do Anexo I do Projeto de Lei, a arrecadação de receita desta natureza – juros e multa da Dívida Ativa - foi igual a R$ 1.405.712,98, considerando a média arrecadatória desta penalidade nos três últimos exercícios completos (2014, 2015 e 2016). Levando em consideração ainda, uma anistia de que varia de 60% a 100% desta receita, visto que anistia será realizada de forma escalonada dependendo do número de parcelas em que for realizado o pagamento o que por si só dilui o montante total da anistia em média aritmética de 77,5%, o que vai equivaler a R$ 2.284,474,81 de desconto, considerando que em contrapartida, estimamos arrecadar um total de 15% de débitos vencidos que se encontram na situação atual em que não há perspectiva real de recebimento, visto que a grande maioria se trata de débitos de pequenos valores em que o custo-benefício de uma execução fiscal se torna, no mínimo, inviável à Fazenda Pública municipal;

7. Verificou-se que, atualmente, o montante total da Dívida Ativa é de aproximadamente R$ 112.944.995,77 (Cento e doze milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo R$ 63.270.364,31 (Sessenta e três milhões duzentos e setenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) de débitos que ainda podem ser cobrados, somando-se o valor principal, correção monetária, multas e juros. Destacando que este valor é estimado com base nas informações de débitos não prescritos e com vencimento a partir do exercício de 2012. Nas tabelas I e II estão elencadas 02 (duas) situações: 1 – Adesão de 100% dos contribuintes ao desconto de 100% (o que é improvável), além da média aritmética de 77,5% sobre multas e juros, as simulações da renúncia X arrecadação, e; 2 - Adesão de 15% dos contribuintes (que é a expectativa de adesão baseada em dados históricos de leis de incentivos anteriores com a previsão da Campanha para a divulgação dos benefícios), também com as possibilidades de 100% e 77,5% sobre multa e juros. Pois, nos encontramos em um cenário desfavorável para o recebimento da Dívida atual com a estrutura que possuímos em que não existe nenhuma chance ou benefício a oferecer ao contribuinte que deseja quitar à vista ou no mínimo de parcelas possível;

8. A Secretaria de Finanças pretende, para o exercício de 2017, em diante, a retomada da atribuição de cobrança extrajudicial de Dívida Ativa, pois verificou que nos anos anteriores (a partir de 2014), a arrecadação com a Dívida tem sido decrescente. Deste modo, a presente proposta é a primeira fase para cobrança e oportunidade do contribuinte se regularizar com a Fazenda Municipal com o máximo de incentivos para a quitação e estímulo ao pagamento, visto que o município está urgentemente necessitado de CAIXA;

9. É importante ressaltar, que o desconto proposto não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias do exercício de 2017, uma vez que as metas fiscais estabelecidas estão fora da realidade do município, sendo certo que os valores arrecadados não se aproximam dos valores orçados.

10. Conforme previsto no orçamento de 2017, é esperado arrecadar R$ 5.916.868,66 (cinco milhões novecentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) em dívida ativa, com as respectivas multas e juros. Ou seja, se for arrecado 15% do valor da

dívida enviada aos contribuintes, mesmo que todos realizem o pagamento a vista com 100% de desconto, poderemos atingir a meta estabelecida, mesmo que o valor proposto esteja acima do real.

11. Relativamente a 2018 e 2019, por igual não se afigura prejuízo às metas anuais e plurianuais, e de cada um destes exercícios, já que tal renúncia será contemplada nos respectivos orçamentos, diminuirá os custos de cobrança da Dívida Ativa, e, constituindo em estímulo ao pagamento, oportunizará um superávit na arrecadação, com claros reflexos positivos, perfeitamente compensatórios. Além de que, a lei, caso aprovada, terá o prazo de validade por não mais que 120 dias, não ultrapassando o exercício de 2017.

Tabela I

Situação 1	Valor da Dívida Atualizada	Desconto percentuais	Valor Desconto Multa e Juros	Perspectiva de recebimento total	Cofres da Prefeitura
100% adesão	R$ 63.270.364,31	100%	**R$ 19.625.589,73**	R$ 43.644.774,58	**R$ 43.644.774,58**
100% adesão	R$ 49.034.532,34	77,5%	**R$ 15.209.832,04**	R$ 33.824.700,30	**R$ 33.824.700,30**

100% adesão			
principal	R$ 43.644.774,58		
multa	R$ 4.339.953,96		
juros	R$ 15.285.635,77		
total	R$ 63.270.364,31		
		R$ 19.625.589,73	total multa e juros
		R$ 1.405.712,98	média 3 anos
		R$ 19.625.589,73	desc. 100%
		R$ 15.209.832,04	desc. 77,5%

Tabela II

Situação 2	Valor da Dívida Atualizada	Desconto percentuais	Valor Desconto Multa e Juros	Perspectiva de recebimento total	Cofres da Prefeitura
15% adesão	R$ 9.490.554,65	100%	**R$ 3.925.117,95**	R$ 5.565.436,70	**R$ 5.565.436,70**
15% adesão	R$ 7.355.179,85	77,5%	**R$ 3.041.966,41**	R$ 4.313.213,44	**R$ 4.313.213,44**

15% adesão			
principal	R$ 6.546.716,19		
multa	R$ 650.993,09		
juros	R$ 2.292.845,37		
total	R$ 9.490.554,65		
		R$ 2.943.838,46	total multa e juros
		R$ 1.405.712,98	média 3 anos
		R$ 2.943.838,46	desc. 100%
		R$ 2.281.474,81	desc. 77,5%

ANEXO II

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, PARA DESCONTO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

Objetiva a Secretaria Municipal de Finanças, com amparo no disposto nos artigos 180 e seguintes do Código Tributário Nacional, anistiar em até 100% (cem por cento) do valor dos juros e multa incidentes em razão do atraso ou falta de pagamento, pelos contribuintes, dos tributos municipais, conforme débitos inscritos em Dívida Ativa.

A média de arrecadação de juros moratórios e multa é igual a R$ 1.405.712,98, aproximadamente, tendo por base os três últimos exercícios completos (2014, 2015 e 2016). Consequentemente, a anistia de até 100% deste montante implica em um desconto estimado de receita referente a juros e multa igual à média aritmética de 77,5%.

Não se vislumbra qualquer impacto orçamentário-financeiro relativamente à medida proposta, no exercício de 2017, pois correrá, adequada e tranquilamente, a implantação das metas propostas para este exercício, sem necessidade de utilização do montante estimado deste desconto, para ultimá-las; ainda mais presente que a estimativa de arrecadação, relativamente à Dívida Ativa, atinge valores consideravelmente superiores a 2016, desde que implementado o Programa de Pagamento Incentivado, visto que é estimado (estimativa mínima) que haja um incremento de 57,59% na Receita da Dívida Ativa em relação ao que foi arrecadado no exercício de 2016. O que em valores, significa um incremento próximo a R$ 3.345.900,39.

Ou seja, estima-se arrecadar efetivamente (estimativa mínima com adesão de 15% dos devedores) um total de R$ 5.073.705,04.

Referentemente a 2018, apesar de ainda não ter sido elaborado o orçamento pertinente - e da necessária contemplação, no mesmo, do desconto em pauta -, por igual não se afigura prejuízo às metas anuais e plurianuais, pois o ato em apreciação é incentivador do aumento da arrecadação, e propicia concomitante redução nos custos de cobrança da Dívida Ativa, ou aqueles que já tiveram o respectivo pagamento parcelado pelo contribuinte, diminuindo o volume de feitos a serem protestados ou ajuizados, e, por conseguinte, aqueles custos de ajuizamento, além de custos operacionais de chamamento dos contribuintes para a quitação.

De outra banda, presente que sem incentivos desta natureza, veremos a média anual arrecadatória da Dívida Ativa decrescer, pois em anos anteriores houveram incentivos desta natureza. Certamente, com tal incentivo, haverá *superávit* na arrecadação, com claros reflexos positivos na receita estimada para 2018 e 2019, levando a uma arrecadação maior do que a prevista.

Todavia, não é de nosso interesse fazer com que se perpetue na população, a cultura de não-pagamento para, posteriormente, gozar de benefícios de anistia. Dado que esta será a última oportunidade para o devedor regularizar sua situação junto à Fazenda Municipal, já que as próximas etapas serão a cobrança amigável, seguidos do protesto em cartório e execução fiscal.

Finalmente, há que considerarmos que os juros moratórios se constituem em um percentual médio de 30% da arrecadação total média da Dívida Ativa, e que a anistia de 100% do valor destas parcelas significará, na realidade, apenas um desconto relativa ao percentual estimado de 24% do total da Dívida Ativa.

Previsto, no mínimo, um incremento de 60% na arrecadação, tanto no exercício de 2017, refletindo assim também nos de 2018 e de 2019, em razão desta anistia, perfeitamente compensada estará o desconto, com reflexos inegavelmente positivos para a arrecadação como um todo.

Por tudo isso, é possível afirmar, em conclusão, que não se vislumbra impacto orçamentário-financeiro, no exercício de 2017, em razão da anistia de até 100% do valor dos juros e multa incidentes sobre os débitos inscritos em Dívida Ativa, relativos aos tributos municipais.

E, relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, pois, o limite do projeto de lei é que não ultrapasse o exercício de 2017, bem como o limite máximo de parcelas é 12 vezes. Além de tal descontos ser devidamente contemplado, de sorte a não afetar os objetivos a serem cumpridos, a compensação se realizará através da arrecadação a maior.

Finalmente, quanto às metas constantes do plano plurianual, também elas não restarão afetadas pela medida, caso não seja esta ação prevista no PPA 2018 - 2021, presente que garantidas pela arrecadação a maior que a mesma inegavelmente proporcionará, além dos benefícios decorrentes da redução do montante lançado em Dívida Ativa, e consequentes diminuição dos custos processuais necessários à respectiva cobrança.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de março de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:AEE8F743

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.796/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E TRAVESSA.

O Povo do município de Ribeirão das Neves por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito municipal , em seu nome ,sanciono a seguinte lei:

ART 1º. Fica denominada **RUA VITÓRIA** a Rua localizada entre as Ruas Guarapari e Araguaia e **TRAVESSA VITÓRIA** a Travessa sem saída que se inicia na Rua Araguaia, ambas do Bairro Granjas Primavera, Distrito de Justinópolis, neste município.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de fevereiro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:C19CFA02

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 005/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 005/2017, cujo objeto consiste em Registro de preços visando a aquisição de móveis hospitalares. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 06/04/2017 ás 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS/
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:AA96E4D6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 100/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 100/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 100/2016, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para recarga de extintores de combate de incêndio em conformidade com as condições fixadas pela NBR 12.962, da Associação Brasileira de Normas ABNT. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 07/04/2017 ás 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS/
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:465F8B83

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO Nº 061/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 061/2016
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Caminhão Baú com Condutor.
EMPRESA VENCEDORA : COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA perfazendo o valor total estimado de R$ 6.445,00
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

22 de Março de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:5EB68043

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 014/2017, referente ao Processo: Nº.027/2017 , Objeto : Contratação de empresa Especializada no Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública através de um sistema baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas. **Contrato Nº 025/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (CONTRATANTE) e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CONTRATADA), Valor Global Estimado: R$7.990,00. Data da Assinatura: 16 de Março de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

VINICUS MARINS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:8AE9C77D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO Nº 043/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2016
OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de material de limpeza.
EMPRESAS VENCEDORAS: A LIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA perfazendo o valor total de R$ 609.668,00, ATACADAO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA perfazendo o valor total de R$ 78.822,00, BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA perfazendo o valor total de R$ 218.073,60, COMERCIAL VENER LTDA perfazendo o valor total de R$ 495.643,90, DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA perfazendo o valor total de R$ 343.797,50, DISTRIBUIDORA JHF LTDA perfazendo o valor total de R$ 116.600,00, EDUARDO DE FARIA CHAVES- ME perfazendo o valor total de R$ 85.054,50, EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA perfazendo o valor total de R$ 615.804,50, GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME perfazendo o valor total de R$ 239682,50, JUAREZ ANTONIO RODRIGUES -ME perfazendo o valor total de R$ 138.190,00, QUALITY MAX ACESSORIOS E COMERCIO LTDA perfazendo o valor total de R$636.420,00, RM LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP perfazendo o valor total de R$ 367.665,70, SILENE ALVES DE LIMA SOARES -ME perfazendo o valor total de R$ 65.660,00 e WOLTINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA perfazendo o valor total de R$ 91.953,30.
*Valores Estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

22 de Março de 2017

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:4F9C9E53

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2017 - PREGÃO 077/2016-
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão das Neves, comunica aos interessados a retificação da Ata de Registro de Preços supramencionada, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo 216/2017
Pregão 077/2017

Leia-se:

Processo 216/2016
Pregão 077/2016

Ribeirão das Neves, 22 de Março 2017.

ELCILENE LOPES CORRÊA MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:4A983999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL/REGULAMENTO SEÇÃO I DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo de Eleição dos representantes da sociedade civil (não-governamentais) junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Ribeirão das Neves, conforme a Portaria 02/2017, publicada no dia 20 de março de 2017 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
§ 1° - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:
I - Publicar edital de Convocação;
II - Coordenar o processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Ribeirão das Neves - COMSEA/RN, representantes da Sociedade Civil (Não-Governamentais) e apresentação dos Conselheiros Governamentais que devem ser indicados pelo Executivo Municipal para o mandato de 02 (dois) anos a partir da posse;
III - Julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;
IV - Encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;
V - Expedir ordens, orientações e zelar pelo cumprimento das normas e o bom andamento dos trabalhos;
VI - Divulgar afixando na Secretaria Municipal de Assistência Social e no Site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/.

SEÇÃO II
DA HABILITAÇÃO

Art. 02° - Será encaminhado às entidades/instituições, carta convite e edital/regulamento, com as orientações e a documentação necessária para indicar representantes, com direito a voto ou a se candidatar a Conselheiro.

§ 1° - Documentação Necessária:
I - CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica atualizado *(a ser retirado no sítio eletrônico da Receita Federal)*;
II - Cópia do Estatuto atualizado e ata da última eleição;
III - CPF e RG do presidente(originais e cópias).
IV - Carta de indicação do representante da entidade/instituição.
§ 2° - A representação da Sociedade Civil (Não-Governamental) será composta da seguinte forma:

•
01 (um) representante de grupos que desenvolvam ações de economia solidária;

•
01 (um) representante de instituições de ensino superior sediadas no município;

•
02 (dois) representantes que atuam na área da criança e do adolescente;

•
03 (três) representantes de associações comunitárias e outras organizações não governamentais da sociedade civil, regularmente constituídas;

•
01 (um) representante de associações de classes profissionais e empresariais;

•
01 (um) representante de instituições religiosas de diferentes expressões;

•
01 (um) representante que desenvolva ações na área de idosos.

§ 3° - É vetado se inscrever a mais de uma vaga, bem como votar por procuração.

Art. 03º - As entidades, deverão se inscrever por um representante legal, indicando 01 (um) candidato à conselheiro ou somente votante, no ato do registro da inscrição, no período compreendido entre os dias **17/04 a 20/04 e 24/04 a 26/04 de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00,** perante a Comissão Organizadora, na Casa dos Conselhos, situada à Rua José Bonifácio Nogueira, 130 – São Pedro - Ribeirão das Neves.

§ 1° - O pedido de registro de candidatura será preenchido e protocolizado pelo representante legal da entidade/instituição, perante a Comissão Organizadora.

§ 2° - Decididos os pedidos pela Comissão Organizadora, as entidades ou instituições aptas a participarem do Processo Eleitoral e também aquelas que foram indeferidas, serão afixados na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Casa dos Conselhos, e no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, no dia 02/05/17.

§ 3° - No ato do indeferimento a Comissão Organizadora comunicará a entidade ou a instituição, o motivo pela qual sua inscrição foi indeferida, logo após será feito a publicação, conforme dito no art. 3° parágrafo 2° deste regulamento.

Art. 04° - As entidades/instituições, através dos seus representantes legais, poderão concorrer a uma vaga junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA/RN, desde que estejam constituídas e regularizadas no município, e munidos da documentação exigida pelo edital/regulamento em seu art. 2° parágrafo 1°.

Art. 05° - O formulário de registro de candidatura estará à disposição dos interessados na Casa dos Conselhos, no período destinado à inscrição, conforme Art. 03° deste Edital/Regulamento, e, deverá ser preenchido e assinado pelo representante legal ou substituto legal no ato da inscrição.

SEÇÃO III
DO REGISTRO DOS CANDIDATOS
Art. 06° - Todos os representantes das entidades/instituições, poderão se candidatar a conselheiro ou eleitor.
Parágrafo Único - Será respeitado o art. 5° no parágrafo 6°da Lei 3115/2008 e o art. 9° do Regimento Interno que prevê: membros não-governamentais serão eleitos por fórum próprios, pelo período de dois (02) anos, permitida a substituição a reeleição por mais um mandato.
Art. 07° - Poderão ser eleitores/votantes os munícipes de Ribeirão das Neves, devidamente identificado com os seguintes documentos: Registro de Identificação Geral - RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH e ou Carteira de Trabalho, tendo como prova de

domicílio o comprovante de endereço com nome próprio e /ou título de eleitor.

SEÇÃO IV
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 08° - A eleição dos representantes da Sociedade Civil ocorrerá no dia **10 (dez) de maio**, de **09:00 as 13:00** , na Casa dos Conselhos – localizada à Rua José Bonifácio Nogueira, 130 São Pedro em Ribeirão das Neves, perante membros da Comissão Organizadora.

§ 1° - Para este evento poderá ser solicitado apoio a Secretaria Municipal de Assistência Social;

§ 2° - O processo de eleição ocorrerá de acordo com o Edital/Regulamento do Processo de Eleição;

§ 3° - O pleito será aberto e os votos serão depositados em uma única urna perante a Comissão Organizadora;

§ 4° - Terminada a votação passar-se-á imediatamente à apuração dos votos por membros da Comissão Organizadora;

§ 5° - Caberá recurso de votação e de apuração à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a proumulgação do resultado da eleição, e a Comissão Organizadora terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para decidir sobre os recursos, comunicando à parte interessada;

§ 6º - São considerados eleitos:

I – Como titulares os mais votados;

II – Como suplentes os mais votados após titulares;

III – O primeiro suplente exercerá exclusivamente a suplência do primeiro titular, o segundo suplente a do segundo titular e assim sucessivamente em cada seguimento.

§ 7° - Terminada a votação e apuração, a Comissão Organizadora lavrará Ata e publicará o resultado no dia seguinte, que será afixado na Casa dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social e no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/.

Art. 09º – Durante o período de eleição as entidades/instituições poderão encaminhar 1 (um) representante para fiscalizar o processo;

Art. 10º – Caso haja empate, será considerado eleito a entidade com mais tempo de atividade, comprovado com o CNPJ.

Art. 11° - O resultado oficial será publicado no dia 15 de maio de 2017.

SEÇÃO V
DA POSSE

Art. 12°- Os representantes Governamentais serão indicados, pelo Executivo antes da eleição dos representantes da sociedade civil.

Parágrafo Único - Os representantes governamentais e não-governamentais serão empossados pelo(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social, e serão nomeados através de Portaria expedida pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 13°- A posse dos representantes Não-Governamentais, juntamente com os Governamentais ocorrerá na data a ser agendada no prazo de 15 dias, após a publicação do resultado oficial, a princípio no gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social ou em outro local.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquele que por motivo de força maior, não tomar posse coletivamente, deverá fazê-lo na plenária subseqüente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, sob pena de perder o assento no mesmo.

SEÇÃO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º – Regem o processo de eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar as disposições deste edita/regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Eleitoral.

Art.15º – Mais informações poderão ser obtidas diretamente na Casa dos Conselhos, à Rua José Bonifácio Nogueira, 130 – São Pedro Ribeirão das Neves. Telefone: (31)3627-7022 casadosconselhos@ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 22 de março de 2017.

__
PRESIDENTE DO COMSEA/RN

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:53D935BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições, tendo por objetivo possibilitar um processo amplo e democrático de participação, acesso e discussão entre a representação governamental, as entidades e organizações sociais que atuem na defesa e implementação de ações e iniciativas que visem a segurança alimentar e nutricional sustentável, convoca todos os segmentos interessados para participarem da realização do **Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Ribeirão das Neves**, para eleição de conselheiros, visando compor a representação da Sociedade Civil, mandato de 02 (dois) anos que se realizará na forma estabelecida pelo Regulamento.

Data da eleição: 10 de maio de 2017
Local: Casa dos Conselhos – Rua José Bonifácio Nogueira, 130 São Pedro – Ribeirão das Neves/MG.
Horário: 09:00 as 13:00.

Ribeirão das Neves,22 de março de 2017.

___
PRESIDENTE DO COMSEA/RN

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:81931FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 040/2017 DISPENSA 012/2017

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 012/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 040/2017 – Dispensa nº 012/2017 – Contratação de pessoa jurídica para realização de 20 (Vinte) sessões semanais de Biofeedback/Neurofeedback para tratamento neurológico de Síndrome Epilética com sintomas Psicóticos, para o menor Gustavo Duarte da Silva, conforme pedido médico, com vigência até 31 de dezembro de 2017,em atendimento ao disposto no Artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Rodeiro, 22 de Março de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:4083C398

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2017

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 011/2008 e dá outras providências.

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 76 da Lei Complementar nº 011/2008 passa a vigorar acrescido dos §§ 2º e 3º com a seguinte redação, renumerando o parágrafo único como § 1º:

Art. 76.

§ 2º As férias-prêmio não gozagas poderão ser convertidas em pecúnia e indenizadas ao servidor nos casos de aposentadoria, exoneração a pedido do servidor ou falecimento.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, as férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de indenização a cada mês subsequente, após o deferimento pela administração.

Art. 2º Fica acrescido o art. 195A na Lei Complementar nº 011/2008 com a seguinte redação:

195A Em caso de falecimento do servidor fica o Poder Executivo autorizado a promover o pagamentos das verbas indenizatórias devidas ao servidor falecido a seus sucessores legais, observada a lei civil, dispensado a apresentação de Alvará Judicial quando em comum acordo peticionar os interesdados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:666CD9C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.054/2017

Autoriza o Poder Executivo a conceder Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais de Rodeiro

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 4% (quatro por cento) a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do município de Rodeiro, a partir de 01 de março de 2017.

§ 1º Em caso de pensão distribuída entre vários beneficiados, considerar-se-á para efeito de calculo, o valor total da pensão.

§ 2º Fica excluído do reajuste previsto no o cargo de Agente Comunitário de Saúde, cujo piso salarial é fixado em Lei Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4E6EA924

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.055/2017

Institui Programa Especial de Pagamento de Dívida Ativa do Município de Rodeiro e da Outras Providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa Especial de Pagamento da Dívida Ativa destina-se a promover a regulamentação de créditos tributários, fiscais e preços públicos constituídos ou denunciados espontaneamente, inscritos em Dívida Ativa.

Art. 2º Os créditos a serem pagos na forma desta Lei são compostos pelo valor principal, correção monetária, multa e juros devidos até a data da efetiva concessão do benefício pela autoridade fazendária.

§ 1º A multa e juros serão isentos nas proporções e limites previstos nesta Lei para os contribuintes que aderirem ao Programa Especial até o dia 30 de junho do corrente ano, gozando o contribuintes dos seguintes benefícios:
I – 90% (noventa por cento) de isenção para pagamento em parcelam única;
III – 50% (cinquenta por cento) para pagamento em até 10 (dez) parcelas, limitado o valor da parcela mínima em R$ 50,00.

§ 2º Em caso de existência de Ação de Execução Fiscal pela Fazenda Pública Municipal para cobrança do crédito não serão concedidos os benefícios do parágrafo anterior.

Art. 3º A adesão ao Programa implica na aceitação plena de todas as condições estabelecidas nesta Lei, caracterizando a confissão de dívida relativa aos valores nela incluídos e regular constituição dos respectivos créditos.

Art. 4º A disposto nesta Lei não autoriza a restituição, nem a compensação de importâncias recolhidas anteriormente a sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:18E0C52B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/17

Processo Licitatório n.º 015/2017
Concorrência n.º 01/2017

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Construtora Conquista Lar Ltda – EPP – interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na Concorrência nº 01/2017, Processo nº 015/2017, que tem por objeto escolha de empresa para a execução das obras remanescentes de construção do Centro Esportivo de Santa Bárbara, no bairro São Vicente, em Santa Bárbara.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 22 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:27CD3AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO 023/2017.

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores destinados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:
1) ***Bom de Minas Comercial de Além Paraíba EIRELI - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador CARLOS ELOAN THOMAZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 094307782, expedida pelo IFP - RJ e CPF sob o nº 876.549.206-44, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$60.532,00 (Sessenta mil, quinhentos e trinta e dois reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 21 de março de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:8853A166

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 023/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante: Bom de Minas Comercial de Além Paraíba EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador CARLOS ELOAN THOMAZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 094307782, expedida pelo IFP - RJ e CPF sob o nº 876.549.206-44, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$ 60.532,00 (Sessenta mil, quinhentos e trinta e dois reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 21 de março de 2.017, sendo a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores destinados para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 21 de março de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:3033ED69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 023/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/207

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de Bom de Minas Comercial de Além Paraíba EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador CARLOS ELOAN THOMAZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 094307782, expedida pelo IFP - RJ e CPF sob o nº 876.549.206-44, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$60.532,00 (Sessenta mil, quinhentos e trinta e dois reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 21 de março de 2017, sendo a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores destinado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 21 de março de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:8CBBBE3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO 023/2017

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo

presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante Bom de Minas Comercial de Além Paraíba EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador CARLOS ELOAN THOMAZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 094307782, expedida pelo IFP - RJ e CPF sob o nº 876.549.206-44, para a assinatura da Ata de Registro de Preço nº 00801/2017/Processo de Licitação nº 023/2017/Pregão Presencial nº 014/2017/Registro de Preço nº 008/2017 no prazo legal, conforme estabelecidos no edital convocatório.

Santo Antonio do Aventureiro, 22 de março de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:028AE9D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017/REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 030/2017/Pregão Presencial nº 020/2017/Registro de Preço nº 013/2017 para o registro de preço e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material odontológico para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. O Certame será realizada no dia 04/04/17, às 15hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de fevereiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:59A04566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017/REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 031/2017/Pregão Presencial nº 021/2017/Registro de Preço nº 014/2017 para o registro de preço e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material hospitalar para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. O Certame será realizada no dia 04/04/17, às 17hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de fevereiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:F851804C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante: Gelson Pires Sampaio, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M 3680930, expedida pelo SSP/MG e CPF sob o nº 488.536.156-72, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$ 7.936,58 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 09 de fevereiro de 2.017, sendo a contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 09 de fevereiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:E44C5567

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/207

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, apresentado no Processo de Licitação n° 006/2017/Dispensa de Licitação n° 003/2017/Chamada Pública n° 001/2017, o licitante Gelson Pires Sampaio, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M 3680930, expedida pelo SSP/MG e CPF sob o nº 488.536.156-72, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$ 7.936,58 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 09 de fevereiro de 2.017. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 09 de fevereiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:6B5FF4BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL 003/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito publico, por seu órgão***PREFEITURA MUNICIPAL***, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que necessita locar pelo prazo máximo de doze meses, prorrogável automaticamente até o limite máximo de cinco anos, ou de acordo

com a legislação vigente, um imóvel com área de no mínimo de cem metros quadrados, na área central da Sede do Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos interesses da administração municipal, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente e apresentação de cópia da documentação dominial, cópia da cédula de identidade, CPF, comprovante de residência.
O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV.
A locação reger-se-á pela Lei n.º 8.245, de 18/10/91, e Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações.
As propostas deverão ser entregues no Setor de Licitações, situado na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, até as 08hs10min do dia 04 de abril de 2017, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.
O Município de Santo Antônio do Aventureiro reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades, ficando condicionado a emissão de Laudo de Vistoria e Avaliação do Imóvel por Comissão Própria.
As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de fevereiro de 2.017.

CARLA MATOS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:EA392B6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 027/2017/Pregão Presencial nº 017/2017/Registro de Preço nº 011/2017 para o registro de preço e eventual contratação de empresas enquadradas nos termos da Lei Federal nº 123/2006, sediadas na microrregião 66 Mineira, conforme definição do IBGE, em atendimento a Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, tudo em conformidade com a Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: https://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conheca-minas/geografia/5669-localizacao-geografica/69547-mesorregioes-e-microrregioes-ibge/5146/5044 para o fornecimento de cestas básicas para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. O Certame será realizada no dia 04/04/17, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de fevereiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:B7B279FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017/REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 029/2017/Pregão Presencial nº 019/2017/Registro de Preço nº 012/2017 para o registro de preço e eventual contratação de empresas para o fornecimento de medicamento para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. O Certame será realizada no dia 04/04/17, às 12hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de fevereiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:390A9F76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017/REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, o Processo de Licitação nº 018/2017/Pregão Presencial nº 010/2017/Registro de Preço nº 007/2017 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva - CMED, emitida em 20/02/2017 – constante no site: http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos - preço de medicamento para vendas públicas, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro será realizado no dia 04/04/2017, às 08hs20min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@pmsaa.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 14 de março de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:0330EF63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 6

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
Pregão Presencial SRP N° 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 004/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **ANTONIO PEREIRA FILHO -ME, CNPJ:07.318.202/0001-25.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DE COZINHA DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUNTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ ***84.292,52*** (Oitenta e quatro mil, Duzentos e Noventa e dois reais e Cinquenta e Dois centavos).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:B0A4C83F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 7

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
Pregão Presencial SRP N° 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 004/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.453.737/0001-34.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DE COZINHA DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUNTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ ***119.628,20*** (Cento e Dezenove mil, Seiscentos e Vinte Oito reias e Vinte centavos).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:A8BC5C41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 8

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
Pregão Presencial SRP N° 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 004/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **COMERCIAL LAVINIA LTDA-ME, CNPJ: 00.544.198/0001-74.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DE COZINHA DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUNTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ ***18.505,50*** (Dezoito mil, Quinhentos e Cinco reais e Cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:F53D09E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 9

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
Pregão Presencial SRP N° 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 004/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **COMERCIAL SAJA LTDA-ME, CNPJ: 19.905.594/0001-08.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DE COZINHA DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUNTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ ***23.473,00*** (Vinte e Três mil, Quatrocentos e Setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:491A72C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 10

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
Pregão Presencial SRP N° 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 004/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **JL CANDEIA PRODUTOS DE LIMPEZA- ME, CNPJ: 18.467.630/0001-36.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DE COZINHA DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUNTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ ***22.199,30*** (Vinte e Dois mil, Cento e Noventa e Nove reais, e Trinta centavos).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:52B01000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 11

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017
Pregão Presencial SRP N° 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 004/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **JOSE PEREIRA DE AZEVEDO- ME, CNPJ: 19.430.446/0001-84.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DE COZINHA DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUNTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ ***37.636,01*** (Trinta e Sete mil, Seiscentos Trinta e Seis reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:F8E8F160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 12

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017
Pregão Presencial SRP N° 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 004/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **JURACA BANDEIRA DA ROCHA- ME, CNPJ: 02.946.005/0001-37.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DE COZINHA DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUNTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ ***188.663,50*** (Cento Oitenta e Oito mil, Seiscentos Sessenta e Três reais e Cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:0B6255A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 13

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017
Pregão Presencial SRP N° 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 004/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **LEONARDO PEREIRA LOPES- ME, CNPJ: 07.300.647/0001-88.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DE COZINHA DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUNTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ ***170.674,95*** (Cento e Setenta mil, Seiscentos Setenta e Quatro reais e Noventa e Cinco centavos).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:BFFBB804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017
Pregão Presencial SRP N° 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 004/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **MARLUCIO DA ROCHA BANDEIRA- ME, CNPJ: 07.533.948/0001-51.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DE COZINHA DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUNTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ ***27.076,00*** (Vinte Sete mil e Setenta e Seis reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:4A6AED1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017
Pregão Presencial SRP N° 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 004/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **PANIFICADORA ELL & ACA LTDA- ME, CNPJ: 10.933.155/0001-34.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS GLP E UTENSÍLIOS DE COZINHA DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUNTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ ***94.430,00*** (Noventa e Quatro mil, Quatrocentos e Trinta reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:8547B653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
Pregão Presencial SRP N° 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 005/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **JOSE ROBERTO BARBOSA- ME, CNPJ: 01.905.253/00001-77.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ ***292.00,00*** (Duzentos e Noventa e Dois mil reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:756A0353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
Pregão Presencial SRP N° 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 005/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **R & A AUTO MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 09.633.774/0001-24.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ ***148.000,00*** (Cento e quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:7C7B2E72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017
Pregão Presencial SRP N° 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 005/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **ARL COMÉRCIO DE MOTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ: 08.668.368/0001-34**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ ***23.000,00*** (Vinte e Três mil reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:C7CF2AC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 19

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017
Pregão Presencial SRP N° 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 005/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **RICARDO MARTINHO PEREIRA LOPES & CIA LTDA-ME, CNPJ: 02.948.689/0001-06.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ ***60.000,00*** (Sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:05AAACD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
Pregão Presencial SRP N° 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 005/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **CANAÂ DISTRIBUIDORA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 19.480.308/0001-00.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ ***180.000,00*** (Cento e Oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:05AC8B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 21

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017
Pregão Presencial SRP N° 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 005/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **NIELTON TRINDADE DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 15.205.084/0001-77.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ ***60.000,00*** (Sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:AAA0E41B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 22

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017
Pregão Presencial SRP N° 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 006/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **RICARDO MARTINHO PEREIRA LOPES & CIA LTDA-ME, CNPJ: 02.948.689/0001-06.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUNTENÇÃO DA MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DO MUNICÍPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R$ ***380.000,00*** (Trezentos Oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:42B7A9D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 23

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017
Pregão Presencial SRP N° 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 006/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **CANAÃ DISTRIBUIDORA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 19.480.308/0001-00.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUNTENÇÃO DA MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DO MUNICÍPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R$ ***150.000,00*** (Cento e Cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 16/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:30AAC333

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 24

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017
Pregão Presencial SRP N° 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 007/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **JOSE ROBERTO BARBOSA-ME, CNPJ: 01.905.253/0001-77.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.

VALOR: R$ ***207.750,00*** (Duzentos e Sete mil, Setecentos e Cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2017 à 22/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:D2917D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 25

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017
Pregão Presencial SRP N° 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 007/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **R & A AUTO MOTO PÉÇAS LTDA, CNPJ: 09.633.774/0001-24.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.

VALOR: R$ ***72.000,00*** (Setenta e Dois mil reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2017 à 22/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:93BC5A96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 26

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017
Pregão Presencial SRP N° 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 007/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **RICARDO MARTINHO PEREIRA LOPES-ME, CNPJ: 17.636.946/0001-41.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.

VALOR: R$ ***170.000,000*** (Cento e Setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2017 à 22/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:40C6610D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 27

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017
Pregão Presencial SRP N° 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 007/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **ARL COMÉRCIO DE MOTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ: 08.668.368/0001-34.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.

VALOR: R$ ***7.700,00*** (Sete mil e Setecentos reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2017 à 22/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:D423BECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 28

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017
Pregão Presencial SRP N° 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 007/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **NOVA CABRALIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CNPJ: 11.025.658/0001-74.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.

VALOR: R$ ***264.810,00*** (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2017 à 22/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:EAC159A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 29

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017
Pregão Presencial SRP N° 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 008/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **JOSE ROBERTO BARBOSA- ME, CNPJ: 01.905.253/0001-77.**
OBJETO:REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUNTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 618.510,00 (Seiscentos e Dezoito mil, Quinhentos e Dez reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2017 à 22/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:8129F941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 30

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017
Pregão Presencial SRP N° 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 008/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **R & A AUTO MOTO PEÇAS LTDA,CNPJ: 09.633.774/0001-24.**
OBJETO:REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUNTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 870.470,00 (Oitocentos Setenta mil, Quatrocentos e Setenta reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2017 à 22/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:B9D27393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017
Pregão Presencial SRP N° 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 008/2017

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **ARL COMÉRCIO DE MOTO PEÇAS LTDA-ME,CNPJ: 08.668.368/0001-34.**
OBJETO:REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUNTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 245.090,00 (Duzentos Quarenta e Cinco mil e Noventa reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2017 à 22/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:C28C2FBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 32

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017
Pregão Presencial SRP N° 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 008/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **RICARDO MERTINHO PEREIRA LOPES & CIA LTDA-ME,CNPJ: 02.948.689/00001-06.**
OBJETO:REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUNTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 241.968,00 (Duzentos Quarenta e um mil e Novecentos Sessenta e Oito reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2017 à 22/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:0D62903A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 33

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017
Pregão Presencial SRP N° 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 009/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **ANDRE LUIZ RIBEIRO SANTOS,CNPJ: 23.712.918/0001-69.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS DIVERSOS DE CHAVEIRO, PINTOR, LETREIRISTA, E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÓVEL PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

VALOR: R$ 119.900,00 (Cento e Dezenove mil e Novecentos reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2017 à 22/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:2C681E07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 34

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017
Pregão Presencial SRP N° 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 002/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **VALEMAC LTDA, CNPJ: 26.108.209/0001-67.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUNTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PSFS DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ 380.800,00 (Trezentos e Oitenta mil e Oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2017 à 22/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:AEFF97C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 35

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017
Pregão Presencial SRP N° 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 002/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP, CNPJ: 07.790.854/0001-68.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUNTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PSFS DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ 400.300,00 (Quatrocentos mil e Trezentos reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2017 à 22/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:753E3641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 34/2017 EDITAL Nº. 24/2014

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 0024/2017, tipo Menor Preço Item referente à aquisição de computadores, projetor, bebedouro, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: 06/04/2017 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 22 de março de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FF6DFF5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 036/2017 EDITAL Nº. 026/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 0026/2017, tipo Menor Preço Item referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições materiais de limpeza para todos os setores de diversas Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: 07/04/2017 as 08:30 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 22 de março de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BA963E55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO

Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público - Aviso de Adesão a ata de Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna Público o Aviso de Adesão ao Processo Nº. 117/2016. Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 089/2016 – pertencente ao município de Pompéu. Tipo: Menor Preço, obtido através do Maior Desconto Por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS COM O PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CMED, CONSTANTE NO SITE DA ANVISA (www.anvisa.gov.br) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO/MG. Contratada: Difarmed Comercio de Medicamentos Ltda-EPP. Data da adesão: 21/03/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:5B2A6BAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2015

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 097/2015, Processo Licitatório nº. 074/2015 Tomada de Preços nº. 012/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOBRE LTDA-EPP, CNPJ: 19.621.595/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção da Escola Rural na Comunidade de Limeira. Fica prorrogada a vigência contratual até **01 de setembro de 2017**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 07 de fevereiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:1FBE3D4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 045/2016, Processo Licitatório nº. 038/2016 Tomada de Preços nº. 002/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOBRE LTDA-EPP, CNPJ: 19.621.595/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de correções nos prédios escolares de Caxambu e Sete Ladeiras. Fica prorrogada a vigência contratual até 28 de junho de 2017, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 07 de fevereiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:D416F2A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 089/2015, Processo Licitatório nº. 062/2015 Tomada de Preços nº. 007/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOBRE LTDA-EPP, CNPJ: 19.621.595/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para ampliação do Centro de Saúde de São João da Ponte - MG. Fica prorrogada a vigência contratual até 11 de maio de 2017, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 07 de fevereiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:F7C4D429

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 005/2016

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 020/2016, Inexigibilidade Nº 005/2016 do Procedimento Licitatório nº. 022/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: SELT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.187.475/0001-67. OBJETO: Contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMAMS (microrregiões 1, 2, 3 e 4), o englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Fica prorrogada a vigência contratual até **31 de dezembro de 2017**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 03 de março de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:A773C1A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 02/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI FEDERAL Nº 8069/90 - LEI MUNICIPAL Nº 3.080/12

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal Nº 8069/90 - Lei Municipal nº 3.080/12
Sala dos Conselhos - Prefeitura Municipal - Fone 35-3339-2760
Email: conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 02/2017

Estabelece o procedimento e os quesitos para registro das entidades governamentais e não governamentais de atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de São Lourenço, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.080/12.

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, objetivando definir o procedimento para registro de entidades governamentais e não governamentais, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 90 e artigo 91 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente – ECA) e Lei Municipal nº 3.080/12.

RESOLVE:

Art. 1º. – As entidades governamentais e não governamentais que desenvolvam programas e projetos de atendimento à criança e ao adolescente deverão se registrar no CONSELHO Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a fim de reconhecimento e habilitações diversas.

Parágrafo 1º. – O registro será negado às entidades que não se enquadrem no estabelecido nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do parágrafo único do art. 91, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Parágrafo 2º. – As inscrições dos programas e projetos de atendimento serão procedidas desde que estejam de acordo com o estabelecido no artigo 90, incisos I a VII e seu parágrafo único, da referida Lei Federal.

Parágrafo 3º - Todas as entidades em funcionamento no Município deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta resolução, regularizar seus registros no CMDCA. Após decorrido o prazo estabelecido, sem que a entidade o tenha providenciado a regularização do registro, estarão automaticamente revogados eventuais registros e inscrições anteriores, comunicando o CMDCA às autoridades competentes a relação das entidades em funcionamento sem o devido registro em desacordo com o estabelecido no ECA.

Art. 2º. – Para pleitear o registro no CMDCA, deverão as entidades não governamentais apresentar os seguintes documentos:

I – Requerimento:
II – Estatuto registrado em Cartório:
III – Ata da eleição de sua atual Diretoria;
IV – Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício anterior;
V – Projeto político-pedagógico e programas em desenvolvimento no exercício vigente;
VI – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
VII - Declaração de isenção de imposto de renda;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal Nº 8069/90 - Lei Municipal nº 3.080/12
Sala dos Conselhos - Prefeitura Municipal - Fone 35-3339-2760
Email: conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

VIII – Alvará Sanitário;
IX – Alvará de localização e funcionamento
X – Relatório das ações realizadas no ano anterior, quando a entidade estiver funcionando há mais de 01 (um) ano;
XI - Relação de funcionários e pessoas inscritas ou envolvidas nos programas, inclusive voluntárias;
XII – Certidão Negativa de débito junto ao INSS. FGTS
XIII – Lei de Utilidade Publica (Federal, Estadual, Municipal)
XIV - Atestado/certificado de funcionamento pelo CMAS,CMDCA
XV - Declaração individual da Diretoria informando RG,CPF , que não recebe remuneração, endereço residencial,
XVI - Atestado de qualidade e eficiência expedido pelo Conselho Tutelar;
XVII – Atestado de qualidade e eficiência expedido pelo Ministério Público;
XVIII Atestado de qualidade e eficiência expedido pela Justiça da Infância e da Juventude, conforme determina o artigo 90,

§ 3º da Lei Federal 8069/1990 – ECA;

XIX -Outros que se fizerem necessários a critério do CMDCA ou exigidos por Normativas.

Parágrafo 1º: O prazo de validade do registro concedido será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por iguais períodos.

Parágrafo 2º: As entidades não governamentais, a fim de manterem seus registros, deverão apresentar até o mês de abril de cada exercício, o Relatório de Ações do exercício anterior, e todos os documentos constantes dos incisos acima passíveis de renovação.

Parágrafo 3º : A apresentação da documentação relativa aos itens XVI a XVIII será exigida para as entidades na modalidade de acolhimento institucional.

Art. 3º. – As entidades governamentais deverão apresentar os seguintes documentos:

I- Requerimento;
II- Projeto político-pedagógico;
III- Alvará Sanitário;
IV- Alvará de localização e funcionamento;
V- Programas em desenvolvimento no ano vigente;
VI- Relação de funcionários e pessoas inscritas ou envolvidas nos programas, inclusive voluntárias.

Art. 4º. – A entidade deverá manter em seus arquivos as fichas de identificação e registro de saúde das crianças e adolescentes com seus dados pessoais, devidamente atualizados.

Art. 5º - O planejamento de atividades da entidade deverá ser de conhecimento dos usuários e/ou familiares, bem como usar de meios que favoreçam a circulação de informações relacionadas aos critérios de participação em seus programas e projetos.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal Nº 8069/90 - Lei Municipal nº 3.080/12
Sala dos Conselhos - Prefeitura Municipal - Fone 35-3339-2760
Email: conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

Art. 6º - A entidade deverá respeitar e promover os direitos das crianças e adolescentes, conforme preconiza o ECA, considerando os aspectos de desenvolvimento de acordo com as faixas etárias, preponderando a função sócio-educativa, convivência familiar e comunitária.

Art. 7º - O número de crianças e adolescentes atendidos deverá ser dimensionado de acordo com o tamanho e estrutura física da entidade e visando adequar a razão adulto/criança.

Art. 8º. – A entidade agirá conforme os limites de sua responsabilidade a atuará com os Órgãos competentes, estando obrigada a comunicar situações que exijam ações que extrapolem os seus limites de atuação.

Art. 9º. – Os espaços deverão ser projetados de acordo com a proposta pedagógica da instituição, conforme atenda crianças e/ou adolescentes, a fim de favorecer o desenvolvimento dos mesmos, respeitando suas individualidades, necessidades e capacidades;

Art. 10. - Para melhorar a qualidade do atendimento prestado, a entidade deverá empenhar-se no planejamento e/ou execução de obras necessárias.

Art. 11. – Todo imóvel destinado ao atendimento de crianças e adolescentes deverá ser vistoriado periodicamente pelo Órgão competente.

Art. 12. – O imóvel deverá apresentar condições adequadas de localização, considerando facilitar o acesso ao seu público, garantindo a segurança, salubridade, saneamento e higiene.

Art. 13. – Os espaços internos deverão atender as diferentes funções da entidade e conter uma estrutura básica que contemple:

I – Espaço de recepção;
II – Sala de professores, para serviços administrativo-pedagógico e de apoio;
III – Salas para atividades das crianças e adolescentes, com boa ventilação, iluminação e visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamento adequados;
IV – Refeitório, instalação e equipamento para o preparo de alimentos (nos casos de oferecimento de alimentação), que atendam as exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança;
V – Instalações sanitárias completas, suficientes e próprias para o uso das crianças e dos adultos;
VI – Berçários providos de berços individuais, com área livre para circulação e movimentação das crianças e dos adultos;
VII – Área coberta para atividades externas compatíveis com a capacidade de atendimento da entidade, por turno;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal Nº 8069/90 - Lei Municipal nº 3.080/12
Sala dos Conselhos - Prefeitura Municipal - Fone 35-3339-2760
Email: conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

VIII – As áreas ao ar livre deverão estar em condições de segurança, possibilitando o desenvolvimento de atividades de expressão física, artística e de lazer, contemplando, se possível, área verde;

Parágrafo 1º. – Recomenda-se que a área mínima para as salas de atividades das crianças seja de 1,50 m2 por criança e 1,20 m2 por adolescente atendido, de acordo com as normas vigentes.

Art. 14. – A entidade armazenará com segurança produtos de limpeza, remédios ou qualquer outro considerado tóxico.

Art. 15 - O lixo deverá ser devidamente embalado, e efetuado a separação do material reciclável, vez que o Município venha manter programa de coleta seletiva.

Art. 16 – O cardápio da entidade, que oferece alimentação ao seu público, será planejado de acordo com as normas adequadas de nutrição e o desenvolvimento biofísico de cada faixa etária.

Art. 17 – Os alimentos serão acondicionados em lugares apropriados à sua conservação e o consumo será planejado adequando o consumo com o grau de perecividade.

Art. 18. – A coordenação e supervisão dos programas e projetos da entidade serão exercidas por pessoa idônea e com formação na área pedagógica.

Parágrafo Único: As entidades deverão envidar esforços para manter apoio de outros profissionais, necessários para viabilização dos programas e projetos desenvolvidos, tais como: psicólogos; médicos, dentistas; assistentes sociais; advogados, fisioterapeutas; terapeutas ocupacionais, etc, mesmo em caráter de voluntariado, ou funcionários da rede pública de saúde, educação ou assistência social.

Art. 19. – A administração de castigos ou maus tratos psicológicos não serão praticados nem incentivados, em nenhuma hipótese.

Art. 20. – As ações interativas que promovam a convivência familiar e comunitária terão prioridade.

Art. 21 – Após acolhimento do registro da entidade, o CMDCA comunicará a Autoridade Judiciária, Ministério Público e o Conselho Tutelar.

Art. 22 – O CMDCA, de acordo com sua competência e atribuições elaborará normativas referente ao funcionamento das entidades de acordo com a faixa etária em consonância com a legislação vigente.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal Nº 8069/90 - Lei Municipal nº 3.080/12
Sala dos Conselhos - Prefeitura Municipal - Fone 35-3339-2760
Email: conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

Art. 23 – Está resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se procedimentos anteriores nomeadamente a Resolução 001/2015, referente às inscrições e registros, bem como todas as disposições em contrário.

São Lourenço, 20 de março de 2017.

EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:26E32DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO Nº 065/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 065/2016, Processo nº 02130/2016, Registro de Preços nº 043/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA DE PISCINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. Vigência: 20 de março de 2017 à 19 de março de 2018. Empresa Registrada: **GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP** no valor total de R$ 29.613,10.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:0C9E98C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2017

Extrato de Ratificação. Inexigibilidade nº 002/2017. Processo nº 0410/2017. TERMO DE RATIFICAÇÃO. O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Walker Américo Oliveira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo autuado sob o nº 0410/2017, com espeque no art. 25 da Lei nº 8.666 de 1.993. O procedimento supracitado trata de inexigibilidade cujo objeto é " fornecimento de vale transporte urbano e rural no município de São Sebastião do Paraíso, destinados aos funcionários públicos municipais, conforme Lei nº 3406, decreto nº 3373 de 19 de setembro de 2007, por aproximadamente 02 (dois) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. O art. 25 da Lei nº 8.666 de 1.993 prescreve: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: *I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro de comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública". - grifos nossos.* No que pese o objetivo do processo em tela não se enquadrar nos incisos citados, vale destacar que o rol da norma supracitada é exemplificativo. Neste sentido, Marçal Justen Filho é peremptório: "Os incisos do art. 25 apresentam elenco exemplificativo de situações de inexigibilidade de licitação. Sob um certo ângulo, esses incisos seriam até inúteis." - grifos nossos. No caso em tela, salta aos olhos que se trata de inexigibilidade, vez que, consoante contrato decorrente da Dispensa de Licitação autuada sob nº 009/2016, a empresa JN TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - EPP foi a única vencedora no certame cujo objeto foi a delegação da concessão do transporte público urbano e rural no Município de São Sebastião do Paraíso. Ante o exposto, dúvida não resta que se justifique a presente inexigibilidade. Dessa forma, o processo encontra-se devidamente instruído. DETERMINO o prosseguimento do procedimento e AUTORIZO a contratação.

São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais, 21 de março de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7DA7FF69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES-MG, neste ato representada pelo Sr. João Lúcio Dutra Ferreira torna público que fará realizar LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e das condições fixadas no respectivo Edital. Convoca todos os interessados a participarem. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, com banco de dados relacional unificado em plataforma web, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Pregão, Compras, Frotas e Combustível, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, Portal da Transparência com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.: Menor preço global. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até 10h00min do dia 04/04/2017 na Secretaria da Câmara Municipal situada a Av. Antônio de Souza Rabelo, n° 147 – Centro, nesta cidade. ABERTURA: dia 04/04/2017, as 10h00min na Secretaria da Câmara Municipal de Senador Cortes-MG. O Edital na integra se encontra disponível na secretaria da Câmara ou através do email camarasenadorcortes@ig.com.br, telefone: (32) 3287-1187, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h00min às 17h00min.

Senador Cortes, 22 de Março de 2017.

PREGOEIRO
João Lúcio Dutra Ferreira

Publicado por:
Joelma Ferreira Lafayete Souza
Código Identificador:05CAEF17

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES-MG, neste ato representada pelo Sr. João Lúcio Dutra Ferreira torna público que fará realizar LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e das condições fixadas no respectivo Edital. Convoca todos os interessados a participarem. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de assessoria contábil, de forma não exaustiva, a elaboração de pareceres, o exame e acompanhamento contábil administrativo, pessoal, tesouraria, patrimônio e outros atos normativos, respostas de ofícios que demandem conhecimento contábil, redação de expedientes junto aos órgãos jurisdicionais, prestação de contas anual e relatórios mensais contábeis administrativos e suporte técnico junto ao Departamento Contábil, estando atuante 3 (três) dias na semana, com carga horária de 2 (duas) horas por dia na sede da Câmara Municipal de Senador Cortes, conforme especificações, condições e exigências contidas no Edital. Menor preço global. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até 14h00min do dia 04/04/2017 na Secretaria da Câmara Municipal situada a Av. Antônio de Souza Rabelo, n° 147 – Centro, nesta cidade. ABERTURA: dia 04/04/2017, as 14h00min na Secretaria da Câmara Municipal de Senador Cortes-MG. O Edital na integra se encontra disponível na secretaria da Câmara ou através do email camarasenadorcortes@ig.com.br, telefone: (32) 3287-1187, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h00min às 17h00min.

Senador Cortes, 22 de Março de 2017.

JOÃO LÚCIO DUTRA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Ferreira Lafayete Souza
Código Identificador:1D6CFEED

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 99

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 99/2017

DISPENSA Nº 19/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 99/2017, Dispensa nº 19/2017, cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento do centro de fisioterapia . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 20 de março de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:025DE601

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 100

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2017

DISPENSA Nº 20/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 100/2017, Dispensa n ° 20/2017, cujo objeto é a Locação de imóvel para o atendimento do abastecimento de água para a Comunidade de Pregos. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 20 de março de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:2D267AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 769/2016 (PROCESSO 298/16, PREGÃO PRESENCIAL 044/16)

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada na para fornecimento de internet para atender às Secretarias da Prefeitura Municipal de Serro/MG,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 298/16,** modalidade **Pregão Presencial 044/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula décima primeira** do **contrato 769/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 298/16,** modalidade **Pregão Presencial 044/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato na Imprensa Oficial e vigência de 31/12/2016 até 28/02/2017, podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II do art. 57 da lei 8666/93 em sua atual redação.

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato na Imprensa Oficial e vigência **de 28/02/2017 até 31/03/2017**, podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II do art. 57 da lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 28 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:307F4C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 768/2016 (PROCESSO 298/16, PREGÃO PRESENCIAL 044/16)

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada na para fornecimento de internet para atender às Secretarias da Prefeitura Municipal de Serro/MG,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 298/16,** modalidade **Pregão Presencial 044/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula décima primeira** do **contrato 768/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 298/16,** modalidade **Pregão Presencial 044/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato na Imprensa Oficial e vigência de 31/12/2016 até 28/02/2017, podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II do art. 57 da lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato na Imprensa Oficial e vigência **de 28/02/2017 até 31/03/2017**, podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II do art. 57 da lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 28 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:3E9E19CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 152/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017

Referente a contratação de empresas (s) p forn de medicamentos p atend das demandas Municipais durante o ano de 2017. Entrega envelopes até às 09:00 05/04/2017. Abertura 05/04/2017 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:7573BADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO PROCESSO Nº 167/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Referente á contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, pré-moldados e outros para atendimento das Secretarias Municipais durante o ano de 2017. Entr. env. às 09:00 de 04/04/2017. Abert. 04/04/2017 às 10:00. Inf.: 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:033FB949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 12/2017

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 12/2017, Tipo Menor Preço Por Item, Processo nº. 16/2017**, referente a contratação de serviços médicos de Clínico Geral e Ginecologista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Silveirânia, abertura dia 05/04/2017, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 22 de março de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:BF3C3C57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00031/2017.
PROCESSO: N° 00130/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00031/2017. Processo: N° 00130/2017. Objeto: Aquisição De Filme Para Ultrassom Upp 110ha, Filme Radiográfico, Revelador E Fixador. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 07 De Abril De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 22 De Março De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:1BAD27E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00035/2017.
PROCESSO: N° 00050/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00035/2017. Processo: N° 00050/2017. Objeto: Aquisição De Areia, Brita 1 E Pedrisco, Sendo Estes Resíduos De Pedra São Tomé. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 05 De Abril De

2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 22 De Março De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:5335862A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Associação Casa da Criança e do Adolescente de Caxambu - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 06.925.855/0001-00. Fica alterado o inciso I, do Parágrafo II, da Cláusula Segunda, Das Obrigações, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**I – Prestar ajuda financeira paga diretamente a CONVENENTE, no valor de R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) relativo a 01 (um) salário mínimo vigente no país por menor acolhido"**

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FDE1E639

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
– EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 011/2017 – PROCESSO N.º 036/2017.

Objeto: Aquisição de Ladrilho Hidráulico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: At Garcia Materiais de Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/0001-20, sendo o valor total estimado registrado: R$ 7.866,00 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais). Vigência: 17/03/2017 a 17/03/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F48D0A50

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 014/2017 – PROCESSO N.º 041/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Alexandre dos Santos Rodrigues de Souza ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.212.617/0001-88. Alteram-se os valores unitários registrados para os **itens 10 – arbitragem futebol campo adulto; e item 11 – arbitragem futebol campo rural**, reajustando-se os mesmos para R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), respectivamente.

Data: 20/03/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F4EED0D1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 083/2016 – PROCESSO N.º 1054/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Alfalagos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14. Alteram-se os valores unitários registrados para os **itens 208 e 303 – ibuprofeno gotas 100mg/ml**, reajustando-se os mesmos para R$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), o frasco. Data: 23/02/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BE2F24E7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 022/2017 - PROCESSO N.º 066/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 022/2017 - Processo n.º 066/2017, realizado em 17 de março de 2017, referente à Aquisição de Material de Papelaria, em favor das empresas: **Papelaria Ferreira Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 73.954,93 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)**; Moema Comercial Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 31.803,83 (trinta e um mil, oitocentos e três reais e oitenta e três centavos)**; Centro Oeste Comercio EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.904.314/0001-02, sendo o valor total estimado registrado: R$ 16.168,00 (dezesseis mil e cento e sessenta e oito reais); e **Halley Alan Cabral de Andrade EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.255.291/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 11.877,60 (onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Três Pontas, 20 de março de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:918B0698

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 111/2016 – PROCESSO Nº 1169/2106

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Pintura.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 04 de abril de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE MARÇO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AF3908D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2017

Aviso de Licitação- A Prefeitura Municipal de Tupaciguara, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 0007/2017 – Processo Licitatório nº 00025/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação e divulgação de atos institucionais do Município de Tupaciguara, semanais nas quantidades e especificações termo de referência. Abertura dia: 05/04/2017 às 09h00min. O edital poderá ser enviado via e-mail mediante solicitação pelo telefone 34-3281-0057, email: cpltupaciguara2017@gmail.coom ou no Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:BC444A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 217/2009 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.807/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Fica rescindido junto da empresa IMÓVELVESP IMOBILIÁRIA LTDA **OBJETO**: Locação de um imóvel localizado na rua São Francisco de Assis, nº 116,Centro – Vespasiano, para funcionamento do Centro Oftalmológico do Município. **ARTIGO:** Art. 59, da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:80C408DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Fica rescindido junto da empresa IMÓVELVESP IMOBILIÁRIA LTDA **OBJETO**: Locação de um imóvel localizado na rua São Francisco de Assis, nº 81,Centro – Vespasiano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ARTIGO:** Art. 59, da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:7F3F95AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 280/2010
PROCESSO LICITATÓTRIO Nº 204/2010 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Fica rescindido junto da empresa IMÓVELVESP IMOBILIÁRIA LTDA **OBJETO**: Locação de um imóvel localizado na rua D. Maria Olinda, nº 153, Centro – Vespasiano, para instalação da Unidade do Centro Oftalmológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ARTIGO:** Art. 59, da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:449EF9FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017. 2ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 012/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017. 2ª NOTA DE ESCLARECIMENTO. A Prefeitura de Vespasiano torna pública aos interessados a 2ª NOTA DE ESCLARECIMENTO que se encontra disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br. Mantem-se inalteradas as demais considerações do edital, sendo horário e data limite para entrega dos invólucros até às 12h45min do dia 10/04/2017.

LÉCIA APARECIDA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:678061B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 033/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 033/2017, - Contratado: JOSÉ BARBOSA JÚNIOR– Objeto: Prestação de Serviços Médicos Plantonistas– Valor: R$ 192.000,00 - PAL 19/2017, vigência: 02/03/2017 A 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente Cpl

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:F22B2030

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 034/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 034/2017, - Contratado: JARDÊNIA LIMA MACEDO SILVA– Objeto: Prestação de Serviços Médicos Plantonistas– Valor: R$ 192.000,00 - PAL 19/2017, vigência: 02/03/2017 A 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente Cpl

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CC8AE9CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 035/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 035/2017, - Contratado: ELISSON MAGNO DA SILVA – Objeto: Prestação de Serviços Médicos Plantonistas– Valor: R$ 192.000,00 - PAL 19/2017, vigência: 02/03/2017 A 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente Cpl

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6524210B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 036/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 036/2017, - Contratado: ADERITO JOSÉ FERNANDO– Objeto: Prestação de Serviços Médicos Plantonistas– Valor: R$ 192.000,00 - PAL 19/2017, vigência: 02/03/2017 A 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente Cpl

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:F1E7A807

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 038/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 038/2017, - Contratado: AÉCIO SILVA JARDIM– Objeto: Prestação de Serviços Médicos Plantonistas– Valor: R$ 192.000,00 - PAL 19/2017, vigência: 02/03/2017 A 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B53FAE5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº. 06/2017. DESPACHO: "*Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 06/2017, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93*". Objeto: Prestação de serviços gráficos. Data: 20-03-17.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:AA145F4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **002/2017**, Pregão Presencial nº **002/2017**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **11/04/2017**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços na manutenção de equipamentos odontológicos, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 22 de março de 2017.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretário Municial de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:8F9056BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 042/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **042/2017**, Pregão Presencial nº **024/2017**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **11/04/2017**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de cesta básica e gêneros alimentícios, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 22 de março de 2017.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretário Municial de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:1BDAF378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 045/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **045/2017**, Pregão Presencial nº **027/2017**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **07/04/2017**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S500 e S10, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 22 de março de 2017.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretário Municial de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:D2330E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 046/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **046/2017**, Pregão Presencial nº **028/2017**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **10/04/2017**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a publicação de matérias oficiais do município na imprensa oficial do estado de Minas Gerais e imprensa oficial da união.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 22 de março de 2017.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretário Municial de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:6FCCABCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **047/2017**, Pregão Presencial nº **029/2017**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **06/04/2017**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de serralheria, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 22 de março de 2017.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretário Municial de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:126C3A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO/REGISTRO PREÇOS 040/2017

A Prefeitura Municipal de Centralina, torna público a abertura do Pregão Presencial/Registro de Preços 040/2017 cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Abertura será no dia 04/04/2017 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina, pelo telefone (34) 3267-8000, ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com, das 08h:00 às 17:00 horas.
Centralina, 22 de março de 2017.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:184F5A29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 033/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 033/2017**, cujo objeto é a reforma de pneu em máquina Motoniveladora Caterpillar 120 K, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte e Industria, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte e Industria, sendo **CONTRATADA**: **RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA.,** inscrito no CNPJ sob nº 05.558.046/0001-44 , com sede na Rua Paulo Dionísio, n° 88, Bairro Boa Vista, São Domingos do Prata/MG. **Valor Total**: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). **Prazo: 30 (trinta) dias**. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com > Nova União, 22/03/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:72304410

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 034/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 034/2017**, cujo objeto é a aquisição de dietas, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA**: **DIFARMIG LTDA.,** inscrito no CNPJ sob nº 19.961.036/0001-60, com sede na Rua Tibiriça, n° 400, Bairro Nova Granada, Belo Horizonte/MG. **Valor Total**: R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais). **Prazo: 30 (trinta) dias**. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com > Nova União, 22/03/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:D678CE6C

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 049/2017
CREDENCIAMENTO: 001/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados Credenciamento de profissionais autônomos ou Pessoa Jurídica, desde que mantenha sede ou filial no município ou disponibilize profissional para atendimento nesta municipalidade, para prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União – Médicos

Especialistas (pediatra), conforme especificações e condições estabelecidas no edital. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 24/04/2017 às 10:00 horas na sala de licitações da PMNU situada à Rua Presidente Kennedy, 29 Centro, Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site: http:// www.novauniao.mg.gov.br/ ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com ou pelo telefone (31) 3685-1255 > Nova União, 22/03/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:2E1B94A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO 004/2017

O Prefeito Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 09:00 horas, do dia 05 de abril de 2017, o pregoeiro receberá os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tendo por finalidade o Registro de Preço visando eventual e possível aquisição de **Combustíveis** para a frota municipal. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08:00 às 17:00 horas. São Bento Abade – MG, 23 de março de 2017.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:950A25F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº011/2017DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

OPrefeito Municipal de Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesseda Administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93e 10.520/02,resolveHomologar a Adjudicação dalicitaçãoPregão PresencialN011/2017, aberta e julgada no dia23/02/17,às10:00horas, em favor da empresa:ESCRITOMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, o Lote Único no valor global de R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais).Objetivandoacontratação de empresa especializada do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática e periféricos visando atender as secretarias e departamentos deste município.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés. Em24/02/2017.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:49D948E7

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº013/2017DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº024/2017

OPrefeito Municipal de Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve Homologar a Adjudicação da licitaçãoPregão Presencialn013/2017, aberta e julgada no dia15/03/17, às 09:00 horas, em favor da empresa:DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o Lote 01 no valor global de R$ 104.246,76 (cento e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)eMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o Lote 02 no valor global de R$ 156.283,05(cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitentae três reais e cinco centavos).Objetivandoacontratação de empresaespecializada do ramo para fornecimento parcelado de medicamentos ambulatoriais e materiais odontológicos, visando atender as unidades de saúde deste município.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés. Em16/03/2017.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:11B8118F

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS - MG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 012/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve Homologar a Adjudicação da licitação Pregão Presencial n° 012/2017, aberta e julgada no dia 23/02/17, às 12:30 horas, em favor das empresas: **ELIENE DE OLIVEIRA FONSECA** o Lote 01 no valor global de R$ 600.000,00 e **LAERTE RIBEIRO – EPP** o Lote 02 no valor global de R$ 55.000,00 e o Lote 03 no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objetivando a contratação de empresa especializada do ramo para fornecimento parcelado de diversos materiais de construção, visando atender as diversas Secretarias deste município.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés. Em 24/02/2017.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:74DFE432

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS - MG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 014/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve Homologar a Adjudicação da licitação **Pregão Presencial n° 014/2017**, aberta e julgada no dia 15/02/17, às 12:00 horas, em favor da empresa: **ARTEFATOS DE CONCRETO SANTA HELENA LTDA – ME, o Lote 01 no valor global de R$ 311.000,00, o Lote 02 no valor global de R$ 402.170,00 e o Lote 03 no valor global de R$ 143.500,00. . Objetivando** a contratação de empresa especializada do ramo para fornecimento parcelado de materiais de construção e pré moldados visando atender a secretaria municipal de infra-estrutura urbana e rural em obras deste município.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés. Em 16/03/2017.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:2369B1D3

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – MG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e Homologar a licitação **na modalidade Convite nº 001/2017, do Processo Administrativo nº 028/2017, aberta e julgada no dia 17/03/2017, às 11:30 horas, em favor da empresa abaixo, referente a contratação de empresa especializada do ramo para realização das festividades para comemoração da emancipação política e administrativa deste município "MICARÉS" nos dias 07, 08 e 09 de Abril de 2017, com fornecimento de estruturas e bandas, na sede deste município, empresa vencedora: P. LUCAS DE SOUZA SANTOS, que apresentou uma proposta global dos lotes 01 e 02 no valor de R$ 57.280,00 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés. Em21/03/2017.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:01FDEF00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E LABORATORIO ALECRIM LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO:Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de coleta e análise de exames laboratoriais.
DATA DO CONTRATO: 21/03/2017.
PRAZO DO CONTRATO: 21/03/2018
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 103.511,00 (cento e três mil quinhentos e onze reais)

SETUBINHA, 21 DE MARÇO DE 2017

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:B52EA3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA E PADARIA ARTE PAES LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICADORA/PADARIA COMO PAES TIPO FRANCES. BISCOITO ETC, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS E CONVENIOS.

DATA DO CONTRATO: 21/03/2017
PRAZO DO CONTRATO: 21/03/2018
VALOR ESTIMADO DO CONTRTO: R$ 35.190,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais)

SETUBINHA, 21 DE MARÇO DE 2017

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:989569E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação TP001/2017, contratação de empresa para a execução em Infraestrutura urbana de pavimentação com Pré-moldado de concreto (Blocket Hexagonal) da Rua Joaquim soares de Araújo, abertura para o dia 07/04 as 09hs, Reg. de Preços nº 016/2017 p/eventual confecção parcelada de material gráfico, abertura p/dia 04/04 09hs, pregão presencial nº: 017/2017 para contratação de pessoa Jurídica/Física especializada na prestação de serviços de transportes mediante a locação de veículos, com e sem condutor, objetivando apoio as atividades administrativas, abertura para o dia 04/04 as 15hs demais especificações encontram-se à disposição, à Rua Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 13hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 22 de março de 2017.

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:C5EBB6F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRICESSO LICITATÓRIO 53/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº53/2017, **Pregão Presencial nº 05/2017,** tipo menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa, visando a aquisição de 100 (cem) toneladas de massa asfáltica (CBUQ), incluindo o fornecimento de massa, transporte, caminhão espargidor, rolo compactador, e mão-de-obra para aplicação em vários locais da malha urbana, neste município de Ibiá-MG;

Empresas:
VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ 18.492.454/0001-92;
Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);

A íntegra da adjudicação e homologação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 20/03/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:E8718DA7

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 07/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

Contrato nº 07/2017
Processo Administrativo (Licitação) nº 53/2017
Modalidade: PREGÃO nº 05/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
CNPJ 18.492.454/0001-92;

Objeto: aquisição de 100 (cem) toneladas de massa asfáltica (CBUQ), incluindo o fornecimento de massa, transporte, caminhão espargidor, rolo compactador, e mão-de-obra para aplicação em vários locais da malha urbana, neste município de Ibiá-MG;

Vigência: 17/03/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);
Dotação Orçamentária: 03.001.17.512.0126.1015.4.4.90.51 e 03.001.17.512.0126.1014.4.4.90.51;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 20/03/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:78A8F224

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 019/2017 - Pregão Presencial nº 012/2017. Objeto: Aquisição de tubos em PVC, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo VI. Credenciamento: 05/04/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 05/04/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 22 de março de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:C6D56B77

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - ORÇAMENTO 2017

ANEXO II -Programação Orçamentária Anual 2017 CISTM									
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - OFICIAL									
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.									66.000,00
Programa: 1001 GESTÃO DO CSTM									66.000,00
Ação: 1001 – Implantação do CISTM									66.000,00
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub El		Valor	66.000,00
10	302	102	transf conv	33	90	47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 1.000,00	
10	302	102	transf conv	33	90	93	03	Outras Indenizações e Restituições	R$ 1.000,00	
10	302	102	transf conv	33	90	33	00	Passagens e despesas com locomoção	R$ 3.000,00	
10	302	102	transf conv	33	90	14	05	Diarias demais servidores	R$ 3.000,00	
10	302	102	transf conv	33	90	39	27	Fornecimento de Alimentação	R$ 2.368,00	
10	302	102	transf conv	33	90	39	11	Locação de Software	R$ 36.000,00	
10	302	102	transf conv	33	90	39	64	Serviços Bancários	R$ 960,00	
10	302	102	transf conv	33	90	39	33	Serviços de comunicação em geral	R$ 1.900,00	
10	302	102	transf conv	33	90	39	99	Outros serviços de Terceiros PJ	R$ 13.772,00	
10	302	100	rec. Ord.	33	90	39	99	Outros serviços de Terceiros PJ	R$ 3.000,00	
F	SF	FTE		CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA					Valor	%
10	302	102	transf conv	33	OUTRAS DESPESAS				R$ 63.000,00	100,00%
TOTAL									R$ 63.000,00	
10	302	100	rec. Ord.	33	OUTRAS DESPESAS / APLICAÇÃO FINANCEIRA				R$ 3.000,00	
TOTAL									R$ 66.000,00	

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTM

LUCIANO J. DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 73064 MG

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretaria Executiva

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8DD17396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ARP 001 2017 - IMPRESSOS GRÁFICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2017, autorizado pelo processo de**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017**foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 031/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto:**Registro de preços para aquisição/confecção de impressos gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral)**,para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa**ELOÍNA ALVES RODRIGUES ME**, com sede na Av. Montes Claros, nº 471- Centro, CEP 39340-000, Coração de Jesus/MG inscrita no CNPJ sob nº. 05.562.748/0001-00, representada pela Sra.**WALQUÍRIA RODRIGUES DURÃES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. M-1.418.696 e CPF/MF sob o nº. 635.182.956-91, à saber:

Item	Descrição	UND	Qtde	R$ UNIT.	TOTAL
1	BLOCO ATESTADO MÉDICO 15X21 ADMISSIONAL: COM 100 FOLHAS	BLOCO	20,00	10,50	210,00
2	BLOCO ATESTADO MÉDICO 2 15X21 DISPENSA NO TRABALHO: COM 100 FOLHAS	BLOCO	50,00	10,50	525,00
3	BLOCO BOLETIM DE ANESTESIOLOGIA 20X30 FRENTE E VERSO: COM 100 FOLHAS	BLOCO	6,00	17,00	102,00
4	BLOCO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR 20X30: COM 100 FOLHAS	BLOCO	32,00	17,00	544,00
5	BLOCO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO - 20 X 30: TAMANHO 20 X 30 - COM 100 FOLHAS PICOTADAS	BLOCO	5,00	17,00	85,00
6	BLOCO DE PROTOCOLO DE INTERNAÇÃO - OBSTETRICIA - 15 X 21: TAMANHO 15 X 21 COM 100 FOLHAS	BLOCO	5,00	10,78	53,90
7	BLOCO DE RECEITUARIO CONT. ESPECIAL 50X2: TAMANHO 15 X 21 FOLHA CARBONADA	UND	200,00	15,00	3.000,00
8	BLOCO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE 20X30 RETIRADA DE PACIENTE: COM 100 FOLHAS	BLOCO	5,00	17,00	85,00
9	BLOCO EVOLUÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE 15X21: COM 100 FOLHAS	BLOCO	100,00	17,00	1.700,00
10	BLOCO EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM - ENFERMARIA 20X30 FRENTE E VERSO: COM 100 FOLHAS	BLOCO	500,00	17,00	8.500,00
11	BLOCO EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM - MATERNIDADE 20X30: COM 100 FOLHAS	BLOCO	20,00	17,00	340,00
12	BLOCO FECHAMENTO:CIRÚRGICA/MÉDICA/PEDIÁTRICA: TAMANHO 20 X 30 - COM 100 FOLHAS PICOTADAS	BLOCO	10,00	18,00	180,00
13	BLOCO FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL FRENTE E VERSO: COM 100 FOLHAS	BLOCO	15,00	18,00	270,00
14	BLOCO FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO - FPA: COM 100 FOLHAS	BLOCO	10,00	17,00	170,00
15	BLOCO HOSPITAL CLINICA PERINATAL - BASE 20X30: COM 100 FOLHAS	BLOCO	4,00	25,00	100,00
16	BLOCO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO - ADMISSÃO EM CLÍNICA CIRÚRGICA 20X30: COM 100 FOLHAS	BLOCO	10,00	17,00	170,00
17	BLOCO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO - ANESTESIA E OXIGÊNIO 20X30: COM 100 FOLHAS	BLOCO	20,00	17,00	340,00
18	BLOCO LAUDO PARA SOLOCITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR: COM 100 FOLHAS	BLOCO	20,00	17,00	340,00
19	BLOCO MAPA PARA REQUISIÇÃO DE DIETAS AO SND 20X30: COM 100 FOLHAS	B	23,00	17,00	391,00
20	BLOCO PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM 20X30: COM 100 FOLHAS	BLOCO	200,00	17,00	3.400,00
21	BLOCO PRONTUÁRIO DE RECEM - NASCIDO 20X30 FRENTE E VERSO: VERSO EXAME DE ROTINA - COM 100 FOLHAS	BLOCO	4,00	25,00	100,00
22	BLOCO PRONTUÁRIO GINECOLOGIA - 20X30: COM 100 FOLHAS - TAMANHO 20X30.	BLOCO	30,00	17,00	510,00
23	BLOCO PROTOCOLO DE INTERNAÇÃO/TRANFERÊNCIA SUS - FÁCIL: COM 100 FOLHAS	BLOCO	20,00	17,00	340,00
24	BLOCO PROTOCOLO PARA AVC 20 X 30: COM 100 FOLHAS	BLOCO	2,00	33,00	66,00
25	BLOCO RECEITUÁRIO 15X21: COM 100 FOLHAS	BLOCO	500,00	8,50	4.250,00
26	BLOCO REQUISIÇÃO - NOME/N°DO REGISTRO/LEITO:/DATA:: COM 100 FOLHAS	BLOCO	500,00	8,50	4.250,00
27	BLOCO REQUISIÇÃO PARA MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL 15X21: COM 100 FOLHAS	BLOCO	25,00	10,50	262,50
28	BLOCO TERMO DE RESPONSABILIDADE 20X30 IDOSO SEM ACOMPANHANTE: COM 100 FOLHAS	BLOCO	2,00	35,00	70,00
29	BLOCO TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONSENTIMENTO 20X30 RECUSA PROCEDIMENTO: COM 100 FOLHAS	BLOCO	2,00	35,00	70,00

R$ 30.424,40 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

1.2.A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pelo Hospital serão pagos até o 10º (décimo) dia útil subseqüente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017.**

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do**Pregão Presencial SRP nº 007/2017**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ERIAN ANDRADE CASTRO
Diretora Geral

ELOÍNA ALVES RODRIGUES – ME
Walquíria Rodrigues Durães
Detentor da Ata

Testemunhas:

1-_____ 2-_____

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:51191B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **021/2017**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **011/2017**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 021/2017 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a pacientes do Município de Divinopolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme anexo I deste Edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	1.440,00000		0,00	ACIDO ASCORBICO 1000mg COMPRIMIDO EFERVESCENTE SEM ACUCAR - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
3	UN	1.080,00000		0,00	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO DESINTEGRACAO LENTA - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
4	UN	7.200,00000		0,00	ACIDO TIOCTICO 600MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
5	UN	100,00000		0,00	ADALIMUMABE 40mg SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PRE-CARREGADA 0,8mL HUMIRA® OU GENERICO - ITEM AMPLA CONCORRENCIA
6	UN	15.000,00000		0,00	AGULHA BD ULTRAFINE® MINIPEN NEDDLE LENGTH NEEDLE 5 MM - - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
7	UN	10.000,00000		0,00	AGULHA BD ULTRAFINE® SHORT PEN NEEDLE LENGTH NEEDLE 8 MM (31G X5/16) - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
8	UN	50.000,00000		0,00	AGULHA CURTA Nº6 NOVOFINE® (0,3MMX 5MM) - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
9	UN	5.000,00000		0,00	AGULHA INSUPEN 4mm APRESENTAÇÃO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
10	UN	4.200,00000		0,00	AMANTADINA 100 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
11	UN	3.000,00000		0,00	AMINAFTONA 75 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS

12	UN	2.880,00000		0,00	APIXABANA 2,5mg COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
15	UN	1.440,00000		0,00	BEZAFIBRATO 400 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
16	UN	36,00000		0,00	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 FRASCO 120 ML - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
18	UN	3.000,00000		0,00	BUMETANIDA 1 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
19	UN	1.080,00000		0,00	BUPROPIONA 300MG COMPRIMIDO WELLBUTRIM XL® OU GENERICO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
21	UN	1.440,00000		0,00	BUSPIRONA 5 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
22	UN	3.600,00000		0,00	CALCIO 250mg (CALCIO CITRATO MALATO) ASSOCIADO COM VITAMINA D 200UI + VITAMINA K 45ug COMPRIMIDO REVESTIDO CALDE®K2 OU GENERICO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
23	UN	2.160,00000		0,00	CÁLCIO 400mg + VITAMINA D 2,5mcg TABLETES MASTIGÁVEL SEM ADIÇÃO DE ACUCAR INELLARE® ZERO OU GENERICO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
24	UN	3.600,00000		0,00	CALCIO CITRATO MALATO 250mg + VITAMINA D 100UI COMPRIMIDO OSSEOPROT® OU SIMILARES - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
25	UN	300,00000		0,00	CALCIPOTRIOL 50 MCG + BETAMESTASONA DIPROPIONATO 0,5 MG POMADA DERM BISNAGA 30 G DAIVOBET® OU SIMILARES - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
26	UN	300,00000		0,00	CALCIPOTRIOL ASSOCIADA COM BETAMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/G +0,5MG/G GEL DAIVOBET® OU SIMILARES - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
27	UN	2.160,00000		0,00	CALCITRIOL 0,25 MCG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
28	UN	3.600,00000		0,00	CARBAMAZEPINA 200MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
29	UN	3.600,00000		0,00	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO DIVISIVEL LIBERACAO CONTROLADA - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
30	UN	8.640,00000		0,00	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VITAMINA D3 200 UI COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
31	UN	15.000,00000		0,00	CARBONATO DE CALCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1,5g (EQUIVALENTE A600MG DE CALCIO) + 400UI COMPRIMIDO MASTIGAVEL CALDE® OU GENERICO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
32	UN	3.600,00000		0,00	CIANOCOBALAMINA 5000MCG + PIRIDOXINA 100MG + TIAMINA 100MG CITONEURIN® 5000 OU GENÉRICO DRÁGEA - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
33	UN	30,00000		0,00	CICLESONIDA 50mcg/dose SUSPENSAO NASAL SPRAY FRASCO 120mL - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
35	UN	1.440,00000		0,00	CIMIFUGA RACEMOSA 20 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
36	UN	3.200,00000		0,00	CITRATO DE CALCIO ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL CORRESPONDENDO A500mg DE CALCIO + 200UI PO P/SUSPENSAO ORAL SACHE 4g MIOCALVEN®D OU GENERICO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
38	UN	120,00000		0,00	CLOBETASOL PROPIONATO 0,5MG/ML SHAMPOO FRASCO 125ML - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
40	UN	2.400,00000		0,00	CLOXAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
41	UN	3.400,00000		0,00	CLOXAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
42	UN	8.640,00000		0,00	CLOXAZOLAM 4 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
43	UN	150,00000		0,00	COLECALCIFEROL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML 3300UI/mL ADDERA® OU GENERICO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
44	UN	120,00000		0,00	COLECALCIFEROL, 5600UI/ml, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 10ml DEPURA® OU GENERICO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
45	UN	24,00000		0,00	CORDIA VERBENACEA DC 5MG/G CREME TOPICO TUBO 30 GRAMAS ACHEFLAN® POMADA OU GENERICO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
46	UN	3.000,00000		0,00	DEFERIPRONA 500 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
48	UN	50,00000		0,00	DEXPANTENOL 50 MG/G GEL OFTALMICO TUBO 10 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
49	UN	150,00000		0,00	DEXPANTENOL 50 MG/G POMADA 30 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
50	UN	3.600,00000		0,00	DIENOGESTE 2MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
54	UN	120,00000		0,00	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 mL COSOPT® - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
57	UN	3.600,00000		0,00	EMPAGLIFLOZINA 25mg COMPRIMIDO REVESTIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
59	UN	1.440,00000		0,00	ESPIRONOLACTONA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
60	UN	3.600,00000		0,00	ESTAZOLAM 2mg COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
61	UN	36,00000		0,00	ESTRADIOL GEL TUBO 50 G 0,1% ESTREVA® OU GENERICO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
63	UN	2.520,00000		0,00	FENOFIBRATO 250mg LIBERACAÇÃO CONTROLADA CAPSULA - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
67	UN	150,00000		0,00	FILTRO SOLAR FPS 30 GEL CREME TUBO 60 GRAMAS SUNMAX® SENSITIVE - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
68	UN	1.440,00000		0,00	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
69	UN	1.440,00000		0,00	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
70	UN	150,00000		0,00	FLUOXETINA 20mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
71	UN	2.880,00000		0,00	FOSFATO DE SODIO E POTASSIO COMPRIMIDO K PHOS NEUTRAL® - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
72	UN	8.600,00000		0,00	FOSFATO TRICALCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, 600mg + 400mg COMPRIMIDO REVESTIDO OSTEONUTRI® OU GENERICO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
73	UN	3.000,00000		0,00	GALANTAMINA ER 24 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
76	UN	2.160,00000		0,00	GLIMEPIRIDA 3MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
78	UN	2.160,00000		0,00	GLIMEPIRIDA 6 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
79	UN	40,00000		0,00	HIDROXIDO DE FERRO III EQUIVALENTE A 50ml/mL DE FERRO III, NA FORMA COMPLEXO POLIMALTOSADO SOLUCAO ORAL GOTAS NORIPURUM® OU GENERICO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
80	UN	5.400,00000		0,00	INDACATEROL MALEATO 150mcg - CAPSULA + INALADOR OMBRIZE® OU SIMILARES - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
81	UN	40,00000		0,00	LUBRIFICANTE OCULAR FRASCO 10mL HYLO-GEL® - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
82	UN	40,00000		0,00	PROTETOR SOLAR FPS 36 FRASCO 60 GRAMAS SPECTRABAN® T - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS
Total para Este Fornecedor:					0,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
56	UN	1.440,00000	105,14000	151.401,60	ELTROMBOPAG OLAMINA 25mg COMPRIMIDO REVESTIDO - ITEM AMPLA CONCORRENCIA GLAXO - GLAXO
Total para Este Fornecedor:					151.401,60
CRISTAL PHARMA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
17	UN	30,00000	1.763,21000	52.896,30	BORTEZOMIBE, 3,5mg INJETAVEL AMPOLA - ITEM AMPLA CONCORRENCIA Sandoz - Sandoz
Total para Este Fornecedor:					52.896,30
DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
20	UN	1.080,00000	1,00600	1.086,48	BUSPIRONA 10 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS LIBBS - LIBBS

Total para Este Fornecedor:					1.086,48
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
52	UN	4.320,00000	0,88000	3.801,60	DIVALPROATO DE SODIO 250mg COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS ABBOTT - ABBOTT
62	UN	2.880,00000	1,10300	3.176,64	ETODOLACO 400 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS APSEN - APSEN
Total para Este Fornecedor:					6.978,24
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	3.200,00000	0,62920	2.013,44	ACECLOFENACO 100 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS NOVA QUIMICA - NOVA QUIMICA
13	UN	2.400,00000	0,03430	82,32	ATENOLOL 25mg COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS PRAT- PRATI I
14	UN	3.000,00000	1,69490	5.084,70	ATORVASTATINA CALCICA 80MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS EMS - EMS
34	UN	14.400,00000	0,53760	7.741,44	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS BIOLAB - BIOLAB
37	UN	150,00000	4,69000	703,50	CLOBETASOL PROPIONATO 0,05% CREME BISNAGA 30 G - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS BRAIN FARMA - BRAIN FARMA
39	UN	4.320,00000	0,19540	844,12	CLORTALIDONA 50 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS EMS - EMS
47	UN	1.080,00000	2,97500	3.213,00	DEFLAZACORT 30 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS NOVA QUIMICA - NOVA QUIMICA
51	UN	2.400,00000	0,09120	218,88	DIPIRONA 500mg COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS PRATI- PRATI
53	UN	180,00000	9,63000	1.733,40	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS MEDLEY - MEDLEY
55	UN	60,00000	14,83020	889,81	DORZOLAMIDA 2% COLIRIO FRASCO 5 ML TRUSOPT® OU GENERICO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS EMS - EMS
58	UN	1.200,00000	1,28400	1.540,80	ESCITALOPRAM 15mg COMPRIMIDO REVESTIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS EMS - EMS
64	UN	600,00000	2,63220	1.579,32	FENOTEROL BROMIDRATO 0,5% SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS PRATI - PRATI
65	UN	1.440,00000	1,97000	2.836,80	FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS NOVA QUIMICA - NOVA QUIMICA
66	UN	2.160,00000	2,82000	6.091,20	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS NOVA QUIMICA - NOVA QUIMICA
74	UN	5.760,00000	0,23000	1.324,80	GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS PRATI - PRATI
75	UN	6.000,00000	0,16510	990,60	GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS CIMED - CIMED
77	UN	6.000,00000	0,21490	1.289,40	GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS EMS - EMS
Total para Este Fornecedor:					38.177,53
Valor Total:					250.540,15

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 21 de março de 2017

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:410634EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **013/2017**
Modalidade: **PREGÃO – ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **005/2017**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 013/2017 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017, objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de leites e suplementos alimentares para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais e outros conforme Anexo I deste edital., na forma que segue:

BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
25	UN	4.000,00000	34,21000	136.840,00	PEDIASURE® SABOR BAUNILHA LATA 400 GRAMAS - ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA ABBOT - ABBOT
Total para Este Fornecedor:					136.840,00
MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES - ME - CRC 47/2011					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
6	FR	600,00000	50,00000	30.000,00	CALOGEN® SEM SABOR FRASCO 200 ML - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS DANONE - DANONE
14	UN	50,00000	899,00000	44.950,00	LEITE MSUD 2 LATA 400 GRAMAS - ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA DANONE - DANONE
23	UN	400,00000	65,00000	26.000,00	NUTRISON SOYA LATA 800 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS SUPPORT - SUPPORT
24	UN	400,00000	68,00000	27.200,00	NUTRISON SOYA MULTIFIBER® LATA 800 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS SUPPORT - SUPPORT
28	UN	120,00000	99,00000	11.880,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR BEM VITAL® PROTEICO LATA 250 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS NUTRICIUM - NUTRICIUM
32	UN	100,00000	129,00000	12.900,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTIFIT® LATA 600 GRAMAS OU DIETA NUTRICIONAL EQUIVALENTE A MARCA CITADA. - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS DANONE - DANONE
34	UN	450,00000	55,00000	24.750,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR PROTEIN PT® LATA 150 gramas - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS PRODIET - PRODIET
36	UN	1.296,00000	23,30000	30.196,80	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL FRASCO 1000 ML TROPHIC BASIC® ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS PRODIET - PRODIET -
Total para Este Fornecedor:					207.876,80
MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
9	FR	42.000,00000	19,90000	835.800,00	ISOSOURCE SOYA 1,2 CAL LITRO - SABOR BAUNILHA - ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA NESTLE - NESTLE

12	UN	960,00000	12,90000	12.384,00	LEITE EM PÓ INTEGRAL NINHO® LATA 400 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS NESTLE - NESTLE
15	UN	360,00000	24,90000	8.964,00	LEITE NAN PRO I / NAN® SUPREME 1 LATA 400 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS NESTLE - NESTLE
16	LA	300,00000	25,00000	7.500,00	LEITE NAN® PRO 2 / NAN® SUPREME 2 LATA 400 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS NESTLE - NESTLE
20	UN	120,00000	8,90000	1.068,00	MUCILON® LATA 400 GRAMAS SABOR ARROZ E AVEIA - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS NESTLE - NESTLE
21	UN	360,00000	8,90000	3.204,00	MUCILON® LATA 400 GRAMAS SABOR MILHO - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS NESTLE - NESTLE
35	UN	70,00000	88,70000	6.209,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR RESOURCE PROTEIN LATA 240 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS NESTLE - NESTLE
Total para Este Fornecedor:					875.129,00
NUTRIMINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇOES DIETETICAS E MAT. HOSP. LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
31	FR	1.200,00000	5,55000	6.660,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR ENSURE® PLUS FRASCO 200mL - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS ABBOTT - ABBOTT
Total para Este Fornecedor:					6.660,00
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	200,00000	42,00000	8.400,00	APTAMIL® 1 LATA 800 gramas - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS DANONE - DANONE
3	UN	600,00000	34,90000	20.940,00	APTAMIL® SEM LACTOSE LATA 400 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS DANONE - DANONE
4	UN	600,00000	23,00000	13.800,00	APTAMIL® SOJA 2 LATA 400 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS DANONE - DANONE
5	UN	200,00000	55,00000	11.000,00	APTAMIL®PEPTI LATA 400 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS DANONE - DANONE
26	UN	360,00000	79,90000	28.764,00	PREGOMIN® PEPTI LATA 400 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS DANONE - DANONE
Total para Este Fornecedor:					82.904,00
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
17	UN	1.000,00000	174,00000	174.000,00	LEITE NEOCATE LATA 400 GRAMAS - ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA DANONE - DANONE
Total para Este Fornecedor:					174.000,00
SYN BRASIL EIRELI-ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
8	UN	1.440,00000	3,30000	4.752,00	FIBRA ALIMENTAR EM PÓ ENVELOPE 8 GRAMAS MOVIDIL® - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS BIOLAB - BIOLAB
10	UN	5.000,00000	31,90000	159.500,00	ISOSOURCE STANDARD - SABOR BAUNILHA FRASCO 1 LITRO - ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA NESTLE - NESTLE
13	UN	360,00000	17,70000	6.372,00	LEITE EM PÓ MOLICO® LATA 280 GRAMAS DESNATADO – ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS NESTLE - NESTLE
19	UN	3.000,00000	4,70000	14.100,00	MOBILITY® COLAGENO HIDROLISADO SACHE 10 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS TRIVANCE - TRIVANCE
29	UN	1.080,00000	19,00000	20.520,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR DIALY CARE® HP FRASCO 220mL - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS ABBOT - ABBOT
33	LA	250,00000	110,00000	27.500,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFATRINI LATA 400 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS DANONE - DANONE
Total para Este Fornecedor:					232.744,00
WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	900,00000	20,49000	18.441,00	APTAMIL® 3 LATA 400 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS DANONE - DANONE
7	UN	150,00000	12,51000	1.876,50	FARINHA LACTEA® LATA 400 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS NESTLE - NESTLE
11	L	720,00000	4,38000	3.153,60	LEITE DE VACA INTEGRAL SEM LACTOSE LITRO - EMBALAGEM TETRA PAK - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS CAMPONESA - CAMPONESA
18	UN	500,00000	37,95000	18.975,00	MILNUTRI® LATA 800 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS DANONE - DANONE
22	UN	360,00000	50,10000	18.036,00	NUTREN SENIOR LATA 400 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS NESTLE - NESTLE
27	UN	900,00000	41,45000	37.305,00	SOYMILK® PACOTE 1 KG - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS OLVEBRA - OLVEBRA
30	UN	300,00000	20,63000	6.189,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR ENFAGROW® LATA 400 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS MEAD JHONSON - MEAD JHONSON
37	UN	960,00000	17,75000	17.040,00	SUPRA SOY® LATA 400 GRAMAS - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS JOSAPHAR - JOSAPHAR
38	UN	600,00000	31,25000	18.750,00	SUSTAGEN® LATA 400 GRAMAS SABOR BAUNILHA - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP ou EQUIPARADAS MEAD JHONSON - MEAD JHONSON
Total para Este Fornecedor:					139.766,10
Valor Total:					1.855.919,90
Homologação:					Secretário Municipal de Saúde
Condições:					Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 20 de março de 2017

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C496A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 068/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEGOV – 319/2017	9902154-0	ANTONIO LEONARDO ROSA	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Operações Urbanas – Coordenadoria de Manutenção	Secretaria Municipal de Governo - Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias	06/03/2017
Ofício SEMEJ/63/2017	1602568-2	JULIANO ANTONIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – Coordenadoria de Operações de Trânsito	Secretaria Municipal de Cultura – Gerência Administrativa	07/03/2017
Ofício - 17/2017 - TI	9902607-7	MARCELY CARLA FERREIRA	Agente de Administração	Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Coordenadoria de Infra-Estrutura	13/03/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D224C3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 014/2016-C

Municípios: Arinos, Bonfinopolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaucha,Dom Bosco, Guarda Mor, Natalândia, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu, Pintópolis, Riachinho,Santa Fé de Minas, Unaí, Uruana de Minas, Urucuia e Vazante
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2016 - C
PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, pessoa jurídica de direito publico interno, CNPJ nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado por seu Exmo.
Prefeito, Sr. Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliando no município de João Pinheiro/MG.
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, , empresa inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira/Lindoia, km14, Itapira, São Paulo, , neste ato representado por seu procurador, Sr. Alex Oliveira Diniz, brasileiro, solteiro, vendedor propagandista, inscrito no CPF sob o nº 817.866.202-78 e RG 245.424 SSP/RR residente e domiciliado na cidade de Brasilia-DF..
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (25/01/2017), a empresa acima citada, juntamente com o município também citado, resolvem, nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 014/2016 – Processo n° 019/2016, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições do objeto a seguir indicados:

Item	Descrição do medicamento	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
49.	AMITRIPTILINA 75 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	1000	0,400	400,000
67.	AZATIOPRINA 50 MG	comprimido	CRISTALIA	3000	1,000	3.000,000
85.	BETAMETASONA DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO 5MG + 2MG-INJET.	Ampmolla c/1	CRISTALIA	1005	3,200	3.216,000
86.	BETAMETASONA DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO INJETÁVEL 5+2MG/ML	ampola	CRISTALIA	36	3,200	115,200
90.	BIPERIDENO 2 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	60500	0,170	10.285,000
91.	BIPERIDENO 5 MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	CRISTALIA	210	1,720	361,200
119.	CARBAMAZEPINA 400 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	720	0,300	216,000
145.	CETOPROFENO 100 MG-PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	Frasco- ampola	CRISTALIA	10	2,500	25,000
150.	CICLOPENTOLATO 1%- SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco 5 ml	CRISTALIA	20	7,090	141,800
190.	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 4%- SOLUÇÃO ORAL	Frasco c/20mL	CRISTALIA	40	8,100	324,000
196.	CLOROQUINA 150 MG	comprimido	CRISTALIA	200	0,450	90,000
197.	CLOROQUINA 250 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	200	0,450	90,000
198.	CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	25500	0,175	4.462,500
199.	CLORPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	10000	0,200	2.000,000
201.	CLORPROMAZINA GOTAS	Frasco 20 ml	CRISTALIA	80	4,950	396,000
206.	CLOZAPINA 100MG	comprimido	CRISTALIA	720	1,570	1.130,400
207.	CODEÍNA 30MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	3240	0,697	2.258,280
209.	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G/G	Tubosg c/ 30	CRISTALIA	3550	5,200	18.460,000

210.	COLAGENASE 0,6UI/G – POMADA SEM CLORANFENICOL	Tubo c/ 30 g	CRISTALIA	50	7,800	390,000
219.	COLÍRIO- TROPICAMIDA 1%(10MG/ML)SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	Frasco 5 ml	CRISTALIA	20	7,550	151,000
238.	DIAZEPAM 10 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	202000	0,039	7.878,000
320.	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/ML - GOTAS	Frasco 20 ml	CRISTALIA	200	2,390	478,000
321.	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML INJET.	Ampola 1 ml	CRISTALIA	530	1,480	784,400
326.	FITOMENADIONA 10 MG/ML – SOLUÇÃO INJ.	Ampola 1 ml	CRISTALIA	2030	0,880	1.786,400
328.	FLUCONAZOL 100 MG - CÁPSULAS	cápsula	CRISTALIA	50	1,050	52,500
330.	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - INJETÁVEL	Ampola 5 ml	CRISTALIA	105	14,000	1.470,000
367.	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	300	0,100	30,000
369.	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	65000	0,078	5.070,000
372.	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	ampola 1ml	CRISTALIA	1500	5,850	8.775,000
375.	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML	Ampola 0,25ml	CRISTALIA	5400	4,010	21.654,000
377.	HIDRALAZINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVE	ampola 1ml	CRISTALIA	520	4,180	2.173,600
395.	IMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	60000	0,279	16.740,000
430.	LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	1080	0,300	324,000
431.	LAMOTRIGINA 50MG/COMPRIMIDO	comprimido	CRISTALIA	1440	0,320	460,800
434.	LEFLUNOMIDA 20MG – COMPRIMIDO	comprimido	CRISTALIA	300	5,050	1.515,000
443.	LEVEDOPA + CARBIDOPA 250+25 MG CPS	comprimido	CRISTALIA	10000	0,520	5.200,000
447.	LEVOMEPROMAZINA 100MG	comprimido	CRISTALIA	1000	0,700	700,000
448.	LEVOMEPROMAZINA MALEATO - 25MG - CPS	comprimido	CRISTALIA	500	0,330	165,000
460.	LIDOCAÍNA 1% COM VASO CONSTRITOR	Frasco 20 ml	CRISTALIA	30	6,050	181,500
465.	LIDOCAÍNA SPRAY 10%	Frasco 50 ml	CRISTALIA	10	50,900	509,000
477.	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA GOTAS 40 MG/ML	Frasco 20 ml	CRISTALIA	10	8,120	81,200
523.	MIDAZOLAM 15 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	120	1,050	126,000
528.	MORFINA 0,1 MG/ML - INJETÁVEL	Ampola 1 ml	CRISTALIA	60	2,053	123,180
529.	MORFINA 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frasco	CRISTALIA	10	18,440	184,400
530.	MORFINA SULFATO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 2ml	CRISTALIA	10	4,690	46,900
531.	MORFINA SULFATO 30MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA	cápsula	CRISTALIA	300	1,220	366,000
547.	NITRAZEPAM 5 MG	comprimido	CRISTALIA	120	0,110	13,200
571.	OMEPRAZOL 40-INJETÁVEL	Frasco- ampola	CRISTALIA	4010	5,220	20.932,200
612.	PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	30000	0,120	3.600,000
616.	25 MG - CPROOMMPRETIMAIZDIONAS	comprimido	CRISTALIA	1300	0,072	93,600
617.	PROMETAZINA 25MG/ML - INJETÁVEL	Ampola 2 ml	CRISTALIA	3030	1,270	3.848,100
628.	QUETIAPINA 100 MG – COMPRIMIDO	comprimido	CRISTALIA	360	1,620	583,200
629.	QUETIAPINA 200 MG- COMPRIMIDO	comprimido	CRISTALIA	300	3,530	1.059,000
699.	TENOXICAM 40MG	Frasco ampola	CRISTALIA	4020	5,480	22.029,600
711.	TOBRAMICINA COLÍRIO	Frasco	CRISTALIA	10	6,060	60,600
717.	TRAMADOL 100MG/COMPRIMIDO	comprimido	CRISTALIA	2880	1,380	3.974,400
755.	VORICONAZOL 200MG/COMPRIMIDO	comprimido	CRISTALIA	1080	33,770	36.471,600
759.	XYLOCAINA 2% GEL	Tubo 30g	CRISTALIA	24	3,660	87,840
TOTAL.....>						217.140,600

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 014/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª à 09ª da ata original do SRP nº 014/2016.

Município de João Pinheiro
CNPJ nº 16.930.299/0001-13
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos LTDA
CNPJ 44.734.671/0001-51
ALEX OLIVEIRA DINIZ
Procurador
Contratada

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:2AAB9FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 014/2016-B

Municípios: Arinos, Bonfinopolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaucha,Dom Bosco, Guarda Mor, Natalândia, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu, Pintópolis, Riachinho,Santa Fé de Minas, Unaí, Uruana de Minas, Urucuia e Vazante

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2016 - B
PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, pessoa jurídica de direito publico interno, CNPJ nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliando no município de João Pinheiro/MG.
CONTRATADA: COMERCIAL E CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com sede na Rua Paulo Costa, nº 320, Galpões 09, 10 e 11, CEP 32,669-712, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim, Minas Gerais, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 139.498.468-59 e RG 22.636.117/2 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, São Paulo.
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (25/01/2017), a empresa acima citada, juntamente com o município também citado, resolvem, nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 014/2016 – Processo n° 019/2016, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições do objeto a seguir indicados:

Item	Descrição do medicamento	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

4.	ACEBROFLLINA 10MG/ML XAROPE ADULTO	Frasco 120 ml	NEO QUIMICA	310	4,180	1.295,800
5.	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	UNIÃO QUIMICA	100	11,800	1.180,000
6.	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML, XAROPE	frasco 100ml	NEO QUIMICA	10	3,900	39,000
9.	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMAT.	Tubo com 10 g	PHARLAB	120	3,900	468,000
10.	ÁCIDO ACETILSALÍCILICO 100 MG - CPS	comprimido	IMEC	102500	0,017	1.742,500
21.	ACIDO TRANEXANICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 5ml	HIPOLABOR	2020	2,000	4.040,000
24.	ACIDO VALPRÓICO 50MG/ML, XAROPE	frasco 100ml	HIPOLABOR	700	3,420	2.394,000
33.	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG - CPS	comprimido	DELTA	400	0,460	184,000
42.	AMBROXOL CLOR.3MG/ML	Frasco 120 ml	FARMACE	320	1,700	544,000
52.	AMOXICILINA 500 MG	cápsulas	TEUTO	61000	0,163	9.943,000
55.	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	frasco-ampola	BLAU	3010	13,990	42.109,900
56.	AMPICILINA 250MG/5ML – SUSPENSÃO ORAL	Frasco 60 ml	PRATI	320	2,780	889,600
60.	ANLODIPINO BESILATO 10MG	comprimido	GEOLAB	15000	0,063	945,000
61.	ANLODIPINO BESILATO 5 MG – CPS	comprimido	TEUTO	80000	0,068	5.440,000
66.	ATROPINA 0,25 MG/ML - INJETÁVEL	Ampola c/1 ml	FARMACE	2020	0,365	737,300
69.	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	MED QUIMICA	22000	0,420	9.240,000
88.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - INJETÁVEL	Ampola 10 ml	SAMTEC	1020	0,505	515,100
93.	BRIMONIDINA 2 MG/ML-COLÍRIO	frasco c/5mL	GEOLAB	12	4,880	58,560
96.	BROMAZEPAM 3 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	TEUTO	360	0,053	19,080
98.	BROMAZEPAM 6 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	TEUTO	360	0,075	27,000
99.	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG/ML – SOLUÇÃO P/INALAÇÃO	Frasco 20 ml	TEUTO	1020	1,020	1.040,400
109.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	PHARLAB	4360	0,480	2.092,800
110.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG CPS	comprimido	UNIÃO QUIMICA	360	0,540	194,400
111.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML – INJ	Ampolas 1 ml	HIPOLABOR	20	1,080	21,600
112.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - INJETÁVEL	Ampolas 5 ml	FARMACE	4020	1,479	5.945,580
117.	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	TEUTO	180500	0,083	14.981,500
123.	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR)	Frasco 60 cps	IMEC	30000	0,109	3.270,000
124.	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VIT.D 200UI	comprimido	NATULAB	360	0,177	63,720
125.	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - CPS	comprimido	HIPOLABOR	20000	0,163	3.260,000
133.	CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	TEUTO	53000	0,580	30.740,000
135.	CEFALOTINA SÓDICA 1G, INJETÁVEL	frasco-ampola	BIOCHIMICO	10030	2,500	25.075,000
143.	CETOCONAZOL CREME DERMAT. 20MG/G(2%)	Tubo c/ 30 g	SOBRAL	500	1,500	750,000
144.	CETOPROFENO 100 MG	comprimido	MEDLEY	360	0,680	244,800
154.	CIMETIDINA 150MG/ML – INJETÁVEL	Ampola 2 ml	HYPOFARMA	30	0,884	26,520
159.	CIPROFIBRATO 100 MG	comprimido	BIOLAB SANUS	360	0,440	158,400
161.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	frasco 50ml	ISOFARMA	20	13,500	270,000
167.	CLINDAMICINA 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	ampola 2ml	NOVA FARMA	2050	5,160	10.578,000
173.	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	Frasco 20 ml	HIPOLABRO	2500	1,600	4.000,000
179.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 10ml	FARMACE	2200	0,230	506,000
180.	CLORETO DE POTÁSSIO 6%- SOLUÇÃO ORAL	Frasco c/100mL	PRATI	520	3,100	1.612,000
181.	CLORETO DE SÓDIO 0,9 MG/ML + CLORETO BENZALCÔNIO 0,1 MG/ML - GOTAS	Frasco 30 ml	MED QUIMICA	20	0,610	12,200
186.	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG – INJ.	Frasco ampola	ARISTON	520	13,600	7.072,000
187.	CLORETO POTÁSSIO 10% - INJETÁVEL	Ampola 10 ml	FARMACE	20	0,350	7,000
188.	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG-COMP.	comprimido	NEO QUIMICA	720	0,550	396,000
191.	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA	Tubos c/ 30g	PHARLAB	1100	1,970	2.167,000
208.	CODEINA 30MG+PARACETAMOL 500MG	comprimido	GEOLAB	3240	0,280	907,200
215.	COLÍRIO- BIMATOPROSTA 0,03MG/ML	Frasco 3 ml	GEOLAB	156	21,760	3.394,560
221.	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG – DRÁGEAS	drágea	CIFARMA	720	0,156	112,320
234.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML SOLUÇÃO	Frasco 100 ml	SANVAL	330	1,800	594,000
235.	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML- SOL ORAL	Frasco 120 ml	FARMACE	3500	1,200	4.200,000
241.	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML- INJET.	Ampola 3 ml	FARMACE	20050	0,554	11.107,700
242.	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG - CPS	comprimido	VITAMED	12360	0,034	420,240
244.	DICLOFENACO POTÁSSIO 50 MG – CPS	comprimido	GEOLAB	360	0,061	21,960
247.	DIGOXINA 0,25 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	PHARLAB	31000	0,048	1.488,000
251.	DIMENIDRINATO + PIRODOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML- INJETÁVEL	Ampola 1 ml	UNIÃO QUIMICA	650	1,469	954,850
252.	DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG + 10MG CPS	comprimido	UNIÃO QUIMICA	360	0,204	73,440
261.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	PRATI	82000	0,070	5.740,000
262.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - GOTAS	Frasco 10ml	FARMACE	8000	0,653	5.224,000
272.	DOMPERIDONA 10 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	MEDLEY	1800	0,070	126,000
273.	DOMPERIDONA 1MG/ML-SUSPENSÃO ORAL	Frasco 100 ML	MEDLEY	20	9,030	180,600
276.	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL 0,5%-SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	frasco c/5mL	TEUTO	56	21,350	1.195,600
278.	DOXAZOSINA 2 MG	comprimido	SANDOZ	1080	0,160	172,800
279.	DOXAZOSINA 4 MG	comprimido	SANDOZ	360	0,430	154,800
287.	ENALAPRIL MALEATO 20 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	SANVAL	180000	0,045	8.100,000
288.	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG – INJET.	Ampola 1 ml	MABRA	100	7,200	720,000
295.	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 1ml	HIPOLABOR	50	4,080	204,000
296.	EQUIPO PARA DIETA	unidade	DESCARPACK	720	1,030	741,600
299.	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML	ampola 1ml	HIPOLABOR	50	1,088	54,400
300.	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333 MG/ML-GOTAS	Frasco c/20 mL	FARMACE	50	4,760	238,000
301.	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 5ml	FARMACE	10100	1,564	15.796,400
305.	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	HIPOLABOR	500	0,326	163,000
306.	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	ASPEN	151000	0,170	25.670,000
307.	ESPIRONOLACTONA 50 MG - COMPRINMIDOS	comprimido	HIPOLABOR	500	0,218	109,000
312.	ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL	ampola 1ml	UNIÃO QUIMICA	2020	1,160	2.343,200
313.	ETILEFRINA CLORIDRATO,10MG/ML,INJET ÁVEL)	Ampola 1 ml	UNIÃO QUIMICA	20	1,160	23,200
315.	FENITOÍNA 50 MG/ML - INJETÁVEL	Ampola 5 ml	HIPOLABOR	20	1,550	31,000
317.	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 5ml	HIPOLABOR	1520	1,550	2.356,000
325.	FINASTERIDA 5 MG	comprimido	AUROBINDO	360	0,270	97,200
329.	FLUCONAZOL 150 MG – CÁPSULAS	cápsula	MED QUIMICA	7000	0,210	1.470,000
331.	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, 10 MG CPS	comprimido	NEO QUIMICA	1080	0,080	86,400
332.	FLUOXETINA 20 MG - CÁPSULAS	cápsula	TEUTO	200000	0,080	16.000,000
334.	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	HIPOLABOR	720	1,100	792,000
338.	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 500ML	unidade	BIOBASE	2720	0,888	2415,360
341.	FUROSEMIDA 10MG/ML	Frasco	HIPOLABOR	48	0,748	35,904
351.	GENTAMICINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 1ml	SANTISA	50	0,490	24,500

355.	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	MED QUIMICA	60500	0,029	1.754,500
358.	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 10ml	FRESENIUS	90000	2,000	180.000,000
362.	GLICOSE 50%- INJETÁVEL	Ampola 10 ml	FARMACE	350	0,245	85,750
364.	GLIMEPIRIDA 2 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CIMED	10100	0,079	797,900
380.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	MED QUIMICA	360	0,024	8,640
384.	HIDROCORTISONA POMADA	Bisnaga	UNIAO QUIMICA	50	5,840	292,000
411.	INSULINA, HUMANA, NPH 100U/ML INJET.	Frasco 10 ml	CELL	10	20,000	200,000
413.	INSULINA, HUMANA, REGULAR 100U/ML INJ	Frasco 10 ml	CELL	18692	20,000	373.840,000
418.	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	frasco 20ml	TEUTO	3560	1,020	3.631,200
425.	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	VITAMEDIC	1030	0,435	448,050
427	LACTULOSE 667 MG/ML	Fraco de 120ml	NATULIFE	10	8,160	81,600
449.	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL,0,15MG + 0,03MG	Blister 21cps	MAMBRA	10000	0,680	6.800,000
452.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - CPS	comprimido	MERCK	50000	0,080	4.000,000
456.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG – CPS	comprimido	MERCK	80000	0,080	6.400,000
457.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG – CPS	comprimido	MERCK	80000	0,080	6.400,000
461.	LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL TÓPICO	Tubos 30 g	PHARLAB	24	1,970	47,280
462.	LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR	Frasco	HYPOFARMA	610	3,520	2.147,200
463.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 1% - SEM VASOCONSTRITOR – INJETÁVEL	Frasco 20 ml	HYPOFARMA	2030	1,970	3.999,100
467.	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	Frasco 100 ml	PRATI	3000	2,080	6.240,000
468.	LORATADINA 10 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	GEOLAB	40000	0,059	2.360,000
470.	LORAZEPAM 2 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	TEUTO	360	0,082	29,520
474.	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	PRATI	252000	0,045	11.340,000
479.	MANITOL 20%, INJETÁVEL	frasco 250ml	SANOBIOL	510	4,240	2.162,400
480.	MEBENDAZOL 100MG	comprimido	SANVAL	6000	0,031	186,000
482.	MELOXICAM 15 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	PHARLAB	360	0,122	43,920
484.	MEMANTINA 10 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	TEUTO	360	0,558	200,880
489.	METFORMINA 850 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	PRATI	251000	0,061	15.311,000
493.	METILFENIDATO 10 MG-COMPRIMIDO	comprimido	NOVARTIS	360	1,140	410,400
495.	METILFENIDRATO CLORIDRATO, 10MG	comprimido	NOVARTIS	360	1,140	410,400
497.	METILFENIDRATO CLORIDRATO, 20MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	cápsula	NOVARTIS	720	7,140	5.140,800
498.	METILFENIDRATO CLORIDRATO, 30MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	cápsula	NOVARTIS	180	10,500	1.890,000
503.	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML – GOTAS	Frasco 10ml	MARIOL	300	0,698	209,400
504.	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 2ml	FARMACE	10050	0,320	3.216,000
513.	METRONIDAZOL 200MG/5ML – SUSP. ORAL	Frasco 100 ml	TEUTO	500	2,170	1.085,000
515.	METRONIDAZOL 400MG - COMPRIMIDO	comprimido	TEUTO	10000	0,890	8.900,000
516.	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	frasco 100ml	ISOFARMA	20	2,380	47,600
520.	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	bisnaga 80g	PRATI	2000	5,020	10.040,000
521.	MICONAZOL 20MG/G, LOÇAO	frasco 30g	TEUTO	200	3,380	676,000
524.	MIDAZOLAN 5MG/ML – INJETÁVEL	Ampola c/3 ml	HIPOLABOR	1010	1,188	1.199,880
532.	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POM.	Tubo 10 g	HIPOLABOR	3050	1,020	3.111,000
535.	NIFEDIPINO 20MG	comprimido	GEOLAB	720	0,082	59,040
537.	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	GEOLAB	360	0,088	31,680
538.	NIMESULIDA 50 MG/ML-SOLUÇÃO ORAL	Frasco 15 ml	GEOLAB	50	1,700	85,000
541.	NIMODIPINO 30 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	VITAMEDIC	1360	0,255	346,800
551.	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG-INJETÁVEL	Ampola c/1 ml	HYPOFARMA	210	9,300	1.953,000
554.	NORFLOXACINO 400 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	MED QUIMICA	2100	0,163	342,300
565.	OCITOCINA 5UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 1ml	UNIIÃO QUIMICA	5010	1,278	6.402,780
570.	OMEPRAZOL 20 MG	cápsula	PRATI	260000	0,045	11.700,000
582.	PARACETAMOL 200 MG/ML – GOTAS	Frasco 15 ml	FARMACE	7000	0,598	4.186,000
583.	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	HIPOLABOR	190000	0,040	7.600,000
585.	PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	CRISTALIA	1440	0,340	489,600
601.	PIROXICAN 20 MG	cápsula	PRATI	360	0,119	42,840
634.	RANITIDINA 150 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	MED QUIMICA	42000	0,079	3.318,000
636.	RANITIDINA 25 MG/ML - INJETÁVEL	Ampola 2 ml	HIPOLABOR	8010	0,476	3.812,760
657.	SECNIDAZOL 1000 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	PRATI	100	0,487	48,700
658.	SERINGA DESCARTÁVEL P/A INSULINA - 0,5 ML COM AGULHA FIXA CURTA - 8 A 9,5 X 0,3 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 50 UNIDADES, SENDO: SERINGA DESCARTÁVEL, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, BEM IDENTIFICADAS, ATÓXICA	unidade	BD	400000	0,600	240.000,000
662.	SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDOS	comprimido	GEOLAB	360	0,135	48,600
668.	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	SANDOZ	1500	0,065	97,500
672.	SORO FISIOLOGICO 100ML	Frasco	SANOBIOL	30000	1,904	57.120,000
673.	SORO FISIOLOGICO 250ML	Frasco	SANOBIOL	10000	2,312	23.120,000
675.	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	Frasco	SANOBIOL	5000	2,720	13.600,000
676.	SORO GLICOSADO 250ML	Frasco	FRESENIUS KABI	1500	2,203	3.304,500
677.	SORO GLICOSADO 500ML	Frasco	SANOBIOL	8000	2,584	20.672,000
684.	SULFADIAZINA 500 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	SOBRAL	1000	0,173	173,000
685.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G)	Bisnaga 50 gramas	NATIVITA	2050	3,940	8.077,000
692.	SULFATO FERROSO 25 MG/ML DE FERRO II SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	Frasco 30 ml	HIPOLABOR	300	0,816	244,800
701.	TIAMAZOL 10 MG – CPS	comprimido	BIOLAB SANUS	360	0,428	154,080
702.	TIAMAZOL 5MG-COMPRIMIDOS	comprimido	BIOLAB SANUS	360	0,480	172,800
715.	TOPIRAMATO 50MG - COMPRIMIDOS	comprimido	ZYDUS	360	0,177	63,720
719.	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG	comprimido	HIPOLABOR	360	0,100	36,000
721.	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL. OFTÁLMICA	frasco 2,5ml	GEOLAB	12	19,040	228,480
730.	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML – SOL.	Frasco 100 ml	HIPOLABOR	700	3,427	2.398,900
751.	VITAMINAS DO COMPLEXO B – DRÁGEAS	Drágea	VITAMED	360	0,044	15,840

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 014/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª à 09ª da ata original do SRP nº 014/2016.

Município de João Pinheiro
CNPJ nº 16.930.299/0001-13
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial e Cirurgica Rioclarense LTDA
CNPJ: 67.769.178/0002-20
WALTER PROCHNOW JUNIOR
Sócio Administrador
Contratada

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:CD42E021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 015/2016-C

Municípios: Arinos, Bonfinopolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Guarda Mor, Natalândia, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu, Pintópolis, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unaí, Uruana de Minas, Urucuia e Vazante

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº015/2016 - C
PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, pessoa jurídica de direito publico interno, CNPJ nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliando no município de João Pinheiro/MG.
CONTRATADA: **LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES MELO E CIA LTDA-ME - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ALVES MELO,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.873/0001-52, com sede na Rua Geraldo Rios, nº 282, Centro, CEP 38.770-000, na cidade de João Pinheiro-MG, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo,** brasileiro, cassado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 029.969.256-61, e RG M-9.355.495 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Dona Zica, nº 1276, Centro, na cidade de João Pinheiro-MG

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (08/02/2017), a empresa acima citada, juntamente com o município também citado, resolvem, nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 015/2016 – Processo n° 020/2016, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições do objeto a seguir indicados:

Item	Quant	Unid.	Descrição Do Produto	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
16	200	PCT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 06 CMX1.8 M, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE FRATURAS ÓSSEAS. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, FIBRAS COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS. MEDIDA: 06 CM X 1.8 M. PCT C/12UNIDS.	Polar Fix	R$ 4,41	R$ 882,00
17	40	CAIXA	ATADURA GESSADA 06 CMS -3,0M- CX C/ 20UNIDS	Polar Fix	R$ 15,60	R$ 624,00
18	40	UNID	ALMOTOLIA 500 ML BICO CURVO TRANSPARENTE	Jprolab	R$ 2,99	R$ 119,60
26	1500	UNID	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, CAPACIDADE PARA 2.000.	Solidor	R$ 2,98	R$ 4.470,00
96	70	CAIXA	FIO ALGODÃO AZUL CIRÚRGICO TORCIDO Nº 0, 15X45 CM (PRÉ- CORTADO) CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 33,07	R$ 2.314,90
97	30	CAIXA	FIO ALGODÃO AZUL CIRÚRGICOTORCIDO 2-0, 15X45CM (PRÉ–CORTADO) CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 33,07	R$ 992,10

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185 Rua Antônio Fernandes Valadares, 171, Primavera I, Arinos – Minas Gerais.

98	30	CAIXA	FIO ALGODÃO AZUL CIRÚRGICO TORCIDO 3.0, 15 X 45 CM (PRÉ- CORTADO) CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 33,07	R$ 992,10
99	100	CAIXA	FIO ALGODÃO AZUL CIRÚRGICO TORCIDO 2.0 - AGULHA 3/8 CIR. CILINDR. 2,5 CM - 75 CM (GASTROINTESTINAL) CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 33,07	R$ 3.307,00
100	40	CAIXA	FIO ALGODÃO AZUL CIRÚRGICO TORCIDO 3.0 - AGULHA 3/8 CIR. CILINDR. 3,0 CM - 75 CM (GASTROINTESTINAL) CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 33,07	R$ 1.322,80
101	30	CAIXA	FIO ALGODÃO AZUL CIRÚRGICO TORCIDO 4.0 - AGULHA 3/8 CIR. CILINDR. 3,0 CM - 75 CM (GASTROINTESTINAL) CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 33,07	R$ 992,10
102	200	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO 0 AGULHA 5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 75,40	R$ 15.080,00
103	120	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO 2.0 - AGULHA 3/8 CIRC. CILIND. 4,0 CM – 75 CM (GASTROINTESTINAL) CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 75,60	R$ 9.072,00
104	30	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO 3.0 - AGULHA 3/8 CIRC. CILIND. 3,0 CM – 75 CM (GASTROINTESTINAL) CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 75,60	R$ 2.268,00
105	30	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO 4. 0 – AGULHA ½ CIRC. CILIND. 1,5 CM – 75 CM (UROLOGIA) CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	91,10	R$ 2.733,00
106	150	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 - AGULHA ½ CIRC. CILIND. 4,0 CM ROBUSTA – 75 CM (FECHAMENTO GERAL) CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 75,90	R$ 11.385,00
107	10	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 - AGULHA 3.0 CM ROBUSTA – 75 CM CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 81,99	R$ 819,90
110	12	CAIXA	FIO MONONYLON 0 - AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR4,0CM – 45 CM (FECHAMENTO DE PELE-CUTICULAR)CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 29,80	R$ 357,60
111	120	CAIXA	FIO MONONYLON 2.0 - AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR4,0CM – 45 CM (FECHAMENTO DE PELE-CUTICULAR)CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 30,00	R$ 3.600,00
112	150	CAIXA	FIO MONONYLON 3.0 - AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR4.0 CM – 45 CM (FECHAMENTO DE PELE-CUTICULAR)CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 29,89	R$ 4.483,50
114	10	CAIXA	FIO MONONYLON 5.0 - AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR3.0 CM – 45 CM (FECHAMENTO DE PELE-CUTICULAR)CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 33,00	R$ 330,00
115	03	CAIXA	FIO POLIESTER 5 AG 4,75CM PARA CIRURGIA ORTOPEDICA FIO CIRURGICO DE POLIESTER COR:VERDE ESPESSURA 5 COM AG 1/2 CIRCULO, CORPO CILINDRICA E PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 4.8 CM, COMPRIMENTO 4 X 75CM, ORTOPEDICO. ESTERIL EMBALAGEM UNITÁRIA.	Shalon	R$ 178,08	R$ 534,24
116	100	CAIXA	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0 - AGULHA 4 CM 1/2 CIR. CILÍNDRICO 75 CAIXAS COM 36 UNIDADES.	Shalon	R$ 198,00	R$ 19.800,00
117	10	CAIXA	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA0 - AGULHA 5/8 CIRC. ROBUSTA 3/7 CM – 75 CM CAIXA COM 36 UNIDADES (UROLOGIA).		R$ 211,00	R$ 2.110,00
118	10	CAIXA	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 1 - AGULHA 5/8 CIRC. ROBUSTA 3/7 CM – 75 CM CAIXA COM 36 UNIDADES (UROLOGIA). MARCAS PRÉ- APROVADAS: SHALON, BIOLINE E JONHSON.	Shalon	R$ 202,24	R$ 2.022,40
119	80	CAIXA	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA .2.0- AGULHA ½ CIRC. ROBUSTA 4-0 CM – 75 CM CAIXA COM 36 UNIDADES (UROLOGIA).	Shalon	R$ 199,90	R$ 15.992,00
120	01	CAIXA	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTO 0, AGULHA ½ CIRC.CILIND. 4,0 CM ROBUSTA – 75 CM FECHAMENTO GERAL CAIXA COM 24 UNIDADES.	Shalon	R$ 53,68	R$ 53,68

121	03	CAIXA	FIO SEDA 3.0 AGULHA 3 CM CILINDRICA INTESTINAL.	Shalon	R$ 33,07	R$ 99,21
122	03	CAIXA	FIO SEDA 2.0 AGULHA 3 CM CILINDRICA INTESTINAL.	Shalon	R$ 37,07	R$ 111,21
146	2000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 EM PARES CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	Kevenoll	R$ 1,07	R$ 2.140,00
147	8000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 EM PARES CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	Kevenoll	R$ 1,07	R$ 8.560,00
148	8000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 EM PARES CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	Kevenoll	R$ 1,07	R$ 8.560,00
149	4000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 EM PARES CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO ETEMPO DE VALIDADE.	Kevenoll	R$ 1,07	R$ 4.280,00
150	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 EM PARES CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO ETEMPO DE VALIDADE.	Kevenoll	R$ 1,07	R$ 535,00
151	1500	CAIXA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES LEVEMENTE TALCADA, ANTI ALERGICA, NÃO ESTERIL.	Kevenoll	R$ 16,47	R$ 24.705,00
163	10	UNID	PINÇA ADSON COM DENTE.	Abc Instrumentos	R$ 9,49	R$ 94,90
165	15	UNID	PINÇA CHERON AÇO INOX 24 CM	Abc Instrumentos	R$ 38,99	R$ 584,85
167	15	UNID	PINÇA DE BACKHAUS 10 CM	Abc Instrumentos	R$ 20,13	R$ 301,95
169	01	UNID	PINÇA HARTMAN 9 CM	Abc Instrumentos	R$ 94,87	R$ 94,87
170	30	UNID	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY CURVA 14 CM	Abc Instrumentos	R$ 18,69	R$ 560,70
171	30	UNID	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY CURVA 16 CM	Abc Instrumentos	R$ 22,99	R$ 689,70
172	30	UNID	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY RETA 14 CM	Abc Instrumentos	R$ 18,79	R$ 563,70
173	30	UNID	PINÇA HEMOSTÁTICA DE KELLY RETA 16 CM	Abc Instrumentos	R$ 22,21	R$ 666,30
245	10	UNID	TESOURA CIRURGICA 1 PONTA FINA, 1 PONTA ROMBA CURVA 15 CM	Abc Instrumentos	R$ 16,50	R$ 165,00
246	10	UNID	TESOURA CIRURGICA 1 PONTA FINA, 1 PONTA ROMBA CURVA 16 CM	Abc Instrumentos	R$ 24,50	R$ 245,00
250	10	UNID	TESOURA CIRURGICA 1 PONTA FINA, 1 PONTA ROMBA, RETA 15 CM	Abc Instrumentos	R$ 16,20	R$ 162,00
251	10	UNID	TESOURA CIRURGICA 1 PONTA FINA, 1 PONTA ROMBA, RETA 16 CM	Quinelato	R$ 84,48	R$ 844,80
257	05	UNID	TESOURA CIRÚRGICA 2 PONTAS FINA, CURVA 15 CM	Abc Instrumentos	R$ 16,71	R$ 83,55
260	05	UNID	TESOURA CIRÚRGICA 2 PONTAS FINA, CURVA 18 CM	Edlo	R$ 49,31	R$ 246,55
269	05	UNID	TESOURA CIRÚRGICA 2 PONTAS ROMBAS, CURVA 15 CM	Abc Instrumentos	R$ 16,71	R$ 83,55
275	05	UNID	TESOURA CIRÚRGICA 2 PONTAS ROMBAS, RETA 15 CM	Abc Instrumentos	R$ 16,71	R$ 83,55
280	03	UNID	TESOURA DE LISTER 17 CM	Abc Instrumentos	R$ 36,34	R$ 109,02
282	15	UNID	TESOURA DE METZENBAUM CURVA 18 CM	Abc Instrumentos	R$ 31,22	R$ 468,30
285	15	UNID	TESOURA DE METZENBAUM RETA 15 CM	Abc Instrumentos	R$ 25,92	R$ 388,80
287	08	UNID	TESOURA DE METZENBAUM RETA 20 CM	Abc Instrumentos	R$ 35,82	R$ 286,56
288	08	UNID	TESOURA DE METZENBAUM RETA 23 CM	Golgran	R$ 29,34	R$ 234,72
290	10	LITRO	TINTURA DE BEJOIM.	Vic Pharma	R$ 30,75	R$ 307,50
310	200	Unid.	87.008.0001 - ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO 250ml TRANSPARENTE. Confeccionada em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, semitransparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito;	Jprolab	R$ 2,02	R$ 404,00
313	200	Lt.	87.006.0001 - ANTISSÉPTICO TÓPICO DE PVPI, (polivinilpirrolidona) em solução aquosa (Tópico)10%, iodo ativo. Apresentação: em frasco plástico âmbar de 1000 ml. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. Embalagem informando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de fabricação. Registro ANVISA/MS.	Vic Pharma	R$ 11,60	R$ 2.320,00
321	800	Unid.	87.014.0003 - ATADURA GESSADA PARA CONFECÇÃO DE APARELHO GESSADO20CM X 4M. Composição : Substrato de gaze, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal. Medida: Largura 20cm x 4m.	Polar Fix	R$ 2,98	R$ 2.384,00
411	600	Unid.	87.048.0008 - FITA MICROPOROSA UTILIZADA NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS ORTOPÉDICOS 5CMX10M. Composição: Tecido non-woven a base de fibra de viscose, resina acrílica e adesivo acrílico. Medida: 5cm x 10m	Missner	R$ 3,56	R$ 2.136,00
417	250	Lt	87.061.0001 - GEL CONDUTOR Gel condutor para transmissão ultrassônica por contato. Frasco com 1000 ml.	Multigel	R$ 4,44	R$ 1.110,00
451	50	Unid.	87.076.0007 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX25M Confeccionadas em tecido de malha 100% algodão cru, com excelente elasticidade no sentido transversal. Utilizadas em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção de aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. São fornecidas enroladas sobre si, embaladas individualmente em sacos plásticos, produto não estéril, que pode ser esterilizada em autoclave. Medida: 20cm x 25mts	Polar Fix	R$ 16,55	R$ 827,50
524	20	Unid.	87.097.0010 - SERINGA PARA ANESTESIA EPIDURAL Seringa fabricada em polipropileno, de baixa fricção e cilindro graduado. Utilizada para a técnica de perda de resistência, com baixo atrito na detecção de espaço epidural. Produto esterilizado em oxido de etileno, embalada individualmente, em papel grau cirúrgico apresentando dados de lote, fabricação e validade e registro no ministério da saúde.	BD	R$ 33,91	R$ 678,20
535	100	Unid.	87.099.0009 - SONDA DE FOLEY Nº 20 - 02 VIAS COM BALÃO Confeccionada em borracha natural, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número e capacidade do balão de, no mínimo 5 ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala , com dados de identificação, lote, validade e registro MS	Laborimport	R$ 3,10	R$ 310,00
549	50	Unid.	87.102.0004 - TERMÔMETRO PARA CAIXA TÉRMICA PARA VACINA termômetro para refrigeração, laticínios e vacinas com cabo flexível, em base plástica, escala externa, capilar transparente, cabo de 700 mm e enchimento a líquido vermelho. Embalagem informando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Registro ANVISA/MS.	Jprolab	R$ 50,79	R$ 2.539,50
TOTAL .....>						**R$ 175.623,41**

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 015/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª à 09ª da ata original do SRP nº 015/2016.

Município de João Pinheiro
CNPJ nº 01.612.489/0001-15
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES MELO E CIA LTDA-ME
Distribuidora de Medicamentos Alves Melo
CNPJ: 10.664.873/0001-52

LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO
Sócio Administrador
Contratada

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:0FCFE431

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 015/2016-F

Municípios: Arinos, Bonfinopolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Guarda Mor, Natalândia, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu, Pintópolis, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unaí, Uruana de Minas, Urucuia e Vazante

ATA DE RP. Nº_015/2017-F
PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, pessoa jurídica de direito publico interno, CNPJ nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliando no município de João Pinheiro/MG.

CONTRATADA: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92, com sede na ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8 LOTE 170, S/N, Sia Sul, 71.200.222, Bairro Guará, Brasilia-DF, neste ato representada por seu procurador Sr. Jarbas Monteiro Lima Filho, inscrito no CPF nº 223.859.591-00 e RG 1.239.974- SSP/DF, residente e domiciliado em Brasilia-DF.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (08/02/2017), a empresa acima citada, juntamente com o município também citado, resolvem, nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 015/2016 – Processo n° 020/2016, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições do objeto a seguir indicados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
02	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 MM,HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE,ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISELTRIFACETADO, ADAPTADOR TIPO LUER SLIP. RMS:80026180009 P.U.: Sessenta e três milésimos de real	UND	200.000	SR	0,063	12.600,00
05	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 MM, HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE,ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISELTRIFACETADO, ADAPTADOR TIPO LUER SLIP. RMS:80026180009 P.U.: Seis centavos P.T.: Quatro mil e oitocentos reais	UND	80.000	SR	0,060	4.800,00
06	AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTÁVEL Nº 25 G X 3 ½" PONTA TIPO QUINCKE RMS:10237580071 P.U.: Quatro reais e setenta e oito centavos P.T.: Sete mil cento e setenta reais	UND	1.500	PROCARE	4,780	7.170,00
07	AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTÁVEL Nº 26 G X 3 ½" PONTA TIPO QUINCKE RMS:10237580071 P.U.: Quatro reais e setenta e oito centavos P.T.: Quatro mil setecentos e oitenta reais	UND	1.000	PROCARE	4,780	4.780,00
08	AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTÁVEL Nº 27 G X 3 ½" PONTA TIPO QUINCKE RMS:10237580071 P.U.: Cinco reais e sessenta e seis centavos P.T.: Cinco mil seiscentos e sessenta reais	UND	1.000	PROCARE	5,660	5.660,00
11	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 G EM FIBRA 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS,CORANTES E CORRETIVOS RMS:80384550001 P.U.: Sete reais e oitenta centavos P.T.: Seis mil duzentos e quarenta reais	RL	800	MELHORMED	7,800	6.240,00
23	BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 02 LITROS. PROMOVE A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL ADMINISTRANDO GASES ANESTÉSICOS MANUALMENTE PARA O PULMÃO DO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO DE ANESTESIA. APLICA-SE EM PROCEDEIMENTOS ANESTÉSICOS. COMPOSTO POR BALÃO DE LÁTEX 02 LITROS. POSSIBILITA FÁCIL MANUSEIO E CONTROLE DO GÁS FORNECIDO AO PACIENTE RMS:10432300014 P.U.: Quarenta e um reais e quarenta centavos P.T.: Duzentos e sete reais	UND	5	UNITEC	41,400	207,00
24	BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 03 LITROS. PROMOVE A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL ADMINISTRANDO GASES ANESTÉSICOS MANUALMENTE PARA O PULMÃO DO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO DE ANESTESIA. APLICA-SE EM PROCEDEIMENTOS ANESTÉSICOS. COMPOSTO POR BALÃO DE LÁTEX 03 LITROS. POSSIBILITA FÁCIL MANUSEIO E CONTROLE DO GÁS FORNECIDO AO PACIENTE RMS:10432300014 P.U.: Quarenta e nove reais e oitenta centavos P.T.: Duzentos e quarenta e nove reais	UND	5	UNITEC	49,800	249,00
29	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO – CORTANTE COM REFORÇO INTERNO RÍGIDO, (COM FUNDO E CINTA RÍGIDA), BANDEJA PARA COLETA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS INCLUINDOSACO PLÁSTICO TIPO SACOLA DE 13 LITROS, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO	UND	3.000	DESCARBOX	3,330	9.990,00

	PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇAS RESISTENTES (TRAVA E CONTRA-TRAVA P/FECHAMENTO DA EMBALAGEM) IMPERMEABILIZADO, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM. CAPACIDADE: 13LITROS RMS:80937630001 P.U.: Três reais e trinta e três centavos P.T.: Nove mil novecentos e noventa reais					
38	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 6.5, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NUMERO NO LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO Nº 3.0. EMBALADOEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE. INDIVIDUAL E ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE RMS:10237580043 P.U.: Dezenove reais e cinqüenta centavos P.T.: Noventa e sete reais e cinqüenta centavos	UND	5	SOLIDOR	19,500	97,50
39	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 7.0 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NUMERO NO LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO Nº 3.0. EMBALADOEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE. INDIVIDUAL E ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE RMS:10237580043 P.U.: Dezenove reais e cinqüenta centavos P.T.: Noventa e sete reais e cinqüenta centavos	UND	5	SOLIDOR	19,500	97,50
40	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 7.5 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA,ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NUMERO NO LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO Nº 3.0. EMBALADOEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE. INDIVIDUAL E ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. RMS:10237580043 P.U.: Dezenove reais e cinqüenta centavos P.T.: Noventa e sete reais e cinqüenta centavos	UND	5	SOLIDOR	19,500	97,50
41	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 8.0 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NUMERO NO LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO Nº 3.0. EMBALADOEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE. INDIVIDUAL E ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE RMS:10237580043 P.U.: Dezenove reais e cinqüenta centavos P.T.: Noventa e sete reais e cinqüenta centavos	UND	5	SOLIDOR	19,500	97,50
42	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 8.5 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NUMERO NO LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO Nº 3.0. EMBALADOEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE. INDIVIDUAL E ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE RMS:10237580043 P.U.: Dezenove reais e cinqüenta centavos P.T.: Noventa e sete reais e cinqüenta centavos	UND	5	SOLIDOR	19,500	97,50
43	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 9.0 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NUMERO NO LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO Nº 3.0. EMBALADOEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE. INDIVIDUAL E ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. RMS:10237580043 P.U.: Dezenove reais e cinqüenta centavos P.T.: Noventa e sete reais e cinqüenta centavos	UND	5	SOLIDOR	19,500	97,50
44	CÂNULA DE GUEDEL PLÁSTICA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORA, TAMANHO Nº 5 – 100MM RMS:10296900068 P.U.: Dois reais e trinta e cinco centavos P.T.: Vinte e três reais e cinqüenta centavos	UND	10	ADVANTIVE	2,350	23,50
47	CATETER I.V Nº 18 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL E RESISTENTE NÃO PERMITINDO DOBRAS, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	UND	1000	SOLIDOR	0,758	758,00
49	CATETER I.V Nº 22 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL E RESISTENTE NÃO PERMITINDO DOBRAS, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE RMS:1023780028 P.U.: Setenta e nove centavos	UND	15.000	SOLIDOR	0,790	11.850,00

	P.T.: Onze mil oitocentos e cinqüenta reais					
50	CATETER I.V Nº 24 DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL E RESISTENTE NÃO PERMITINDO DOBRAS, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE RMS:1023780028 P.U.: Oitenta e quatro centavos P.T.: Oito mil e quatrocentos reais	UND	10.000	SOLIDOR	0,840	8.400,00
53	CIRCUITO PARA APARELHO DE ANESTESIA EM SILICONE - TRAQUÉIA CORRUGADA EM SILICONE 700mm X 22 mm AUTOCLAVÁVEL, INTERMEDIÁRIO Y EM POLICARBONATO, VANTAGENS MONTADO E TESTADO 100% EMBALADO INDIVIDUALMENTE REUTILIZÁVEL AUTOCLAVÁVEL TAMANHO: INFANTIL RMS:10432300007 P.U.: Seiscentos e sessenta reais P.T.: Mil trezentos e vinte reais	UND	2	UNITEC	660,000	1.320,00
57	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODAO; MEDINDO 45 X 50 CM; NÃO ESTERIL, COM FILAMENTO RADIOPACO; COMPLEMENTO: ISENTO DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS OPTICOS, ALCALIS E ACIDOS, COM 04 CAMADAS SOBREPOSTAS DE COR BRANCA, COM AMARRACOES QUE EVITEM O DESLIZAMENTO DAS MESMAS, BORDAS COM CAMPOS ARREDONDADOS, CADARÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, PESO 35 GR/UNIDADE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS . RMS:80384550008 P.U.: Setenta e cinco reais P.T.: Trinta e sete mil e quinhentos reais	PCT	500	MELHORMED	75,000	37.500,00
65	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX RMS:10379860130 P.U.: Vinte e quatro centavos P.T.: Novecentos e sessenta reais	UND	4.000	CRAL	0,240	960,00
71	DETECTOR FETAL PORTATIL DISPLAY DIGITAL MEDPEJ -SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. MODELO PORTÁTIL. GABINETE EM ABS. BOTÃO LIGA OU DESLIGA FRONTAL, BOTÃO REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME LATERAL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 60 A 210 BPM. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA. BATERIA DE 9 V X 200 MAH ALCALINA RECARREGÁVEL. CARREGADOR PARA BATERIA UTILIZA REDE ELÉTRICA (110 V) OU (220 V). ALIMENTAÇÃO POR 01 BATERIA DE 9 V. X 200 MAH RECARREGÁVEL. ACOMPANHA FRASCO DE GEL PARA CONTATO, FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, ALÇA BOLSA TRANSPORTE. DIMENSÕES: (L.P.A.) 100 X 33 X 130 MM. PESO LÍQUIDO: 260 GR. PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO RMS:80127840024 P.U.: Quinhentos e noventa reais P.T.: Mil cento e oitenta reais	UND	2	MEDPEJ	590,000	1.180,00
74	DISPOSITIVO P/PUNÇÃO VENOSA Nº 23G, RMS:10237580036 P.U.: Vinte e um centavos P.T.: Dois mil e cem reais	UND	10.000	LAMEDID	0,210	2.100,00
75	DISPOSITIVO P/PUNÇÃO VENOSA Nº 25G RMS:10237580036 P.U.: Vinte e um centavos P.T.: Três mil trezentos e sessenta reais	UND	16.000	LAMEDID	0,210	3.360,00
79	ELETRODO ADULTO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA E LONGA DURAÇÃO (04 DIAS). DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO INOXIDÁVEL, CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA (AgCl).PACOTE COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS RMS:10296900079 P.U.: Treze reais e noventa centavos P.T.: Dois mil setecentos e oitenta reais	PCT	200	VITALCOR	13,900	2.780,00
80	EQUIPO MACROGOTAS PARA BOMBA DE INFUSÃO TRANSPARENTE CONTÍNUA, INFUSÃO VOLUMÉTRICA, MICROPROCESSADA, FUNCIONANDO POR MECANISMO PERISÁLTICO, DE FÁCIL MANUSEIO, IDIOMA PORTUGUÊS, COM SISTEMA INTERATIVO DE INSTRUÇÕES DE PROGRAMAÇÕES, COM VARIAÇÃO DE INFUSÃO DE 1 A 9.999 ML COM INCREMENTOS A PARTIR DE 1 ML, AVISO DE TÉRMINO DA BATERIA/ CARGA BAIXA, PRECISÃO MAIOR OU IGUAL A 95% DIMENSÕES APROXIMADAS 217,5 X 170,5 X 166 MMPESO MÁXIMO 3 KG COM BATERIA, (AS BOMBAS DE INFUSÃO COMPATÍVEIS COM O EQUIPO DEVERÃO SER FORNECIDAS PELA EMPRESA VENCEDORA EM REGIME DE COMODATO, FICANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RETIRADOS DO HOSPITAL PARA REPARO SOB A RESPONSABILIDADE DA MESMA) QUANTIDADE PREVISTA DE BOMBAS DE INFUSÃO COMODATADAS: 10 UNIDADES. RMS:10104480029 P.U.: Onze reais e noventa e nove centavos P.T.: Onze mil novecentos e noventa reais	UND	1.000	HARTMANN	11,990	11.990,00
81	EQUIPO MACROGOTAS PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSÍVEL CONTÍNUA, INFUSÃO VOLUMÉTRICA, MICROPROCESSADA, FUNCIONANDO POR MECANISMO PERISÁLTICO, DE FÁCIL MANUSEIO, IDIOMA PORTUGUÊS, COM SISTEMA INTERATIVO DE INSTRUÇÕES DE PROGRAMAÇÕES, COM VARIAÇÃO DE INFUSÃO DE 1 A 9.999 ML COM INCREMENTOS A PARTIR DE 1 ML, AVISO DE TÉRMINO DA BATERIA/ CARGA BAIXA, PRECISÃO MAIOR OU IGUAL A 95% DIMENSÕES APROXIMADAS 217,5 X 170,5 X 166 MMPESO MÁXIMO 3 KG COM BATERIA,	UND	400	HARTMANN	11,990	4.796,00

	(AS BOMBAS DE INFUSÃO COMPATÍVEIS COM O EQUIPO DEVERÃO SER FORNECIDAS PELA EMPRESA VENCEDORA EM REGIME DE COMODATO, FICANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RETIRADOS DO HOSPITALPARA REPARO SOB A RESPONSABILIDADE DA MESMA) QUANTIDADE PREVISTA DE BOMBAS DE INFUSÃO COMODATADAS: 10 UNIDADES. RMS:10104480044 P.U.: Onze reais e noventa e nove centavos P.T.: Quatro mil setecentos e noventa e seis reais					
88	ESFIGNOMANOMENTRO ANEROIDE ADULTO QUE ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE REDISTENCIA A IMPACTOS, RESISTÊNCIA A IMPACTO DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS, MANOMENTRO COM GIRAR 360 °PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO,LIVRE DE LATEX, BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO (26 A 32 CM – DIAMENTRO DO BRAÇO), COM DURABILIDADE DE 100.000 CICLOS, EM NAYLON E FECHO EM VELCRO. RMS:80275310041 P.U.: Sessenta e dois reais e noventa centavos P.T.: Cinco mil e trinta e dois reais	UND	80	PREMIUM	62,900	5.032,00
89	ESFIGNOMANOMENTRO ANEROIDE ADULTO BRAÇADEIRA OBESO QUE ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE REDISTENCIA A IMPACTOS, RESISTÊNCIA A IMPACTO PODER CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, GARANTIA DE CALIBRAÇÃOPOR 5 ANOS, MANOMENTRO COM GIRAR 360 °PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO,LIVRE DE LATEX, BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA OBESO (34 A 52 CM – DIAMENTRO DO BRAÇO), COM DURABILIDADE DE 100.000 CICLOS, EM NAYLON E FECHO EM VELCRO RMS:80275310031 P.U.: Setenta e oito reais P.T.: Trezentos e noventa reais	UND	5	PREMIUM	78,000	390,00
127	INDICADOR BIOLÓGICO, P/ MONOTORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA COM 100 AMPOLAS RMS:ISENTO P.U.: Setecentos e dezesseis reais P.T.: Quatorze mil trezentos e vinte reais	CX	20	CLEAN UP	716,000	14.320,00
139	LÂMINA P/BISTURI Nº11 RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BISTURI, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA (2.5 MRAD) EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO E /OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTUTA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EM CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO/ VALIDADE E NUMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. RMS:80041500001 P.U.: Vinte e três reais e cinqüenta centavos P.T.: Quatrocentos e setenta reais	CX	20	ADVANTIVE	23,500	470,00
140	LÂMINA P/BISTURI Nº15 RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BISTURI, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA (2.5 MRAD) EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO E /OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTUTA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EM CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO/ VALIDADE E NUMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES RMS:80041500001 P.U.: Vinte e três reais e cinqüenta centavos P.T.: Quatrocentos e setenta reais	CX	20	ADVANTIVE	23,500	470,00
141	LÂMINA P/BISTURI Nº20 RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BISTURI, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA (2.5 MRAD) EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO E /OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTUTA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EM CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO/ VALIDADE E NUMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES RMS:80041500001 P.U.: Vinte e três reais e cinqüenta e nove centavos P.T.: Trezentos e cinqüenta e três reais e oitenta e cinco centavos	CX	15	ADVANTIVE	23,590	353,85
142	LÂMINA P/BISTURI Nº22 RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BISTURI, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA (2.5 MRAD) EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO E /OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTUTA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EM CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO/ VALIDADE E NUMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES RMS:80041500001 P.U.: Vinte e três reais e cinqüenta centavos P.T.: Trezentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos	CX	15	ADVANTIVE	23,500	352,50
143	LÂMINA P/BISTURI Nº23 RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BISTURI, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA (2.5 MRAD) EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO E /OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTUTA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EM CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO/ VALIDADE E NUMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. RMS:80041500001 P.U.: Vinte e três reais e cinqüenta centavos P.T.: Trezentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos	CX	15	ADVANTIVE	23,500	352,50
157	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, MOLDE RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL ELÁSTICO LATERAL PARA FIXAÇÃO AO ROSTO, 03 CAMADAS (CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO, CAMADA INTERNA DE CELULOSE E FILTRO EM POLIPROPILENO), ATÓXICA, HIPOALERGÊNCIA, INODORA, COM TRATAMENTOREPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E RETENÇÃO MICROBIOLÓGICA DE NO MÍNIMO 98,2%,NÃO ESTÉRIL, NÃO INLAMÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CX	1.000	INNOVA	5,700	5.700,00

	RMS:10296900082 P.U.: Cinco reais e setenta centavos P.T.: Cinco mil e setecentos reais					
188	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL –1ML C/AGULHA 13,4,6 (INSULINA) CAIXA COM 100 UNIDADES RMS:80026180014 P.U.: Quinze reais P.T.: Doze mil reais	CX	800	SR	15,000	12.000,00
191	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL –10 ML S/AGULHA LUER SLIP CAIXA COM 100 UNIDADES RMS:80026180002 P.U.: Vinte e um reais P.T.: Vinte e um mil reais	CX	1.000	SR	21,000	21.000,00
192	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL –20ML S/AGULHA LUER SLIP CAIXA COM 100 UNIDADES RMS:80026180002 P.U.: Trinta e nove reais P.T.: Onze mil e setecentos reais	CX	300	SR	39,000	11.700,00
221	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 RMS:10207820018 P.U.: Um real e trinta e três centavos P.T.: Duzentos e sessenta e seis reais	UND	200	MARKMED	1,330	266,00
222	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24. RMS:10207820018 P.U.: Um real e cinqüenta centavos P.T.: Trezentos reais	UND	200	MARKMED	1,500	300,00
223	SONDA RETAL 1Nº 08 RMS:10207820019 P.U.: Cinqüenta e dois centavos P.T.: Vinte e seis reais	UND	50	MARKMED	0,520	26,00
264	TESOURA CIRÚRGICA 2 PONTAS FINA, RETA 16 CM RMS:10401310097 P.U.: Vinte e um reais e setenta centavos P.T.: Cento e oito reais e cinqüenta centavos	UND	5	GOLGRAN	21,700	108,50
293	TUBO ARAMADO Nº 7,0 RMS:10296900053 P.U.: Vinte e três reais e sessenta centavos P.T.: Mil cento e oitenta reais	UND	50	VITALGOLD	23,600	1.180,00
294	TUBO ARAMADO Nº 7,5 RMS:10296900053 P.U.: Vinte e três reais e sessenta centavos P.T.: Mil cento e oitenta reais	UND	50	VITALGOLD	23,600	1.180,00
296	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.5. EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCARDO DE DE 2/ 2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, BALONETE, "SOFTSEAL", TERMOSSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PEÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NUMERO DE LOTE RMS:10296900051 P.U.: Três reais e quarenta centavos P.T.: Seiscentos e doze reais	UND	180	VITALGOLD	3,400	612,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.5. EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCARDO DE DE 2/ 2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, BALONETE, "SOFTSEAL", TERMOSSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PEÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NUMERO DE LOTE RMS:10296900051 P.U.: Três reais e quarenta centavos P.T.: Trezentos e quarenta reais	UND	100	VITALGOLD	3,400	340,00
304	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 COM DISPOSIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32 AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TIPO BLISTER, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO: N° LOTE, DATA FABRICAÇÃO,DATA VALIDADE/VENCIMENTO RMS:80026180047 P.U.: Quatrocentos e nove milésimos de real P.T.: Oitocentos e dezoito reais	UND	2.000	SR	0,409	818,00
306	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 COM DISPOSIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32 AGULHA DESCARTÁVEL 30X 7 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPELGRAU CIRÚRGICO, TIPO BLISTER, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO: N° LOTE, DATA FABRICAÇÃO,DATA VALIDADE/VENCIMENTO RMS:80026180047 P.U.: Quarenta e dois centavos P.T.: Dezesseis mil e oitocentos reais	UND	40.000	SR	0,420	16.800,00
342	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº03 CONFECCIONADA AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 03. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE RMS:10014160040 P.U.: Cento e trinta e seis reais e quarenta centavos P.T.: Quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	UND	4	CPL	136,400	545,60

343	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº04 CONFECFIONADA AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 04. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE RMS:10014160040 P.U.: Cento e trinta e seis reais e quarenta centavos P.T.: Quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	UND	4	CPL	136,400	545,60
344	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº05 CONFECFIONADA AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 05. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE RMS:10014160040 P.U.: Cento e trinta e seis reais e quarenta centavos P.T.: Quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	UND	4	CPL	136,400	545,60
345	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº06 CONFECFIONADA AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº06. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE RMS:10014160040 P.U.: Cento e trinta e seis reais e quarenta centavos P.T.: Quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	UND	4	CPL	136,400	545,60
379	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PEDIÁTRICO ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, DESCARTÁVEL, AUTOADESIVO, (TIPO MICROPORE) COM PASTA ELETROLÍTICA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. DEVERÁ POSSUIR ADERÊNCIA NECESSÁRIA AO PROCEDIMENTO DE MONITORIZAÇÃO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M RMS:10296900079 P.U.: Treze reais e noventa e cinco centavos P.T.: Quinhentos e cinqüenta e oito reais	CX	40	VITALCOR	13,950	558,00
391	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL FECHO EM VELCRO COM ESTETOSCÓPIO BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO NEONATAL (CIRCUNFERÊNCIA DE 13 ATÉ 20 CM); INCLUSO: 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM); 1 BRAÇADEIRA (50 X 250 MM); 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 PERA; 1 ESTETOSCÓPIO PEDIATRICO; 1 ESTOJO PARA VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RMS:80275310041 / 80275310052 P.U.: Setenta e um reais P.T.: Trezentos e cinqüenta e cinco reais	UND	5	PREMIUM	71,000	355,00
410	FITA HIPOALERGÊNICA TRANSPARENTE 100MMX4,5M MEDINDO 100MM DE LARGURA X 4,50M DE COMPRIMENTO, CONSTITUÍDA DE DORSO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE MICROPERFURADO E ADESIVO ACRÍLICO, PERMITE VISUALIZAÇÃO DO LOCAL DO CURATIVO, FÁCIL DE CORTAR, MESMO USANDO LUVAS, DISPENSA O USO DE TESOURAS. RMS:10379860119 P.U.: Cinco reais e trinta centavos P.T.: Quinhentos e trinta reais	UND	100	CRAL	5,300	530,00
415	- FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL RMS:10014160038 P.U.: Dez reais e sessenta e oito centavos P.T.: Quinhentos e trinta e quatro reais	UND	50	CPL	10,680	534,00
430	KIT CPAP NASAL NEONATAL Nº01 COMPOSTO POR TOUCA,TRAQUEIAS, LINHA DE PRESSÃO, TRAQUEIA DE UMIDI?CAÇÃO, CONECTORES UNIVERSAIS, CUBOS DE ESPUMA E PROTETORES DE SEPTO NASAL. KIT COMPLETO CPAP NASAL COM PRONGA 100% SILICONE Nº 01. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. COMPATÍVEL COM A MAQUINA BABYPAP. RMS:80423540003 P.U.: Noventa e oito reais P.T.: Setenta e três mil e quinhentos reais	KIT	750	GABISA	98,000	73.500,00
446	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CMX25M CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. UTILIZADAS EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS. SERVEM PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO DA CONFECÇÃO DE APARELHO GESSADO, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA. SÃO FORNECIDAS ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, QUE PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE. MEDIDA: 06CM X 25MTS RMS:80128000012 P.U.: Seis reais e noventa e oito centavos P.T.: Trezentos e quarenta e nove reais	UND	50	MSO	6,980	349,00
447	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08CMX25M CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. UTILIZADAS EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS. SERVEM PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO DA CONFECÇÃO DE APARELHO GESSADO, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA. SÃO FORNECIDAS ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, QUE PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE. MEDIDA: 08CM X 25MTS RMS:80128000012 P.U.: Oito reais e sessenta centavos P.T.: Quatrocentos e trinta reais	UND	50	MSO	8,600	430,00
448	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX25M CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. UTILIZADAS EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS. SERVEM PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO DA CONFECÇÃO DE APARELHO GESSADO, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA. SÃO FORNECIDAS ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS,	UND	30	MSO	9,200	276,00

	PRODUTO NÃO ESTÉRIL, QUE PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE. MEDIDA: 10CM X 25MTS RMS:80128000012 P.U.: Nove reais e vinte centavos P.T.: Duzentos e setenta e seis reais					
449	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CMX25M CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. UTILIZADAS EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS. SERVEM PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO DA CONFECÇÃO DE APARELHO GESSADO, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA. SÃO FORNECIDAS ENROLADAS SOBRE SI, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, QUE PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE. MEDIDA: 12CM X 25MTS RMS:80128000012 P.U.: Dez reais e dez centavos P.T.: Um milhão duzentos e cinqüenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta reais	UND	124.500	MSO	10,100	1.257.450,00
464	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI". CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL. RMS:80070210021 P.U.: Quinze reais P.T.: Setecentos e cinqüenta reais	UND	50	MD	15,000	750,00
465	MÁSCARA DE VENURI PEDIÁTRICA MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI". CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO PEDIATRICO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL RMS:80070210021 P.U.: Quinze reais P.T.: Trezentos reais	UND	20	MD	15,000	300,00
504	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU) REANIMADOR PULMONAR MANUAL, ADULTO COM BALÃO AUTO INFLÁVEL DE PAREDE DUPLA DE SILICONE COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, VOLUME MÁXIMO DE 1.300 ML; CONEXÃO AO PACIENTE: 22X15 MM; CONECTOR EXPIRATÓRIO MACHO30MM, PARA VÁLVULA DE PEEP; ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA DE CERCA DE 1500 ML, TODOS OS COMPONENTES SÃO AUTOCLAVAVEIS A 134º. RMS:80070210020 P.U.: Cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos P.T.: Trezentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos	UND	2	MD	161,480	322,96
506	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL, PEDIÁTRICO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DEFÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM SILICONE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE- EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL. CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO FUMÊ E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1000 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO PURO. RMS:80070210020 P.U.: Cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos P.T.: Trezentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos	UND	2	MD	161,480	322,96
531	SONDA DE FOLEY Nº 10 02 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APÓS O BALÃO, NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE, NO MÍNIMO 5 ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS RMS:10237580014 P.U.: Três reais e dezoito centavos P.T.: Cento e cinqüenta e nove reais	UND	50	SOLIDOR	3,180	159,00
533	SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, EM TRÊS VIAS, SENDO DUAS EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APÓS O BALÃO, NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE, NO MÍNIMO 5 ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS. RMS:10237580014 P.U.: Quatro reais P.T.: Dois mil reais	UND	500	SOLIDOR	4,000	2.000,00
534	SONDA DE FOLEY Nº 18 03 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, EMTRÊS VIAS, SENDO DUAS EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA	UND	300	SOLIDOR	4,000	1.200,00

	MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APÓS O BALÃO, NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE, NO MÍNIMO 5 ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS					
	RMS:10237580014					
	P.U.: Quatro reais					
	P.T.: Mil e duzentos reais					
	SONDA DE FOLEY Nº 20 - 03 VIAS COM BALÃO					
536	CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, EM TRÊS VIAS, SENDO DUAS EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APÓS O BALÃO, NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE, NO MÍNIMO 5 ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS	UND	200	SOLIDOR	4,100	820,00
	RMS:10237580014					
	P.U.: Quatro reais e dez centavos					
	P.T.: Oitocentos e vinte reais					
538	SONDA DE FOLEY Nº 22 - 03 VIAS COM BALÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, EM TRÊS VIAS, SENDO DUAS EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APÓS O BALÃO, NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE, NO MÍNIMO 5 ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS	UND	50	SOLIDOR	3,999	199,95
	RMS:10237580014					
	P.U.: Três reais e novecentos e noventa e nove milésimos de real					
	P.T.: Cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos					
VALOR TOTAL :						1.575.309,12

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 015/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª à 09ª da ata original do SRP nº 015/2016.

MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO
CNPJ nº 01.612.489/0001-15
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.696/0001-92 J
JARBAS MONTEIRO LIMA FILHO
Procurador
Contratada

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:B89C8CAF

